ORÇAMENTO

DATA, 11 | 08 | 1994

№ 7501

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNITÁRIO	TOTAL
1000	Sc Cimento		6,90	6.900,00
	26.776.336/0001-34			
	J. R. GRIEBLER & CIA LTDA			
	Av. Brasil, s/n. - Centro			
	Cep 78.880			
	VERA - MT	TOTAL R$		6.900,00

№ 7501	VENDEDOR:	TOTAL R$ 6.900,00

IGRAVEL

REMMATEC CONSTRUÇÕES

— Comércio Varejista de Materiais Para Construções —

COIMBRA & LUVISA LTDA.

CGCMF 00 885 012/0001-40 «—» INSCR. EST. 13 018 168-4

MATRIZ: Avenida Brasil, s/n — Fone: 583-1173
Cep 78 880-000 — VERA — Mato Grosso

FILIAL: Rod. MT 225 - Km 51 - Feliz Natal - VERA - MT

ORÇAMENTO

Data: 11/ 08 / 1994 № 5381

Nome: Prefeitura Municipal VERA

Endereço:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
1.000		SACOS Cimentos		6.900,00

IGRAVEL — FONE: 583-1932
VERA - MATO GROSSO

ASSINATURA

TOTAL 6.900,00

[illegible] ..., que a regulamentam, acrescentando as vantagens do Inciso II, do Art. 210, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos integrais, a Senhora [illegible] PEREIRA DE ARRUDA [illegible], RG nº [illegible]-SSP/MT., no cargo efetivo de [illegible] de Educação, Classe "C", Nível "05", para o qual foi transposto, por opção, pelo Decreto nº [illegible], de 21.05.88, D.O de 21.05.88, conforme decisão constante do STF-ADIN nº [illegible]-D.F., de [illegible], publicada no D.O.U de [illegible], pág. [illegible], promovida por antiguidade conforme Portaria nº [illegible]/SEC, de [illegible]-DO de [illegible], lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Coordenadoria Técnica - COTEC, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº [illegible]-1/94, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "b", Inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; ... [illegible] ... com proventos integrais, a Senhora CONCEIÇÃO [illegible] DA SILVA, RG nº [illegible]-SSP/MT, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "05", ... [illegible] ..., lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º Grau "[illegible]", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 1994.

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº [illegible]/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "a", Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 140, da Constituição Estadual, ... [illegible] ..., com proventos integrais, a Senhora [illegible], RG nº [illegible], na categoria funcional de Ajudante de Serviços Gerais I, Referência "05", ... [illegible] ..., lotado na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "[illegible]", Município de Alto Araguaia-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº [illegible]/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, por termos da alínea "a", Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 140, da Constituição Estadual, ... [illegible] ..., com proventos proporcionais, o Senhor MARTINHO CALIXTO DE MORAES, RG. nº [illegible]-SSP/MT, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", ... [illegible] ..., lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - DVOP-MT, servindo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRHU, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, [illegible] de agosto de 1994.

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo [illegible] ... [illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, [illegible] de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo ... [illegible] ..., nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo ... [illegible] ..., o Senhor [illegible] AUGUSTO [illegible] DA SILVA, RG nº [illegible] ... [illegible] ..., lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

[illegible] CAMILO [illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado na Casa Civil do Governo sob o nº [illegible]/94, resolve dispensar do "Ponto" os servidores que comprovadamente comparecerem à Competição Nacional de "OS ORIXÔES INTERNACIONAIS DO BRASIL", a realizar-se na cidade de [illegible], no período de [illegible] de setembro de 1994, observando o disposto no Parágrafo Único do Art. [illegible] do Decreto nº [illegible], de [illegible] de março de [illegible].

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

[illegible] AUGUSTO [illegible]

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do décimo segundo termo aditivo ao convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o aditamento à cláusula segunda do convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, de R$ 459.605,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais), sendo R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) - Fonte 114, e R$ 19.605,00 (dezenove mil, seiscentos e cinco reais) - Fonte 100, da Dotação 30.103.03.07.020.2.107 - 3.4.90.39 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes, da Lei Orçamentária vigente.

ASSINADO EM: 17 de agosto de 1.994

ASSINAM: [illegible] ZAWATAKE, por ANTONIO EUGENIO BELLUCA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JUAREZ TOLEDO PIZZA - Diretor-Presidente da SANEMAT, CLEBER ROBERTO LEMES - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

INSTR. PART. DE CONTRATO Nº 18/94

CONTRAT E FIRMA CENTRAIS ELÉTRICA DO BRASIL S/A ELETRONORTE

OBJETIVO: DIREITO DE USO DAS TORRES E DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NA LOCALIDADE DENOMINADA [illegible], SEM EXCLUSIVIDADE, PODENDO A CO[illegible] CEDER O MESMO DIREITO A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

PRAZO: 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DESTA DATA (03/08/94)

CONVÊNIO Nº [illegible]/94 (ASSEMAT)

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE [illegible]

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONS TRUÇÃO DA [illegible] ESCOLA DE 1º GRAU [illegible]

VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: INÍCIO [illegible] - TÉRMINO: [illegible]

CONVÊNIO Nº 122/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONS-TRUÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER/MT
VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO INÍCIO: 04.08.94 - 04.10.94.

CONVÊNIO Nº 123/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA ALUGUEL DE 100 (CEM) HORAS DE MÁQUINA NA ESTRADA DO [illegible]
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 05.08.94 - TÉRMINO: 05.10.94

CONVÊNIO Nº 124/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONS TRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
VALOR: R$ 5.818,15 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUIN ZE CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94

CONVÊNIO Nº 125/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDA DE HOSPITALAR COM 170 M²
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94
VALOR R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CONVÊNIO Nº 126/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PRODUTORES RURAIS DE RESERVA DO CABAÇAL
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E CONSERTOS DE MAQUINÁRIOS
VALOR: R$ 727,27 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SE TE CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08/10/94

CONVÊNIO Nº 127/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94.

CONVÊNIO Nº 129/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.500m² NA AV. UNIÃO, RUA MARIA JOAQUINA DE MORAES, RUA PONCE DE ARRUDA
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10/08/94 - TÉRMINO: 10/10/94

CONVÊNIO Nº 130/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

CONVÊNIO Nº 132/94 (ASSEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO [illegible]
VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

TERMO DE [illegible] DE CONTRATOS DE COMODATO DE Nºs 102/94 - 103/94 - 104/94 - 105/94 - 106/94 e 107/94

COOPMAT E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT.

CODEMAT
Protocolo nº 1.689/95
Processo nº
Data 01/06/95
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO GERAL
Fls. nº

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 2364/DGA/95 *Cuiabá, 08 de Maio de 1.995.*

Senhor Presidente:

Para conhecimento de Vossa Senhoria, encaminho-lhe fotocópia V. Acórdão nº 1052/95, de 03-05-95, referente ao processo nº 107.966-2/94, que trata do Convênio nº 129/94-ADEMAT, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Torixoréu, objetivando ajuda financeira para pavimentação asfáltica.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

MIGUEL AUGUSTO A. E SILVA
Diretor Geral de Administração

Ilmo. Sr.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
NESTA
lcsl

MOD. 07

DATA - 29.08.94 HORA - 16.00
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.107.966-2

OF. Nº 00929 /94

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 129/94 - ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/ecp.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 129 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
2.202/94	1.263/94	27.07.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

2 CGC (MF) N: 03.503.646/0001-80

3 Endereço Sede: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 16 SETOR AEROPORTO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.500m2, av. UNIÃO RUA MARIA JOAQUINA DE MORAES, RUA PONCE DE ARRUDA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso): R$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS).

2 Fonte: ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Vigência: INICIO: 10.08.94 TÉRMINO: 10.10.94

2 Dedução para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá 10 de AGOSTO de 19 94

CONVENIADO (A)

NOME OLINDA COSTA SAGGIN
FUNÇÃO PREFEITA MUNICIPAL
C.P.F 622.244.171/87

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A.GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F 174.024.961-49

C.P.F 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F 336.907.667-53

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 323/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Suely Jane de Amorim DATILÓGRAFO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxLAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 25.07.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

MOD. 07

ORÇAMENTO	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

DATA: 26-07-94	LOCAL: TORIXOREU - MT	RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1- Pavimentação Asfáltica				
1.1 - Av. União - 770ml				
1.2 - Rua Maria Joaquina de Moraes - 190ml				
1.3 - Rua Ponce de arruda - 182ml				
2- Aquisição de Emulsão para Pavimentação				
RR - 2C	TON	100	R$ 322,24	32.224,00
CM - 30	TON	50	R$ 334,58	16.729,50
Brita	M^3	70	R$ 104,54	7.317,80
TOTAL				R$ 56.271,30

- A diferença será complementada com recursos próprios da Prefeitura Municipal.

CODEMAT
Protocolo Nº 2.199/94
Processo Nº — x —
Data 27 / 7 / 94

Nº PROTOCOLO: 2.202/94

Nº PROCESSO: 1.263/94

DATA, 27 / 07 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU MT.

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCIERA NO VALOR DE R$ 50.000,00, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME OFÍCIO DE Nº 245/94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
Adm.: Olinda Saggin

OF. Nº 245/GLS/94 Cuiabá, 11 de Julho de 1.994

CODEMAT
Protocolo Nº 2199.94
Processo Nº 1263/94
Data 22/7/94
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar o Vosso respaldo no que tange à Liberação de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) que serão destinados à ajuda financeira para que esta Prefeitura Municipal execute obras de 2.500m^2 de Pavimentação Asfáltica, conforme croqui em anexo.

Certos das imediatas providências, firmamo-nos mui,

Atenciosamente,

OLINDA COSTA SAGGIN
Prefeita Municipal

Deputado LINCOLN SAGGIN-PFL
2º Secretário

"VALE DO ARAGUAIA-nosso compromisso maior"

ILMº SR;
DR. CARLOS GOMES
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
CUIABÁ-MT

Rua XV de Novembro Nº 16 - Setor Aeroporto - Fones (062) 660-1378 e 660-1380 - Fax 660-1346
CEP 78.695-000 - TORIXORÉU - MATO GROSSO

OK con [illegible]

Solicito [illegible] con [illegible] de 50
[illegible] con Prof. [illegible]
[illegible] proy. de Zoológico

8/7/94

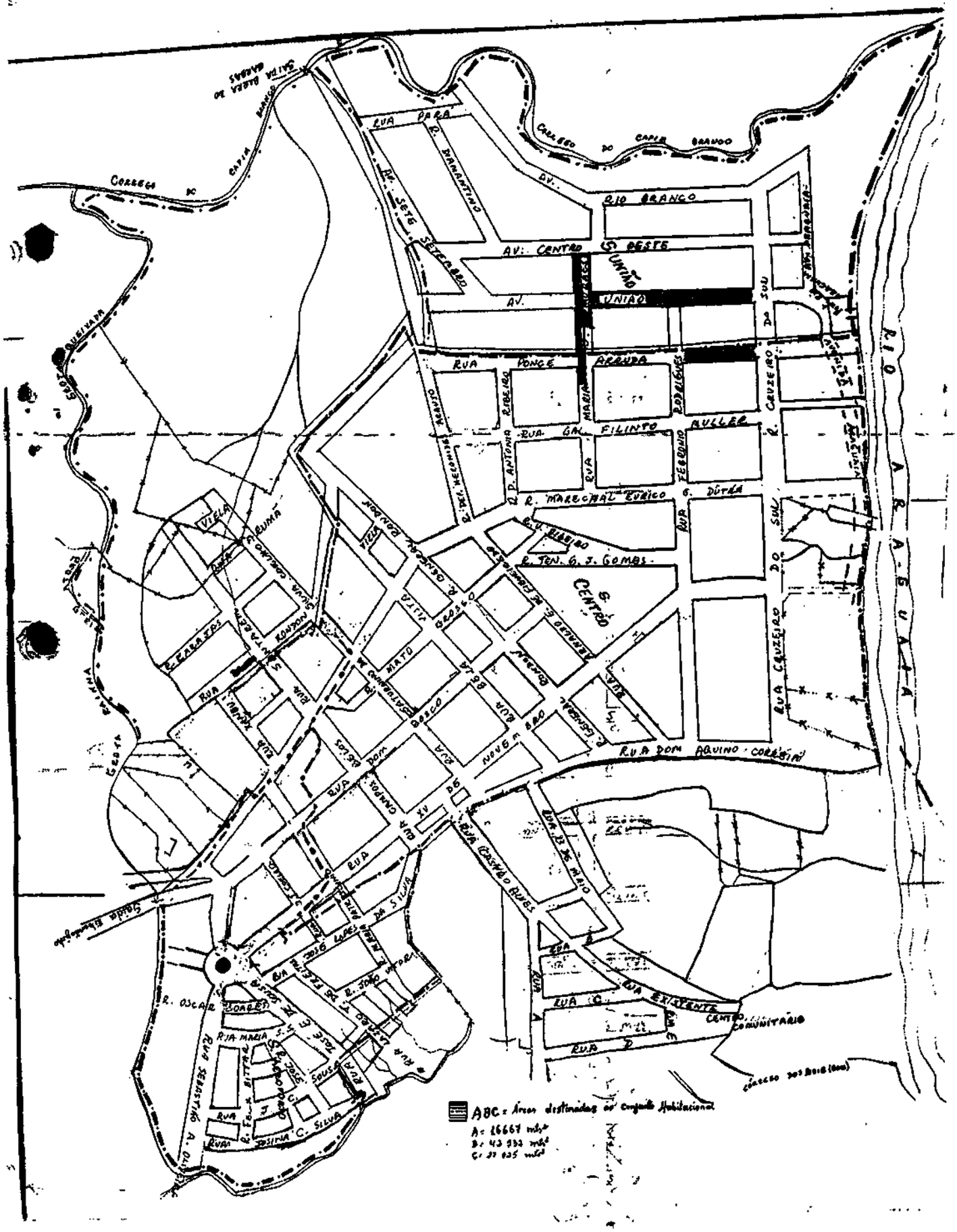
RIO ARAGUAIA
RIO BRANCO
AV. CENTRO OESTE
UNIÃO
AV.
RUA PONCE ARAUJA
RUA GAL. FILINTO MULLER
R. MARECHAL EURICO G. DUTRA
R. TEN. G. J. GOMES
CENTRO
RUA CRUZEIRO DO SUL
RUA DOM AQUINO CORREIA
RUA CASTRO ALVES
RUA EXISTENTE
CENTRO COMUNITARIO
R. OSCAR SOARES
RUA SEBASTIÃO A. DIAS
ABC = Áreas destinadas ao conjunto Habitacional
A = 16667 m²
B = 43 932 m²
C = 27 025 m²

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.253/94 DE 27 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências, dentro das normas Legais.

Em 28 / 07 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A
Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V. Sa o presente processo a fim de prestar Parecer sobre a legalidade do Convênio.

Cuiabá 29/07/94

Edwiges Miriam B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

A pavimentação asfáltica é ambição de todo administrador realmente preocupado com o bem-estar dos seus governados e insopitável aspiração destes. Os pequenos municípios interioranos, à feição do ora requerente, vêm a realização do sonho do asfalto cada vez mais dependente da intercessão do Estado, pela diferença abissal entre o pouquíssimo que arrecadam e os pesadíssimos encargos que os cometem.

O programa Ademat, instituido exatamente para auxiliar na promoção do desenvolvimento do Estado, tem a oportunidade de materializar-se nessas avocações, móveis da sua concepção. Assim, não subsiste qualquer entrave à conveniação, limpo que se mostra o seu caminho à luiz da documentação que a requerente juntou ao pedido, formalmente habilitante.

Nº PROTOCOLO: 1.819/94

Nº PROCESSO: 1.016/94

DATA, 23 / 6 / 94

INTERESSADO

ASS.MORADORES DE INDIAVAÍ

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 128/94(ADEMAT)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA - 22-08-94 HORA - 15:50
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.108.073-3

OF. Nº 00934 /94

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 128/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Associação de Moradores de Indiavaí, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/ecp.

O Expediente

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIV - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1.994 - Nº 21.476

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Professor Assistente II, CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO, a partir de 23 de junho de 1 994, para um mandato de 04 (quatro) anos, para exercer o Cargo de Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 1994.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

NATAN DA SILVA RÊGO

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Bolluto

AGRICULTURA E A. FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº [illegible]

O Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, [illegible]

RESOLVE:

Designar o servidor [illegible], para constituírem [illegible] Assistente Intermediário - DAI, da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, a partir de 01.08.94, durante suas férias regulamentares.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUIABÁ-MT

ENEAS PIRES PINTO PEREIRA
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) CONVÊNIO - Convênio nº 035/94, que celebra [illegible] o Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso e a Associação dos Criadores de Vale de Arinos-MT. Assinado em 04.08.94.

b) OBJETIVO - Apoio Técnico/Financeiro, para realização de 32 Feira Agropecuária de Vale de Arinos.

[illegible]

SAÚDE

[illegible]

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/94-INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pelas Portarias nº 039/94 e 065/94, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27.04.94 e 22.06.94, respectivamente, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 74 e seguintes da Lei Estadual nº 5922 de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT, sito à Rua 3, no Centro Político Administrativo-CPA-Edifício CERES-Prédio da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, Cuiabá/MT., às 15:00 h. do dia 23.09.94, Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendido por uma área de 669,3910 hafseiscentos e sessenta nove hectares/trinta e nove ares e dez centiares) arrecadada através da Portaria nº 034/94, D.O.E., de 12.04.94, matriculada sob nº 49.889, Livro nº 02, Folha nº 033, localizada no Município de Aripuanã/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante pagamento não reembolsável de R$ 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos). Cuiabá/MT., 18 de agosto de 1.994.

[illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 128 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.819/94	1.016/94	23.06.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 CGC (MF) Nº
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE INDIAVAÍ	24.986.693-0001-30

3 Endereço Sede
AV. JAYME CAMPOS 294

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA COMPRA DE UNIFORME ESCOLAR PARA CRIANÇAS CARENTES E COMPRA DE ALIMENTO PARA IDOSOS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 1.454,54 (UM MIL QUATROCENTOS E CINCOENTA E QUATRO REAIS E CINCOENTA E QUATRO CENTAVOS).

2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 15.08.94 TÉRMINO: 15.10.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá 15 de AGOSTO de 1994

CONVENIADO (A)

NOME NORMA DE OLIVEIRA FERREIRA
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 127.603.581-00

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 102/94

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO DO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHORA NORMA DE OLIVEIRA FERREIRA - PRESIDENTE XXXXXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE - SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Dirce Satusuki Hirano, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 03/08/94

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

DIRCE SATUSUKI HIRANO
TÉCNICO INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

MOD. 07

Protocolo Nº 1.819/94
Processo Nº — X —
Data 23 / 6 / 94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.819/94

Nº PROCESSO: 1.016/94

DATA, 23 / 06 / 94

INTERESSADO 128/94

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE INDIAVAÍ/MT.

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DE UMA VERBA DE CR$ 4.000.000,-00, PARA COMPRA DE UNIFORME ESCOLAR PARA CRIANÇAS CARENTES E COMPRA DE ALIMENTOS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE INDIAVAÍ

ORÇAMENTO Aquisição de alimentos p/ atender as idosos

DATA: 26.06.94 **LOCAL:** **RESPONSÁVEL** NORMA DE OLIVEIRA FERREIRA

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Compra de 84 pacotes de Arrez 5 kg	kg	84	3.90	327.60
02	Compra de 168 quilos de Feijão	kg	168	0.53	89.04
03	Compra de 84 quilos de Macarrão picado	kg	84	1.27	106.68
04	Compra de 42 quilos de Café moído	kg	42	7.20	302.40
05	Compra de 84 pacotes de Açucar 2kg	kg	84	0.84	70.56
06	Compra de 84 litros de Óleo	Lts	84	0.85	71.40
07	Compra de 84 latas de Massa tomate 140g	Lt	84	0.50	42.00
08	Compra de 84 Quilos de Fubá	kg	84	0.36	30.24
09	Compra de 84 quilos de Farinha de Trigo	kg	84	0.58	48.72
	TOTAL				1.088.64

OBS: Ajuda financeira da CBDEMAT, de R$ - 1.088.64 (Hum mil, Oitenta e Oito Reais, Sessenta e Quatro Centavos).

AM - Associação de Moradores de Indiaval

Norma de Oliveira Ferreira
PRESIDENTE

ASSOSIAÇÃO DE MORADORES DE INDIAVAÍ

ORÇAMENTO Aquisição de Tecidos para atender as idosas

DATA: 26-06-94 **LOCAL:** INDIAVAÍ-MT **RESPONSÁVEL** NORMA DE OLIVEIRA FERREIRA

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Compra de 28 metros de tecido de tergal	Mts	28	5.83	163.24
02	Compra de 28 metros de tecido de popelina	Mts	28	7.23	202.66
					365.90

OBS: Ajuda financeira da CODEMAT, de R$ - 365.90 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais, Noventa Centavos).

A.M. Associação de Moradores de Indiavaí

Norma de Oliveira Ferreira
PRESIDENTE

"O L I V E I R A M O D A S & A R O M A"

SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA

Inscrição Estadual: 13.121.175-5 C.G.C.MF.: 26.553.784/0001-79

R. Vitorino Teodoro Prado Nº. 871 - Cidade Tamandaré - Mirassol D' Oeste - MATO GROSSO

O R Ç A M E N T O

Emitido em 26/06/94

D E S T I N Á T A R I O

A M I - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ

Av. Gov. Jayme Campos, S/Nº - Centro - Indiavaí - MATO GROSSO

C.G.C.MF.: 24.988.693/0001-30

UNID.	QUANT.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	P. UNITÁRIO	TOTAL
Mts	28	Metros de Tecido de Tergal	5.88	163.80
Mts	28	Metros de Tecido de Popelino	7.30	204.40
				368.20

NÃO VALE COMO RECIBO

26 553 784/0001-79

SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA
Rua Vitorino T. do Prado Nº 871 Bairro
Cidade Tamandaré
CEP. 78.280
Mirassol D'Oeste - MT

Sueli Ap de Oliveira

"LOJA DO PAULO"

M. F. FERNANDES & CIA LTSA.

Inscrição Estadual: 13.120.332-0 C.G.C.MF.: 26.553.214/0001-89

Av. Castelo Branco, Nº 178 - Centro - Araputanga - MATO GROSSO

ORÇAMENTO

Emitido em 26/06/94

DESTINÁTARIO

A M I - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ

Av. Gov. Jayme Campos, S/Nº - Centro - Indiavaí - MATO GROSSO

C.G.C.MF.: 24.988.693/0001-30

UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	TOTAL
Mts	28	Metros de Tecido de Tergal	5,90	165,20
Mts	28	Metros de Tecido de Popeline	7,50	210,00
				375,20

NÃO VALE COMO RECIBO

26 553 214 / 0001 - 89

M. F. FERNANDES & CIA. LTDA.

Av. Castelo Branco, 178 - Centro

CEP 78.260 — Araputanga — MT

LOJA DO PAUL

Av. Castelo Branco, s/n - Fone 261-1132 - Araputanga

"O BARULHO"

JOÃO L. SANTOS - O BARULHO

Inscrição Estadual: 13.094.585-4. C.G.C.MF.: 02.976.215/0001-78

Avenida São Paulo, Nº 1230 - Araputanga - MATO GROSSO

ORÇAMENTO

Emitido em 26/06/94

DESTINÁTARIO

A.M I - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ

Av. Gov. Jayme Campos, S/Nº - Centro - Indiavaí - MATO GROSSO

C.G.C.MF.: 24.988.693/0001-30

UNID.	QUNT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	TOTAL
Mts	28	Metros de Tecido de Tergal	5.83	163.24
Mts	28	Metros de Tecido de Popelina	7.23	202.66

NÃO VALE COMO RECIBO 365.90

02976215/0001-78

João L. Santos - O Barulho

Rua 23 de Maio, 858 - Centro

CEP 78.732 - Araputanga - Mato Gr.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

CODEMAT
Protocolo Nº 1.819/94
Processo Nº 1.016/94
Data 28/6/94
Setor de Protocolo

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

Exmº Sr. Indiavaí-MT, 22 de junho de 1.994.

Doutor JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Dignissimo Governador do Estado
CUIABÁ -MT

Ao dr Carlos para outras providências

Jayme Verissimo de Campos
Governador do Estado

Senhor Governador,

Pelo presente, vimos solicitar à Vossa Excelência, a especial fineza no sentido de autorizar a aquisição de uma verba no valor de CR$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), para compra de uniforme escolar para nossas crianças carentes e também compra de alimento para os idososdos quaís tomamos conta, na medida da nossa possibilidade.

No aguardo do parecer favorável de Vossa Excelência, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

AMI - Associação de Moradores de Indiaval
Norma de Oliveira Ferreira
PRESIDENTE

Deputado NINOMIYA MIGUEL.

ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação dos Mor dores de Indiavaí, realizada no dia 27 de Fevereiro de 1993.

Aos Vinte e Sete dias do mês de Fevereiro do ano de Um Mil No vecentos e Noventa e Três, às 8:00 horas, a Avenida Governador Jaime Campos, S/Nº, nas dependências da Câmara Municipal de Indiavaí, nesta cidade de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembléia G ral de Constituição e fundação os senhores membros fundadores da Associação dos Moradores de Indiavaí (AMI). Assumiu a presidência dos trab lhos, por aclamação unânime, a Srª., Norma de Oliveira Ferreira, convi dando a mim Romildo Gabriel Borges, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: a) Discussã e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) Constituição e Fundação definitiva da associação; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fi cal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação d associação. Iniciando os trabalhos, a Presidente me solicitou que proc desse à leitura do projeto dos estatutos sociais, cujas cópias já h viam sido distribuídas previamente aos presentes. Finda a leitura, a Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte:

Estatuto da Associação dos Moradores de Indiavaí - AMI

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º - A Associação dos Moradores de Indiavaí, também designada pel sigla A.M.I, constituída em 27 de Fevereiro de 1993, é uma entidade ci vil, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado sed no município de Indiavaí, Estado de Mato Grosso e foro em Araputanga.

Art. 2º - A Associação dos Moradores de Indiavaí tem por finalidade: Atendimento à Crianças, Gestantes, Famílias, Guarda Mirim, Assistência aos Idosos, Fornecimento de Alimentação, Consultas, Artesanato.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação dos Mora dores de Indiavaí não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Art. 4º - A Associação dos Moradores de Indiavaí terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funciona mento.

Art. 5º - A fim de cumprir, suas finalidades, a instituição se organiz rá em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no Artig 4º.

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Art. 6º - A Associação dos Moradores de Indiavaí é constituída por nú ro ilimitado de sócio, distribuídos em 03 categorias de sócios.
Categorias de Sócios: Fundador, Honorário, Contribuinte.

I - Sócio Fundador: os membros que subscreveram a ata de Fun ção;

II - Sócio Honorário: aqueles que, tendo prestado inestimávei serviços a Associação, sejam reconhecidos em Assembléia G ral dignos de honraria.

III - Sócio Contribuinte: os órgãos e entidades públicas ou pr vadas, leigas ou religiosas, que prestam serviço à comun dade.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dario Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Rua Antonio Martins da Costa, 246
Fone 241-1414
Mirassol D'Oeste - Mato Grosso

Art. 7º - São Direitos dos Sócios: quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
II - Tomar parte nas Assembléias Gerais;
III - Utilizar-se de todos os serviços mantidos pela Associação.

Art. 8º - São Deveres dos Sócios:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II - acatar as determinações da Diretoria e as Resoluções.

Art. 9º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 10º - A Associação dos Moradores de Indiavaí será administrada por

I - Assembléia Geral
II - Diretoria
III - Conselho Fiscal

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constitui-se-à dos sócios em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 12º - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II - decidir sobre reformas do estatuo;
III - decidir sobre a extinção da entidade nos termos do Artigo 30º;
IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
V - aprovar o Regimento Interno.

Art. 13º - A Assembléia Geral, realizar-se-à extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;
II - pelo Conselho Fiscal;
III - por requerimento de 10% sócios quites com as obrigações sociais.

digo Art. 13º - A Assembléia Geral, realizar-se-à ordinariamente uma vez por ano para:

I - apreciar relatório anual da Diretoria;
II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembléia Geral realizar-se-à extraordinariamente, quando convocada:

I - pela Diretoria;
II - pelo Conselho Fiscal;
III - por requerimento de 10% sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15º - A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 dias.

Parágrafo Único - Qualquer assembléia instalar-se-à em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros dos sócios e em segunda convocação com qualquer número.

Art. 16º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros

Parágrafo Único:- O mandato da Diretoria será de 03 anos, não devendo haver mais de uma reeleição consecutiva.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dorio Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Rua Antonio Martins da Costa, 946
Fone 241-1414
Miranda D'Oeste — Mato Grosso

Art. 17º - Compete a Diretoria:

I - elaborar programa anual de atividade e executá-los;
II - elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
III - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
IV - contratar e demitir funcionarios.

Art. 18º - A Diretoria reunir-se-à no mínimo uma vez por mês.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

I - representar a Associação dos Moradores de Indiavaí ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e regimento interno;
III - presidir a Assembléia Geral;
IV - convocar e pred digo convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 20º - Compete ao Vice Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II - assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
III - prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 21º - Compete ao primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral, redigir as competentes atas;
II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 22º - Compete ao segundo Secretário:

I - substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II - assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término;
III - prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécies, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
II - pagar as contas das despesas, autorizadas pelo presidente;
III - apresentar o relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
V - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
VI - conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
VII - manter, em estabelecimento de crédito, quantia em dinheiro em conta corrente em bancos de reconhecida idoneidade.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dorto Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Rua Antonio Martins da Costa, 245
Fone 241-1414
Miranda D'Oeste - Mato Grosso

Art. 24º - Compete ao Segundo Tesoureiro, auxiliar o primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até o fim digo até o seu término.

Art. 25º - O Conselho Fiscal será por 03 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respetivo suplente, até o seu término.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da entidade;
II - examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro opinando a respeito;
III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatorio anual da Diretoria;

IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-à ordinariamente cada 03 meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 27º - As atividades dos diretorès e conselheiros, bem como os sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificações, bonificações ou vantagem.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 28º - O patrimônio dos digo patrimônio da Associação dos Moradores de Indiavaí será constituída de bens, móveis, imóveis, veículos e comoventes, ações, apólices da dívida pública, contribuições dos associados auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 29º - No caso de dissolução social da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço/MAS.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art. 30º - A Associação dos Moradores de Indiavaí será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornarem impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31º - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrara em viger na data de seu registro em Cartório.

Art. 32º - Os casos omissos no presente estatuto serão ressolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

A seguir, a Presidente declarou definitivamente fundada e constituida a Associação dos Moradores de Indiavaí, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, que chegou ao seguinte resultado: - Diretoria: Norma de Oliveira Ferreira, Presidente; digo resultado para Presidente a Senhor Norma de Oliveira Ferreira, para Vice-Presidente o Valteir Quirino dos Santos, para 1º secretário o senhor Romildo Gabriel Borges, para 1º Tesoureiro a senhora Dalva Môro Benevides, para 2º Tesoureiro a senhora Luck Marques da Silva Borges, em prosseguimento foi feita a eleição para o Conselho Fiscal que, chegou ao seguinte resultado: Alcides Henrique dos Santos, Sebastiana Evangelista Correa, Miria Perpétua de Oliveira e os seus respectivos suplentes os senhores: Aparecido Jair Martins, José Leonardo de Souza, Paulo Cocenza. A seguir a nh digo seguir a senhora Presidente tomou a palavra e disse que nos próximos daria início nos registros da entidade no Cartório e publicação no Diário oficial, para que a Associação começasse seu (trabalhal) digo seu trabalho o mais breve possível e deu por encerrada a reunião eu Romildo Gabriel Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dario Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Rua Antonio Martins da Costa, 845
Fone 281-1414
Mirassol D'Oeste — Mato Grosso

APRESENTADO nesta data para registro e apontado sob ordem n.º 174 do Protocolo
Mirassol D'Oeste-MT., 13 de 04 de 1993
RBRonden

REGISTRADO nesta data sob ordem n.º 174 às fls. — do livro n.º A-001
Mirassol D'Oeste-MT., 13 de 04 de 1993
RBRonden
Roddana Braga Ronden
Escrevente Juramentada

TERMO DE ABERTURA.

Contém este Livro 50 (cinquenta) folhas tipograficamente numeradas de 1 (um) a 50 (cinquenta) e destina-se a lavratura de Atas de Eleição e Posse da Diretoria da Associação dos moradores de Indiavai (A.M.I).

INDIAVAI-MT, 27 de fevereiro de 1.993.

AMI - Associação de Moradores de Indiavai

Norma de Oliveira Ferreira
PRESIDENTE

Lista de presença da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria da A.M.I. (Associação de moradores de Itapecerica), realizada no dia 27/02/93.

Maria da Penha Fernandes Guzmão
Eliziane de O. Ferreira
Vilma Aparecida Ouriveis dos Santos
Antônio Cardoso de Almeida
Aparecida Maria do Santos
Emanuel
Maria Sirlene da Silva
Rosimeire de Oliveira Espinosa
Ivone Batista da Silva
Ivanli Soares da Silva
Rosanda Miranda Ferreira
Alinda Venâncio Ferreira
Alcides Henriques dos Santos
José Dimundo de Souza
Aparecida Jair Martins
Maria Tolinos de Oliveira
Paulo Cosmo
Maria P. de Oliveira

Ata da reunião do dia 27/02/93

Ata da Assembléia Geral de Eleição e Posse da Diretoria da A.M.I. (Associação de Moradores de Itapecerica, realizada no dia 27 de fevereiro 1993.

CARTÓRIO DO 12 OFÍCIO
Dario Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Antonio Martins da Costa Neto
Adão Braga
Alberto Pereira
Alberto Pereira
Alberto Pereira

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil novecentos e noventa e três às 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Sudiovai, Estado de Mato Grosso, à Avenida Governador Jayme Campos, s/Nº nesta Cidade de Sudiovai Estado de Mato Grosso, reuniu-se em Assembléia Geral de Eleição e Posse os senhores membros sócios fundadores da Associação dos moradores de Sudiovai, (A.M.I). Assumiu os trabalhos sob a presidência da senhora Norma de Oliveira Ferreira, convidando a mim Romildo Gabriel Borges, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da Presidente, foi feita a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia, com o intuito de realizar a Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho fiscal dos sócios fundadores. Dando prosseguimento a sessão foi apresentada uma única chapa, denominada chapa "única" sendo constituído da seguinte maneira:

Diretoria

Presidente: Norma de Oliveira Ferreira
Vice Presidente: Valter Quirino dos Santos
1º Secretário: Romildo Gabriel Borges.
2º Secretário: Ana Lucia Tabosa dos Santos.
1º Tesoureiro: Salva Maria Benevides.
2º Tesoureiro: Luci Marques da Silva Borges.

Conselho Fiscal (membros)

Alcides Henrique dos Santos.
Sebastiana Evangelista Correa.
Maria Perpetua de Oliveira

Suplentes do Conselho Fiscal

Aparecida Jair Martins
José Leonardo de Souza.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dario Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Rua Antonio Martins da Costa, 945
Fone 241-1414
Mato Grosso
Miraselvi D'Costa

Paulo Lourenço.

Em ato contínuo, foi iniciado o processo de eleição da chapa exposta, a qual foi eleita e aclamada por unanimidade pelos sócios fundadores presentes a sessão, ficando assim constituída e empossada a Diretoria e Conselho Fiscal para os primeiro período de gestão:

DIRETORIA

Presidente: Norma de Oliveira Fernic
Vice Presidente: Valter Quirino dos Santos.
1º Secretário: Romildo Gabriel Borges.
2º Secretário: Ana Lucia Tabua dos Santos
1º Tesoureiro: Salvo Moro Benevides
2º Tesoureiro: Luci Marques da Silva Borges.

Conselho FISCAL - MEMBROS EFETIVOS.

Alvides Henrique dos Santos
Sebastiano Evangelista Corrêa
Mirio Perpetua de Oliveira

SUPLENTES.

Aparecido Jair Martins
José Leonardo di Souza
Paulo Lourenço.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dr. Rômulo Teixeira Braga
TABELIÃO
Rua Antônio Martins de Lima, 945
Fone 241-1414
Mato Grosso
Matrícula Digital

Em seguida a senhora Presidente fez o uso da palavra esclarecendo que nos próximos dias daria início aos trabalhos de registro da entidade fundada, para que a mesma possa gozar de todos os direitos e fins para um perfeito funcionamento em prol do povo indígena.

Sem mais nada a relatar eu Romildo Gabriel Borges, Secretário da Associação, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Maria Helena da Silva

Rosimeire de Oliveira Espinosa
Ivone Batista da Silva
Ivarli Soares da Silva
[illegible] Miranda Ferreira
[illegible]
[illegible] Arlindo Venancio Ferreira
[illegible]
Alcides Henriques dos Santos
[illegible]
José Fernandes de Souza
Aparecido Jair Martins
Maria Talhos de Oliveira
Paulo Lorenza
Mária P de Oliveira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Dario Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Rua Antonio Martins da Costa, 945
Fone 241-1314
Mirassol D'Oeste, Mato Grosso

CARTÓRIO DO 1.o OFICIO

Dario Roberto Ferreira Braga
Oficial do Registro de Imóveis
1.ª Circunscrição
MIRASSOL D'OESTE — MATO GROSSO

PROTOCOLADO sob n.º —o— em 16/12/93
CERTIFICO: O que foi feita a AVERBAÇÃO N.º 01,
em 16/12 no REGISTRO 174 do Lº nº 3A-001
O OFICIAL RBRondon
Rosiana Braga Rondon
Escrevente Juramentada

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAI

LEI Nº 111/93

A Mesa da Câmara Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ-(A.M.I.).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indiavaí, Estado de Mato Grosso, aos 03 de Maio de 1.993.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
Presidente

DATA - 23.06.94 HORA - 12:30
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.104.600-4

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas.

A **Associação dos Moradores de Indiavaí**, inscrito nº CGC sob o nº 24.988.693/0001-30, através do seu Presidente abaixo assinado, vem por intermédio deste requerer a V.Exª. o fornecimento de uma Certidão Negativa de Débito da entidade, junto a esse Egrégio Tribunal, para fins de formação de convênio.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Indiavai-MT, 23 de junho de 1994.

Norma de Oliveira Ferreira
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N. 81/94

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO DO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE SENHORA NORMA DE OLIVEIRA FERREIRA-PRESIDENTE XXXXXXXXX E TENDO EM VISTA A(S) INFORMAÇÃO(S) DA(S) INSPETORIA(S) COMPETENTE(S), QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Dirce Satusuki Hirano, TÉCNICO INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 29/06/94

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

DIRCE SATUSUKI HIRANO
TÉCNICO INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

MOD. 07

"A R M A Z E M I N Á C I O"

ELBERTO INÁCIO "ME"

Av. Governador Jayme Campos, 364 - Centro - Indiavaí-MT.
Inscrição Estadual Nº 13.126.956-9
C.G.C.MF.: Nº. 26.782.151/0001-32

O R Ç A M E N T O

Emitido em 26/06/94

D E S T I N Á T A R I O

Firma: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ
Av. Jayme Campos , S/Nº - CENTRO
Cidade: Indiavaí Estado: MATO GROSSO
C.G.C.MF.: 24.988.693/0001-30 Data de Emissão: 26/06/94

UNID.	QUANT.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	P. UNITÁRIO	TOTAL
kg	84	Pacotes de Arroz 5kg	3.90	327.60
kg	168	Quilos de Feijão	0.53	89.04
kg	84	Quilos de Macarrão picado	1.27	106.68
kg	42	Quilos de Café moído	7.20	302.40
Pc	84	Pacotes de Açucar de 2kg	0.84	70.56
Lts	84	Litros de óleo	0.85	71.40
Lt	84	Lata de Massa tomate 140g	0.50	42.00
kg	84	Quilos de Fubá	0.36	30.24
Kg	84	Quilos de Farinha de Trigo	0.58	48.72

NÃO VALE COMO RECIBO 26.782.151/0001-32 1.088,64

ELBERTO INÁCIO

AV. CASTELO BRANCO, 364
CENTRO - CEP 78.290

INDIAVAÍ - MT

"S U P E R M E R C A D O F A Z E N D Ã O"

GARCIA DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA

Ins. Estadual: 13.151.206-4 C.G.C.MF.: 74.166.836/0001-05

R. Almirante Tamandaré Nº 127 - Cidade Tamandaré - Mirassol D' Oeste-MT.

O R Ç A M E N T O

Emitido em 26/06/94

D E S T I N Á T A R I O

A M I - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ

Av. Gov. Jayme Campos, S/Nº - Centro - Indiavaí - MATO GROSSO

C.G.C.MF.: 24.988.693/0001-30

UNID.	QUANT.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	P. UNITÁRIO	TOTAL
kg	84	Pacotes de Arroz 5kg	4.00	336.00
kg	168	Quilos de Feijão	0.60	100.80
kg	84	Quilos de Macarrão picado	1.35	113.40
kg	42	Quilos de Café moído	7.35	308.70
Pc	84	Pacotes de Açucar de 2kg	0.87	73.08
Lts	84	Litros de Óleo	0.92	77.28
Lt	84	Ltas de Massa tomate 140g	0.57	47.88
kg	84	Quilos de Fubá	0.43	36.12
kg	84	Quilos de Farinha de Trigo	0.63	52.92
NÃO VALE COMO RECIBO				1.146.18

00174359/0001-85

Edilson dos Santos Oliveira

Rua Principal, s/n - Centro
CEP 78.295 - Indiavaí - Mato Grosso

"C O M E R C I A L S Ã O J O S E"

J. F. PIRES - EMPÓRIO "ME"

Ins. Estadual: 13.096.635-4 C.G.C.MF.: 36.969.410/0001-78

Av. Gov. Jayme Campos, S/Nº, Centro - Indiavaí-MATO GROSSO

O R Ç A M E N T O

Emitido em 26/06/94

D E T I N Á T A R I O

A M I - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE INDIAVAÍ

Av. Gov. Jayme Campos, S/Nº, Centro - Indiavaí - MATO GROSSO

C.G.C.MF.: 24.988.693/0001-30

UNID.	QUANT.	D I S C R I M I N A Ç Ã O	P. UNITÁRIO	TOTAL
kg	84	Pacotes de Arrez 5kg	3.95	331.80
kg	168	Quilos de Feijão	0.55	92.40
kg	84	Quilos de Macarrão picado	1.30	109.20
kg	42	Quilos de Café moído	7.30	306.60
Pc	84	Pacotes de Açucar de 2kg	0.85	71.40
Lts	84	Litros de Óleo	0.90	75.60
Lt	84	Latas de Massa tomate 140g	0.55	46.20
kg	84	Quilos de Fubá	0.40	33.60
kg	84	Quilos de Farinha de Trigo	0.60	50.40
				1.117.20

NÃO VALE COMO RECIBO

36 969 410/0001-78

J. F. PIRES EMPÓRIO

Av. Castelo Branco, 1413 - Centro
CEP 78.295.000
Indiavaí — Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAVAI

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 111/93

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaval, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Indiaval — A.M.I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 30 de abril de 1 993.

VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS — Presidente

D.G.

TERCEIROS

AGROPASTORIL CANAAN S.A.
CGCMF nº 03.100.625/0001-13
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de agosto de 1993, às 9:00 horas, na sede social à Rua Comandante Costa, 2520, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração, eleição de substitutos e fixação de seus honorários. II - Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 27 de junho de 1993. a) Edson Demo Diretor Superintendente. (03, 04, 05)

C. 3090 3 x 1

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)

A empresa Nobre Mineração e Participações Ltda. (NOBREGAL) localizada em Nobres-MT, C.G.C. 33.729.435/0004-73, torna público que requereu à Fundação Estadual do Meio Ambiente — FEMA-MT, através do Processo 810/87, a Licença de Operação para extração e produção de calcário localizada à Avenida Perimetral, S/nº.

Valmor José Andrade
Diretor Presidente

Conhecimento — 3140

Nº PROTOCOLO: 2.280/94

Nº PROCESSO: 1.324/94

DATA, 04 / 8 / 94

INTERESSADO

PREF.MUN.DE VERA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 136/94(ADEMAT)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

T.C
Fls. 14
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº	**108.069-5/94**
Interessada	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**
Assunto	**Convênio nº 136/94, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Vera, no valor de R$ 9.500,00.**
Relator	**CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS**
Sessão de Julgamento	**31.05.95**

ACÓRDÃO Nº 1.341/95

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 108.069-5/94.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 988/95 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Convênio nº 136/94, de fl. 04-TC, objetivando ajuda financeira para aquisição de emulsão asfáltica, notificando-se o Sr. Prefeito Municipal, para a remessa urgente da prestação de contas, conforme determina o artigo 52, da Lei Complementar nº 11/91.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. SEMY STEPHAN.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1.995.

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS - Relator

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. SEMY STEPHAN

Fui presente
A.C.

MOD. 07

DATA - 22 08 94 HORA - 15:50
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.108.069-5

OF. Nº 00938 /94

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 136/94 ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Vera/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/ecp.

O Expediente

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CIV - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1.994 - Nº 21.476

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Professor Assistente II, CARLOS ALBERTO REYS MALDONADO, a partir de 23 de junho de 1 994, para um mandato de 04 (quatro) anos, para exercer o Cargo de Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

MATAI DA SILVA RÊGO

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Galletta

[illegible]

AGRICULTURA E A. FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº [illegible]

O Secretário de Estado de Agricultura e ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA NUNES DA SILVA, sob substituição, Técnico [illegible], no cargo de Direção e Assistência Intermediário - DAI, da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, a partir de 01.08.94, durante suas férias regulamentares.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE

ERICO PIANA PINTO PEREIRA
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) ESPÉCIE - Convênio nº 055/94, que entre si celebram a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso e a Associação dos Criadores do Vale do Araguaia-MT. Assinado em 04.08.94.

b) OBJETIVO - Apoio Técnico/Financeiro, para realização da II Feira Agropecuária do Vale do Araguaia.

c) CRÉDITO - SAAP- Projeto/Atividade- [illegible] - Apoio à Exposições e Feiras Agropecuárias Intermunicipais - Elemento de Despesa - 3490390400 - Fonte 100.

d) VALOR - Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso - R$ 11.[illegible] ([illegible] mil, [illegible] e quinhentos e [illegible] reais).

e) PRAZO - Vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

f) ASSINATURAS - ERICO PIANA PINTO PEREIRA - Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso - [illegible] - Presidente da Associação dos Criadores do Vale do Araguaia-MT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) ESPÉCIE - Convênio nº 033/94 que entre si celebram a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso e a Associação dos Produtores Rurais de Juína. Assinado em 05.08.94.

b) OBJETIVO - Apoio Técnico/Financeiro, para realização da II Exposição Agro-Industrial e 100 Anos de Vida do Município.

c) CRÉDITO - SAAP-Projeto/Atividade-[illegible] - Apoio à Exposições e Feiras Agropecuárias Intermunicipais - Elemento de Despesa - 3490390 - Fonte - 100.

d) VALOR - Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso - R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

e) PRAZO - Vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

f) ASSINATURAS - ERICO PIANA PINTO PEREIRA - Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso - JOSÉ LINO GERALDO MARTINS [illegible] - Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Juína-MT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

a) ESPÉCIE - Convênio nº 034/94, que entre si celebram a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Assinado em 03.08.94.

b) OBJETIVO - Apoio Técnico/Financeiro para a construção Interval da Feira do Bagaceiro "Cidade Nova".

c) CRÉDITO - SAAP-Projeto/Atividade- [illegible] - Apoio à Exposições e Feiras Agropecuárias Intermunicipais - Elemento de Despesa - 3490390 - Fonte - 100.

d) VALOR - Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso - R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

e) PRAZO - Vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

f) ASSINATURAS - ERICO PIANA PINTO PEREIRA - Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários do Estado de Mato Grosso - LUIZ CANCIAN Prefeito Municipal de Cáceres-MT.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/94-INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pelas Portarias nº 039/94 e 066/94, publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27.04.94 e 22.06.94,respectivamente,nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3922 de 20.07.77 e as alterações posteriores,torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT,sito à Rua B, no Centro Político Administrativo-CPA-Edifício CENES-Pré - dio da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, Cuiabá/MT., às 15:00 h. do dia 23.09.94, Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado,compreendido por uma área de 669.3910 ha(seiscentos e sessenta e nove hectares,trinta e nove ares e dez centiares) arrecadada através da Portaria nº 034/94, D.O.E.,de 12.04.94,matrícula de nº 49.699,Livro nº 02,Folha nº 031,localizada no Município de Aripuanã/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas,mediante pagamento não reembolsável de R$ 21,17(Vinte e um reais e dezesseis centavos). Cuiabá/MT.,18 de agosto de 1.994.

ADEAIR O.PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 039/94
[illegible]
CARLOS ALBERTO SOARES
[illegible]
CESTEO

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 237/94

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura para Custeio Assistencial do Hospital Regional de Rondonópolis.

DOS RECURSOS: Os recursos são da ordem de R$ 29.155,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais), em [illegible] parcelas iguais de R$ [illegible] 9.718,50 (Nove Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

DA FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Saúde - Projeto Atividade - Coordenação Manutenção - Serviços Administrativos: 21.301.13.07.021.2.035 - Natureza de Despesa: 3490-41 - Fonte de Recursos: 100.

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do Termo de Convênio.

Data de Assinatura: 02.08.94

Signatários: [illegible] Secretário de Estado de Saúde/MT.

[illegible] Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 275/94

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à Prefeitura, para construção do Posto de Saúde de Água Boa/MT.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas iguais de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DA FONTE DOS RECURSOS: Secretaria de Saúde - Projeto Atividade - Assistência à Saúde: 21.601.13.75.428.2033 - Natureza de Despesa: 4490-41- Fonte de Recursos: 126.

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

A CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista com sede no Centro Politico Administrativo - CPA - Bloco GPC nesta Capital C G C(MF) N 03 474 053 0001-32 por seus representantes infra assinados, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado (a) Conveniado (a) qualificado (a) no item II do anverso, tambem com seu representante legal qualificado e infra assinado, que estão entre si justos e convencionados deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Clausulas e condições seguintes

1º - O objetivo do presente Convênio e o atendimento ao que especifica o item II, conforme autorização no processo identificado no item I, o qual não podera ser modificado

2º - As obrigações constituidas pelas partes convenentes em decorrência da celebração do presente Convenio são traduzidas em

A - DA CODEMAT

1 a - Repassar para o (a) conveniado (a) a importância especificada no sub item 1 do item IV que seja liberada de acordo com a disponibilidade da fonte e recurso ou na forma estabelecida no sub item 3 do item V

2 a - Vistoriar a aplicação do recurso in loco ou acompanhar atraves da fiscalização a execução do projeto conforme relatorio fisico financeiro, obedecendo as especificações e norma tecnicas em vigor quando se tratar de obras e equipamentos

3.a - Deduzir dos valores liberado, a titulo de apoio logistico o percentual estabelecido no sub item 2 do item V

B - DO (A) CONVENIADO (A)

1.b - Fornecer a CODEMAT o plano de aplicação do recurso solicitado ou em caso de obra o projeto de engenharia incluindo quantificação e orçamento e quando se tratar de recuperação e manutenção de maquinas e equipamentos estradas e rodovias, apresentar o orçamento da firma e dos serviços, inclusive especificação do trecho

2 b - Dar inicio a execução da obra dentro de 15 (quinze) dias, apos o recebimento da 1 (primeira) parcela

3.b - A liberação da (s) parcela (s) consequente (s) dar-se-a apenas em obediencia ao laudo de vistoria tecnica

4.b - Manter sempre no local da obra, placa indicativa da mesma constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT

5 b - Quando se tratar de elaboração de projetos, devera ser apresentada a CODEMAT, a proposta do interessado, e nota fiscal de serviço em função do objetivo do Convênio

6 b - Quando se tratar de aquisição de maquinas e equipamentos devera fornecer a CODEMAT o orçamento da firma ou empresa responsavel pelo fornecimento das maquinas ou equipamentos a serem adquiridos

7.b - Solicitar da CODEMAT a liberação do recurso mediante a apresentação da nota fiscal correspondente

8.b - Fixar sempre nos equipamentos e maquinarios adquiridos o logotipo da CODEMAT conforme modelo anexo.

9.b - Providenciar a abertura de uma conta especifica para fins de utilização do numerário recebido, para posterior prestação de contas conforme estabelece o sub item 4 do item V

10.b - Adotar as medidas necessarias a execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre a licitação, e aplicação dos recursos recebidos cuja inadimplencia acarretara a rescisão deste Convenio, sendo o valor a ser devolvido corrigido pelo padrão de correção vigente na epoca

11 b - Responsabilizar por toda e qualquer penalidade imposta pelo orgao a quem prestar contas (sub item 4 do item V)

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio será considerado como concluido e cumpridas todas as suas clausulas após a emissão do Termo de Recebimento da obra e ou serviço

3º - Os recursos necessarios a execução deste Convênio, será originario da fonte estabelecida no sub item 2 do item IV

4º - O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas e ou obrigações constantes deste Convênio poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial podendo, mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado atraves de Termo Aditivo, devendo a parte que der causa à rescisão devolver a quantia recebida, acrescida de multa de 10% sobre o valor deste ajuste

5º - O prazo de validade deste Convênio e o estabelecido no sub item 1 do item V que passara a vigorar a partir da data de assinatura do presente, sendo considerado automaticamente cancelado caso não seja efetivado o seu pagamento até a data do vencimento

6º - Fica eleito o foro de Cuiaba MT para solução de quaisquer duvidas, que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E por estarem de acordo e compromissados assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito em 03 (três) vias de igual teor e forma

CODEMAT
Protocolo Nº 2.280-94
Processo Nº
Data 04/08/94
Serviço do Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.280/94

Nº PROCESSO: 1.324/94

DATA, 04 / 08 / 94

136/94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA NO VALORA DE R$ 9.500,00, PARA AMPLIAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA, CONFORME OFICIO Nº 132/94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Vera

C G C M F · 00 179 531/0001-93

SEDEMAT
Protocolo Nº 2.280-94
Processo Nº 1.324-94
Data 04 / 08 / 94
Serviço de Protocolo

OFICIO Nº 132/GP/94 VERA(MT),02 DE AGOSTO DE 1.994

AO
GOVERNADOR DO ESTADO
CUIABA-MT

SENHOR GOVERNADOR;

Nos servimos do presente para solicitar de Vossa Excelencia, a quantia de 30 T (Trinta Toneladas) de emulsão asfáltica, do tipo R R 1 C, a qual será usada na ampliação da malha asfáltica na sede do município.

Vale ressaltar que uma obra desta categoria repercute de grande forma entre os munícipes, avalizando sobremaneira a Administração Estadual.

Nada mais tendo para o momento, aproveitamos do ensejo para renovarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE;

Dorlei Rodrigues de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.
JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
DD GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABA - MT

Prefeitura Municipal de VERA
Planejando o Futuro

Rua Chile, 929 - CEP 78880-000 - Centro - Vera/MT - Fax: (065) 583-1313 - Fone: (065) 583-1244/583-1

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.324/94 DE 04 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências, dentro das normas Legais.

Em 04 / 08 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

À
Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V.Sª, o presente processo para emitir parecer jurídico sobre a legalidade do convênio.

Em 12/08/94

Edwiges Mirian B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

O dispêndio com asfaltamento de vias públicas sempre é maior do que as disponibilidades financeiras dos pequenos municípios interiora nos do nosso Estado. A necessidade da implantação dessa melhoria, porém, é premente, eis que se constitui na aspiração maior dos habitan - tes de qualquer cidade, pelos evidentes benefícios que lhes traz.

Enquadrando-se, pois, esse objetivo na concepção do programa Ademat, Fundo instituido para subsídio das administrações regionais para implementação dos projetos e atividades cujos custos fazem refugir às suas possibilidades financeiras.

Sendo assim, o pretendido convênio dar-se-á sob o pálio da le - galidade, mesmo porque a documentação juntada pela requerente é probante da sua habilitação à conveniação.

Cuiabá/Mt., 12 de agosto de 1.994

01 593 821/0004-94
Ins. Est. 515.011.696-117
Centro-Oeste Asfaltos Ltda
Estrada Municipal PLN. 145 Nº 2.100
Santa Terezinha
CEP. 13140-000 — Paulínia-SP.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 1994

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
VERA - MT

ASSUNTO : **PROPOSTA DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES

Vimos pela presente encaminhar à V.Sª, nossa proposta de preço para fornecimento de materiais betuminosos conforme condições abaixo :

1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C.....: R$ 299,00 / TON. (Duzentos e Noventa e Nove Reais) por tonelada.

2 - ASFALTO DILUIDO CM - 30 .....: R$ 310,00 / TON. (Trezentos e Dez Reais) por tonelada.

Condições de pagamento : **À VISTA.**
Prazo de entrega, 04 (Quatro) dias a contar da data do pedido.
Sobre o preço àcima já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguro,... etc, e frete.

Validade da proposta : 10 dias
Reajustamento : Havendo atrazo no pagamento, sera cobrado juros de mora à razão de 6 (SEIS) % ao mês.

Na oportunidade, colocamos à sua inteira disposição, toda nossa equipe técnica para elaboração de projetos de capa asfáltica, bem como prestar qualquer orientação sobre o assunto sem qualquer ônus ao cliente.

Sem mais para o momento, apresentamos à V.Sª, nossos protestos de estima e consideração, ficando no aguardo de seu parecer o mais breve possivel.

Atenciosamente,

Centro-Oeste Asfaltos Ltda.

45 522 745/0001-59
Inc. Est. 110.791.829.110
Asfaltos Continental Ltda
Rua: Sete de Abril, 105 - 6°. andar
Salas 610/612 - Centro
CEP. 01043-000 — São Paulo-SP.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 1994.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
VERA - MT

ASSUNTO: **PROPOSTA DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES

Vimos pela presente encaminhar à V.Sª; nossa proposta de preço para fornecimento de materiais betuminosos conforme condições abaixo :

1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C.....: R$ 315,00 / TON. (Trezentos e Quinze Reais) por tonelada.

2 - ASFALTO DILUIDO CM - 30 .....: R$ 320,00 / TON. (Trezentos e Vinte Reais) por tonelada.

Condições de pagamento : **À VISTA.**
Prazo de entrega, 04 (Quatro) dias a contar da data do pedido.
Sobre o preço acima já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguro,... etc, e frete.

Validade da proposta : 10 dias
Reajustamento : Havendo atrazo no pagamento, sera cobrado juros de mora à razão de **6 (SEIS) %** ao mês.

Na oportunidade, colocamos à sua inteira disposição, toda nossa equipe técnica para elaboração de projetos de capa asfáltica, bem como prestar qualquer orientação sobre o assunto sem qualquer ônus ao cliente.

Sem mais para o momento, apresentamos à V.Sª, nossos protestos de estima e consideração, ficando no aguardo de seu parecer o mais breve possivel.

Atenciosamente,

Asfaltos Continental Ltda

BETUNEL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

60 546 801/0019-08
BETUNEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Quadra Industrial, 07 - Lotes 01/08
Distrito Industrial - CEP 78098-500
CUIABÁ - MT

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 1994

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
VERA - MT

ASSUNTO : **PROPOSTA DE PREÇO**

PREZADOS SENHORES

Vimos pela presente encaminhar à V.Sª, nossa proposta de preço para fornecimento de materiais betuminosos conforme condições abaixo :

1 - EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C.....: R$ 289,00 / TON. (Duzentos e Oitenta e Nove Reais) por tonelada.

2 - ASFALTO DILUIDO CM - 30 .....: R$ 305,00 / TON. (Trezentos e Cinco Reais) por tonelada.

Condições de pagamento : **À VISTA.**
Prazo de entrega, 04 (Quatro) dias a contar da data do pedido.
Sobre o preço acima já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguro,... etc, e frete.

Validade da proposta : 10 dias
Reajustamento : Havendo atrazo no pagamento, sera cobrado juros de mora à razão de **6 (SEIS) %** ao mês.

Na oportunidade, colocamos à sua inteira disposição, toda nossa equipe técnica para elaboração de projetos de capa asfáltica, bem como prestar qualquer orientação sobre o assunto sem qualquer ônus ao cliente.

Sem mais para o momento, apresentamos à V.Sª, nossos protestos de estima e consideração, ficando no aguardo de seu parecer o mais breve possivel.

Atenciosamente,

BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ENGº. CARLOS AUGUSTO LEITE
CREA Nº 2.327 / D - MT

Nº PROTOCOLO: 1.944/94

Nº PROCESSO: 1.084/94

DATA, 12 / 7 / 94

INTERESSADO

PREF.MUN.DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 125/94(ADEMAT)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA - 19.08.94 HORA - 16.00
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.107.964-6

OF. Nº 00926 /94

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 125/94 - ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/ecp.

[illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, [illegible] CONCEIÇÃO [illegible] DA SILVA [illegible]

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, [illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, [illegible] PCCS [illegible] Coordenadoria de Recursos Humanos - CRHU, nesta Capital.

[illegible]

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, [illegible]

[illegible]

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, [illegible] "CIDADÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL", a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de [illegible] 11 de setembro de 1994, observado o disposto no Parágrafo Único [illegible] Art. 1º do Decreto nº [illegible] de [illegible] de março de 1979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

PLANEJAMENTO E COORD. GER

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do décimo segundo termo aditivo ao convênio nº [illegible] PRODEAGRO, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o aditamento à cláusula [illegible] convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, de R$ 439.605,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais), sendo R$ 4[illegible] (quatrocentos e quarenta mil reais) - Fonte 114, e R$ 19.605,00 [illegible] mil, seiscentos e cinco reais) - Fonte 100, do 30.103.03.07.020.2.107 - 3.4.90.39 - Convênios, Contratos e Ajustes, da Lei Orçamentária vigente.

ASSINADO EM: 17 de agosto de 1.994

ASSINAM: SHIGUEO KAWATAKE, por ANTONIO EUGENIO BE[illegible] Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, TOLEDO PIZZA - Diretor-Presidente da SANEMAT, ROBERTO LIMOES - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTR. PART. DE CONTRATO Nº 10/94

COHEMAT E FIRMA CENTRAIS ELÉTRICAS DO BRASIL S/A ELETROBRÁS

OBJETIVO: DIREITO DE USO DAS TORRES E DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NA LOCALIDADE DENOMINADA [illegible], SEM EXCLUSIVIDADE, PODENDO [illegible] CEDER O MESMO DIREITO A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

PRAZO: 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DESTA DATA (03/08/94)

CONVÊNIO Nº 120/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS [illegible]
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS [illegible] DA [illegible] ESCOLA DE 1º GRAU [illegible]
VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO [illegible] - TÉRMINO: 28.09.94

CONVÊNIO Nº 122/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA [illegible] DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER/MT
VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO INÍCIO: 04.08.94 - 04.10.94

CONVÊNIO Nº 123/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA ALUGUEL DE 100 (CEM) HORAS MÁQUINA NA ESTRADA DO BARRANCO ALTO
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 05.08.94 - TÉRMINO: 05.10.94

CONVÊNIO Nº 124/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS [illegible] DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
VALOR: R$ 5.818,[illegible] (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E [illegible] CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94

CONVÊNIO Nº 125/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE [illegible] HOSPITALAR COM 170 M²
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94
VALOR R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CONVÊNIO Nº 126/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PRODUTORES RURAIS DA RESERVA DO CABAÇAL
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA E CONSERTOS DE MAQUINÁRIOS
VALOR: R$ 727,27 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08/10/94

CONVÊNIO Nº 127/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94.

CONVÊNIO Nº 129/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA [illegible] M² NA AV. UNIÃO, RUA MARIA JOAQUINA DE MORAES, [illegible]
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10/08/94 - TÉRMINO: 20/10/94

CONVÊNIO Nº 130/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

CONVÊNIO Nº 132/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO TRIMBATTO
VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

TERMO DE [illegible] DE CONTRATOS DE CONVÊNIO DE Nºs 102, 103/94 - 104/94 - 105/94 - 106/94 e 107/94

COHEMAT E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT.

T.C
Fls. 14
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo Nº	**107.964-6/94**
Interessado	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**
Assunto	**Convênio nº 125/94, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
Relator	**CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS**
Sessão de Julgamento	**01.06.95**

ACÓRDÃO Nº 1.369/95

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 107.964-6/94.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.068/95 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Convênio nº 125/94, de fl. 03-TC, objetivando ajuda financeira para reforma e ampliação de uma unidade hospitalar com 170 m2.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ DO CARMO FERRAZ.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 01 de Junho de 1.995.

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS - Relator

PROCURADOR CHEFE DR. JOSÉ DO CARMO FERRAZ

Fui presente
A.C.

MOD. 07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 125 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
1.944/94	1.084/94	12.07.94

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao	2 C G C (MF) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	01.367.762/0001-53

3. Endereço Sede
RUA SÃO PAULO Nº 236

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR COM 170m2.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INICIO: 08.08.94 TÉRMINO: 08.10.94

2 Dedução para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiaba, 08 de AGOSTO de 19 94

CONVENIADO (A)

NOME JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
FUNÇAO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 091.192.051-04

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A.GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C P F 174.824.961-49

C P F 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADMINIST. E FINANCEIRO
C.P.F 336.907.667-53

1 Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP, 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 325/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE xxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Suely Jane de Amorim DATILÓGRAFO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 26.07.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

MOD. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÒPOLIS D'OESTE

FIGUEIRÒPOLIS D'OESTE MT

ORÇAMENTO REFORMA E AMPLIAÇAO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR COM 170mts^2

DATA: 20/07/94 **LOCAL:** FIGUEIRÒPOLIS D'OESTE MT **RESPONSÁVEL** JOSÈ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 - Telha tipo Francesa	UN	4.000	R$ 200,00	R$ 800,00
02 - Fôrro Cedrilho	mts^2	158mts^2	R$ 5,06	R$ 800,00
03 - Azulejos	mts^2	80mts^2	R$ 4,36	R$ 348,80
04 - Pisos Cerâmica	mts^2	158mts^2	R$ 5,75	R$ 908,50
05 - Tijolos Cerâmico 8 furos	MN	15.000	R$ 72,73	R$ 1.090,95
06 - Madeiramento	mts^3	5,43	R$ 140,00	R$ 760,20
07 - Cimento Comum	UN	250	R$ 6,00 → 6,40	R$ 1.500,00
08 - Mão-de-Obra	mts^2	170mts^2		R$ 3.791,55
TOTAL				R$ 10.000,00

Obs: A Prefeitura, em parceria, bancará o que mais se fizer necessário, inclusive diferença de mão-de-obra.

José Joaquim Azevedo Figueiredo
Prefeito Municipal

CAIO Sistemas

SISTEMA DE VENDAS -½Copia Autorizada p/uso Exclusivo de: FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

FILIAL (CUIABA-MT)

Emissao: 27 de Julho de 1994 Horas: 17:32:24

O R C A M E N T O PG. 1

CLIENTE: PREFEITURA MUN. DE FIGUEIROPOLIS (06483)
RUA SAO PAULO 236, 235.1151
FIGUEIROPOLIS MT

Condicoes de Pagamento: A VISTA

CODIGO	QUANT.	UN	MARCA/DESCRICAO DOS PRODUTOS		LOCAC.	PRECO _CR$ UNITARIO	TOTAL
04.020.0006.0009	158.00	M2	DIVERSAS/FORRO CEDRINHO 5.0 M	FD C/ 5.95 M2	.	5,35	845,30
3.018.0014.0052	80.00	M2	CECRISA/AZULEJO BRANCO 15X15 C	1.0 PCX	.	5,47	437,60
.021.0001.0002	250.00	SC	ITAU/CIMENTO CP 32 50KG		.	5,60	1.400,00

Validade do Orcamento: PRECO DO DIA
fone 627.2500

Total Produtos _CR$ 2.682,90
Desc. % 0.00 _CR$ 0,00
Total Orcamento _CR$ 2.682,90

Vendedor: CLAUDIOMIR ass.: _____

FHX
595-1406

CODEMAT
Protocolo Nº 2.042/94
Processo Nº —x—
Data 15/7/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.042/94

Nº PROCESSO: 1.133/94

DATA, 15 / 7 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R$3.640,00, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR' PARA A CASA DA MÁLÁRIA,VINCULADA A ASMPM-AÇÃO SOCIAL DE MISERIÓRDIA DA PARÓQUIA DE MATUPÁ.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

"Matupá: Crescendo com Mato Grosso"

OFÍCIO Nº 515-2/94-GP.

Matupá-Mt., 14 de julho de 1994.

CODEMAT
Protocolo Nº 2042/94
Processo Nº 1133/94
Data 15/7/94
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.S., vimos pelo presente solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais), os quais destinar-se-ão a aquisição de medicamentos e material de consumo hospitalar para a Casa da Malária, vinculada a ASMPM - AÇÃO SOCIAL DE MISERICÓRDIA DA PARÓQUIA DE MATUPÁ, entidade assistencial sem fins lucrativos, que tem a sua atuação voltada em prol da comunidade carente do nosso município e região.

Anexamos ao presente, o plano de trabalho elaborado pela referida instituição, para a aplicação dos recursos ora solicitados.

Confiantes no atendimento ao nosso pleito, antecipamos os nossos agradecimentos, consignando a Vossa Senhoria, as nossas melhores expressões de admiração e respeito.

Cordialmente,

Silvalino Cunha Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
GABINETE DO PREFEITO

AO ILMº. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ-MT.

Av. Dr. Herminio Ometto, 22 ZC-001 - Fones: 595-1715/595-1667 - Fax: 595-1507 - CEP 78525-000 - Matupá - Mato Grosso

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

PROTOCOLO GERAL Fls. 03

Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ				C.G.C. 24.772.188/0001-54
Endereço AV. DR. HERMINIO OMETTO Nº 22				
Cidade MATUPÁ	U.F. MT	C.E.P. 78525-000	DDD/Telefone 065-	EA
Conta Corrente 04818-6	Banco BRASIL	Agência 1779-5	Praça de Pagamento COLIDER-MT	
Nome do Responsável SILVAL DA CUNHA BARBOSA				C.P.F. 335.903.119-91
C.I./Órgão Exped. 2.020.025- SSP/PR	Cargo PREFEITO	Função PREFEITO		Matrícula
Endereço				C.E.P. 78525-000
Órgão/Entidade Interveniente				EA
Endereço				C.E.P.
Título do Projeto AUXÍLIO FINANCEIRO À CASA DA MALÁRIA			Período de Execução Início	Término

Justificativa da Proposição

Descrição

A Ação Social de Misericórdia da Paróquia de Matupá - ASSOM, é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública por Lei Municipal, que vem prestando ininterruptamente relevantes serviços na área de saúde a nível ambulatorial, no tratamento de malária, desnutrição e outros males comuns à população de baixa renda, exclusivamente com recursos oriundos de doação, subvenção e promoções de eventos locais.

Identificação do Objeto

Descrição

Aquisição de medicamentos e material hospitalar para a Casa da Malária.

convo1.ton

MINEAU

PLANO DE TRABALHO 2/3

Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificacão	Indicador Físico Unid.	Indicador Físico Qtde	Duracão Início	Duracão Término
01	01	Soro Glico - Fisiol 500 ml		1.000		
01	01	Soro Glico - Fisiol 250 ml		1.000		
01	01	Soro Glicosado 500 ml		831		
01	01	Equipo M		500		
01	01	Agulha		500		
01	01	Escalp		500		
01	01	Glicode 50%		1.000		
01	01	Complexo B		1.000		
01	01	Algodão 500 G		50		
01	01	Esparadrapo 10X4,5		50		

convoz.fon

PLANO DE TRABALHO 3/3

Plano de Aplicacão (Cr$ 1.000,00)

Natureza da Despesa Código	Especificacão	Total	Concedente	Proponente
3.1.2.0	Soro Glic.Fisiol 500 Ml	880.00	800.00	80.00
3.1.2.0	Soro Glico.Fisiol 250 Ml	770.00	700.00	70.00
3.1.2.0	Soro Glicosado 500 Ml	731.50	665.00	66.50
3.1.2.0	Equipo M.	220.00	200.00	20.00
3.1.2.0	Agulha	137.50	125.00	12.50
3.1.2.0	Escalp	82.50	75.00	7.50
3.1.2.0	Glicose 50%	550.00	500.00	50.00
3.1.2.0	Complexo B	275.00	250.00	25.00
3.1.2.0	Algodão 500 G	165.00	150.00	15.00
3.1.2.0	Esparadrapo 10X4,5	192.50	175.00	17.50
TOTAL GERAL		4.004.00	3.640.00	364.00

Cronograma de Desembolso (Cr$ 1.000,00)

Meta	Valor das Parcelas 1o. Trimestre	2o. Trimestre	3o. Trimestre	4o. Trimestre	Total

Meta	Concedente 1o. Trimestre	2o. Trimestre	3o. Trimestre	4o. Trimestre	Total
01			3.640.00		3.640.00

Meta	Proponente 1o. Trimestre	2o. Trimestre	3o. Trimestre	4o. Trimestre	Total
01			364.00		364.00

Local, data e assinatura do Proponente

Matupá/MT, 14 de Julho de 1994.

Aprovacão co Concedente (local, data e assinatura)

conv03.fon

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.133/94 DE 15 / 7 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências dentros das normas Legais.

Em 15 / 07 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente.

A'
Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V.Sª, o presente processo para emitir parecer sobre a legalidade do Convênio.

Cuiabá 26/07/94

Edwiges Mirian B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

=À COF:

A pretensão da requerente encontra ressonância na concepção programática do Ademat, porque é dela também a aspiração de dotar o Estado, principalmente as regiões interioranas, de infra-estrutura capaz de enfrentar e debelar as endemias que grassam nas fronteiras agrícolas que desbravam os nossos sertões. A malária talvez seja a principal delas. Os organismos de combate a esse autêntico flagelo que a vida preciosa de muitos próceres tem ceifado, têm que receber o apoio incondicional da oficialidade realmente comprometida com o verdadeiro desenvolvimento, aquele que traz consigo o bem-estar coletivo, livre desses espectros.

Nenhum obstáculo persiste à conveniação, mercê da documentação que instruiu o pedido e que dá a requerente como apta à conveniação

Cuiabá/Mt., 29 de julho de 1.994

Nº PROTOCOLO: 2.042/94

Nº PROCESSO: 1.133/94

DATA, 15 / 7 / 94

INTERESSADO

PREF.MUN. DE MATUPÁ

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 120/94(ADEMAT)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA - 11.08.94 HORA - 17:00
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.107.434-2

OF. Nº 00889 /94

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 120/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Mautupã/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
ARY LEITE DE CAMPOS
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
N E S T A/
CAA/ecp.

JUSTIÇA

Secretário: Rubens Vuolo

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 053/DGPJC.

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I) - Conceder Licença Gestacional, conforme Laudos Médicos, nos termos do Art. [illegible] da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

[illegible] POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS

01 - [illegible], Escrivã de Polícia, Classe "B", lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Rondonópolis/MT, à partir de 29.11.93., (Proc. nº 0.060.406-2/94.

02 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Alto Taquari, à partir de 20.12.89., (Proc. nº 0.065.640-2/93.

03 - RITA [illegible] DA SILVA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Tóxicos e Entorpecentes, à partir de 10.12.88., (Proc. nº 0.065.662-3/93.

04 - [illegible] RODRIGUES DE [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Campo do Bonne, à partir de 16.06.90., (Proc. nº 0.065.641-0/93.

05 - [illegible] DE SOUZA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 17.05.89., (Proc. nº 0.065.659-3/93.

06 - [illegible] CONCEIÇÃO [illegible], Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro do Porto, à partir de 12.01.88., (Proc. nº 0.065.473-9/93.

07 - [illegible] DA SILVA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de [illegible], (Proc. nº 0.065.676-3/93.

08 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Capão Grande/Várzea Grande, à partir de 30.08.93., (Proc. nº 0.065.146-0/93.

09 - [illegible] OLIVEIRA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de [illegible] e Crimes [illegible], à partir de 16.05.91., (Proc. nº 0.[illegible]-3/91.

10 - [illegible], Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de [illegible] do Rio Verde/MT, à partir de 10.10.93., (Proc. nº 0.067.[illegible]-6/93.

11 - [illegible] DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil de Porto [illegible]/MT, à partir de [illegible], (Proc. nº 0.065.[illegible]/93.

12 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada no Departamento de Polícia Técnica, à partir de 01.09.93., (Proc. nº ...... 0.064.[illegible]-3/93.

13 - [illegible], Escrivã de Polícia, Classe "B", lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Santo [illegible]/MT, à partir de 01.02.91., (Proc. nº 0.[illegible]/93.

14 - MARIA JOSÉ [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Seção [illegible], à partir de 02.06.[illegible], (Proc. nº 0.064.[illegible]/93.

15 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de [illegible], (Proc. nº 0.[illegible]/93.

16 - MARIA JOSÉ DE [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Parque do Lago/V. Grande-MT, à partir de 04.07.90., (Proc. nº 0.063.[illegible]-3/93.

17 - MARIA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Diamantino/MT, à partir de 20.07.91., (Proc. nº 0.[illegible]/91.

18 - MARIA [illegible], Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Comodoro/MT, à partir de 04.05.89., (Proc. nº 0.064.[illegible]/93.

19 - MARIA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Juscimeira/MT, à partir de 27.08.93., (Proc. nº 0.065.[illegible]/93.

20 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia de Polícia Judiciária Metropolitana, à partir de 01.07.90., (Proc. nº 0.064.[illegible]-3/93.

21 - MARIA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Secretaria de Justiça/MT, à partir de 20.05.90., (Proc. nº 0.[illegible]/93.

22 - MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Santa Helena, à partir de 07.08.90., (Proc. nº 0.064.547-0/93.

23 - MARIA [illegible] DA SILVA [illegible], Agente Policial, efetiva, Classe "A", lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 27.07.89., (Proc. nº 0.064.497-4/93.

24 - MÁRCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 21.07.88., (Proc. nº 0.064.487-0/93.

25 - MÁRCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 04.09.91., (Proc. nº 0.020.434-0/91.

26 - [illegible] CÂNDIDA BATISTA [illegible], Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Diamantino/MT, à partir de 15.02.89., (Proc. nº 0.064.511-7/93.

27 - MARIA MADALENA [illegible] DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil de Porto Estrela/MT, à partir de 02.06.89., (Proc. nº 0.064.501-0/93.

28 - MÁRCIA [illegible] S. [illegible], Agente policial, efetiva, lotada na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Sinop/MT, à partir de 01.09.92., (Proc. nº 0.028.444-4/92.

29 - IZABEL [illegible] DE BRITO, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Rondonópolis/MT, à partir de 07.05.93., (Proc. nº 0.064.641-5/93.

30 - MARIA JÚLIA DE FARIA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande/MT, à partir de 15.05.89., (Proc. nº 0.064.503-6/93.

31 - [illegible] GRÁCIA [illegible], Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 05.09.90., ... (Proc. nº 0.005.471-2/90.

32 - [illegible] GUIMARÃES [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada no Departamento de Polícia Técnica, à partir de 01.03.90., (Proc. nº..... 0.064.609-0/93. (Proc. nº 0.064.609-0/93.

33 - [illegible] DE SIQUEIRA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Secretaria de Justiça/MT, à partir de 13.06.93., (Proc. nº .... 0.063.342-6/93.

34 - [illegible] DE LARA, Agente Policial, efetiva, lotada na Secretaria de Justiça/MT, à partir de 03.01.89., (Proc. nº 0.064.[illegible]/93.

35 - IRACI COSTA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 29.01.89., (Proc. nº. 0.064.719-5/93.

36 - ANA LÚCIA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 30.07.93., (Proc. nº 0.064.706-3/93.

37 - [illegible] MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil Metropolitana, à partir de 06.07.93., (Proc. nº 0.063.547-2/93.

38 - [illegible] PACHECO DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, Classe "C", lotada na Secretaria de Justiça/MT, à partir de 03.06.92., (Proc. nº 0.013.872-0/92.

39 - [illegible] DE S. [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Juscimeira/MT, à partir de 11.05.91., (Proc. nº 0.063.[illegible]/93.

40 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de São Félix do Araguaia/MT, à partir de [illegible], (Proc. nº 0.063.[illegible]-3/93.

41 - [illegible], Escrivã de Polícia, Cl. "B", lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 14.04.92. (PROC. Nº 0.026.749-1/92

42 - [illegible] DE SOUZA [illegible], Escrivã de Polícia, Cl. "A", lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, a partir de 26.12.90. (PROC. Nº 0.006.420-3/93

43 - JOCINEY VIEGAS DE [illegible] - Agente Policial, efetiva, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal, à partir de 25.05.89. (PROC. Nº 0.039.029-1/93.

44 - [illegible] ANTÔNIA SANCHES DE ARRUDA - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Mirassol d'Oeste/MT, a partir de 04.07.90 (PROC. Nº 0.072.[illegible]/94.

45 - LUCILIA [illegible] MACHADO - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Araguainha/MT, à partir de 19.06.89. (PROC. Nº 0.066.123-6/93.

46 - MARLI DIAS FERNANDES - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Santa Helena, a partir de 01.02.90. (PROC. Nº 0.064.542-7/93.

47 - [illegible] PEDROSA DA SILVA - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Rosário Oeste/MT., a partir de 11.05.90. (PROC. Nº 0.064.532-0/93.

POR 90 (NOVENTA) DIAS

48 - [illegible] CRUZ DE ALMEIDA - Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, a partir de 29.07.86. (PROC. Nº 0.065.427-5/93.

49 - SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Parque do Lago/V. Grande/MT., a partir de 08.09.88 (PROC. Nº 0.065.[illegible]-6/93.

50 - [illegible] PEDROSA DA SILVA - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil a partir de 13.03.89. (PROC. Nº 0.064.534-6/93.

51 - MARIA [illegible] - Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil a partir de [illegible] (PROC. Nº 0.064.[illegible]/93

52 - [illegible] - Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/MT a partir de 07.[illegible] (PROC. Nº 0.064.[illegible]/93

53 - [illegible] - Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, a partir de 10.01.[illegible] (PROC. Nº 0.064.723-3/93

54 - [illegible] - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT., a partir de 24.01.[illegible] (PROC. Nº 0.[illegible]-0/93.

55 - [illegible] - Agente Policial, efetiva, lotada na Secretaria de Justiça/MT., a partir de 25.01.[illegible] (PROC. Nº 0.064.[illegible]-3/93

56 - [illegible] - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil do Bairro do Porto, a partir de [illegible] (PROC. Nº 0.[illegible]-099-4/93.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT., 07 de junho de 1994.

[illegible] DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
MAT. Nº 0169641

[illegible] LOPES DA SILVA
DIRETOR GERAL
MAT. [illegible]

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 120/94.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA [illegible] DA CASA DA [illegible] SOCIAL [illegible] DA PARÓQUIA DE [illegible]
VALOR: R$ 3.436,36 ([illegible] MIL [illegible] E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: [illegible]/94 - TÉRMINO: 14/10/94.
FONTE: [illegible]/94

CONVÊNIO Nº 121/94.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 POÇOS [illegible] NO MUNICÍPIO [illegible] COQUEIRAL [illegible].
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 01/8/94 - TÉRMINO: 02/10/94
FONTE: [illegible]/94.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES Nº 03/94 de 12/4/94.
CONTRATANTE E AGÊNCIA DE TURISMO UNIVERSAL LTDA.
OBJETIVO: RECOMPOSIÇÃO DE [illegible] AO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/94-[illegible] A CLÁUSULA [illegible].

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 344/93.
[illegible]
[illegible] DO CONVÊNIO EM TERMO ADITIVO [illegible]

TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/94. REF. CONTRATOS DE COMODATO Nºs. 119/94 - 22/91.
[illegible] X PREF. MUN. DE [illegible].
01 VEÍCULO DE FAB. NACIONAL, MARCA MERCEDES BENZ [illegible]
01 VEÍCULO FAB. NACIONAL VOLKSWAGEN MOD. 11.130 C/CAÇAMBA.

AGRICULTURA E A. FUNDIÁRIOS

[illegible]

INDÚSTRIA, COM. e MINERAÇÃO

Secretário: Ilson Fernandes Sanches

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSOS DE CANCELAMENTO - 90 Dias

01 - A. M. de Araujo Lanchonete/ME
02 - Casa de Tecidos Amando Ltda/ME
03 - Compiling Assessoria de Sistema em Informática Ltda
04 - Eliseo Moreira da Costa Filho/ME
05 - J. Domingues & Cia Ltda
06 - M. D. Silva/ME
07 - M. M. de Almeida [illegible]/ME
08 - Ruth Carvalho da Paiva Vieira/ME
09 - Antonio José da Silva Filho/ME
10 - J. Belchior da Silva
11 - Luiz Gonçalves [illegible] Super Mercado
12 - M. V. Ferreira/ME
13 - Mariana Garcia [illegible]
14 - [illegible]/ME

Cuiabá(MT), 08 de Agosto de 1.994

[illegible]

Companhia Matogrossense de Mineração

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSULTORIA

PARTES: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
[illegible] Assessoria Industrial S/C M.E.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses conforme Contrato

INFRA-ESTRUTURA

Secretário: Cléber Roberto Lemes

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

A V I S O
RESULTADO DE AQUISIÇÃO DIRETA

A DIRETORIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT, no atendimento ao Artigo 26 da Lei Nr. 8.666 de 21.06.93, torna pública para conhecimento dos interessados que mediante Consulta de Preços foram adquiridos os seguintes materiais:

a - PIRELLI CABOS S/A - A.F.M. NR. 40-0034/94

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO TOTAL R$
01	1.000.000	kg.	Cabo alumínio nu CAA 770.0MCM	0.[illegible].340

b - [illegible] S/A - A.F.M. NR. 40-[illegible]/94

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO TOTAL R$
01	800,00	pc.	Conj. ferragem p/cadeia suspensão simples, tipo [illegible]	44.800
02	30,00	pc.	Conj. ferragem p/cadeia suspensão p/jumper, tipo [illegible]	1 740
03	130,00	pc.	Conj. ferragem p/cadeia ancoragem, tipo [illegible]	14.144
04	4,00	pc.	Matriz p/compressão terminal ancoragem p/cabo CAA 4/0 AWG.	1.000
05	30,00	kg.	Pasta, anti-oxido............	344
06	1.000,00	pc.	Amortecedor, vibrações, tipo p/cabo CAA 4/0 AWG.	23.300
07	30,00	pc.	Estera, [illegible]	11.[illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 120 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.042/94	1.133/94	15.07.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 CGC (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ	24.772.188/0001-54

3 Endereço Sede
AV. DR. HERMINIO OMETTO, 22ZC - 001

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DA CASA DA MALÁRIA (AÇÃO SOCIAL MISERICÓRDIA DA PARÓQUIA DE MATUPÁ - ASMPM).

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 3.636,36 (TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 1º.08.94 TÉRMINO: 1º.10.94

2 Dedução para apoio Logístico 3%

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de chèque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 1º de AGOSTO de 1994

CONVENIADO (A)

NOME SILVAL DA CUNHA BARBOSA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

CODEMAT
Protocolo Nº 2.245/94
Processo Nº — x —
Data 02/8/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.245/94

Nº PROCESSO: 1.299/94

DATA, 02 / 8 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO PARA PAGAMENTO DE 100 HORAS DE TRATOR ESTEIRA A FIM DE RESTAURAR ESTRADA NA LOCALIDADE DE BARRANCO ALTO, CONFORME OF. Nº 174/94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT
GABINETE DO PREFEITO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.245/94
Processo Nº 1.999/94
Data 02/8/94
Serviço de Protocolo

OF. Nº 174/GP/94

Leverger, 29 de Julho de 1.994.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar de Vossa Excelência a formalização de um Convênio com esta Prefeitura para pagamento de 100 horas de Trator de Esteira a fim de Restaurar a estrada da localidade de Barranco Alto.

Certo pois da vossa imprescindivel colaboração no sentido, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FAUSTINO DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
DD. Diretor Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo
Cuiabá - MT.

AVENIDA: SANTO ANTÔNIO, 245 - Centro - CEP. 78.180-000
FONES: (065) 741-1101/741-1252

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Leverger

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.299/94 DE 02 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.

Em 02 / 08 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A'
Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V.Sª, o presente processo, para emitir parecer sucinto sobre a legalidade do convênio.

Cuiabá 04/08/94

Edwiges Mirian B. Provasi
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

A finalidade atribuída ao pretendido convênio justifica plenamente a sua celebração. A rodovia que liga a cidade de Santo Antonio à localidade de Barranco Alto é de fundamental importância para o sistema viário do município, constituindo-se mesmo no tronco principal da malha, toda ela inserida em solo alagável nos períodos das enchentes anuais. Considerando-se que o programa Ademat tem a sua concepção voltada para a dotação infra-estrutural principalmente dos municípios interioranos do Estado, e sendo a atividade colimada tipicamente daquela ordem, estamos em que a postulada concessão pode ser deferida. Mormente à luz da documentação que acompanhou a inicial, em obediência às estipulações exsurgentes da Resdução 04/85

Cuiabá/Mt., 05 de agosto de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

DR Francisco

Solicito estudar a
[illegible] de S.D.P. [illegible]
[illegible] Prof.

321-6809
[illegible]

CÆSAR PARK

IPANEMA

- Plano = atenção do desentupimento do canal. Rifo.

- Projeto = Levantamento [illegible]

Ajuda financeira para pagamento de 100 horas de máquina na estrada do Barranco Alto.

AV. VIEIRA SOUTO, 460 • 22420-000 • IPANEMA • RIO DE JANEIRO • RJ
TEL(021)287 3122 • FAX(21)521 6000 • TLX(21)21204 • TOLL FREE(021)800 0789

WESTIN HOTELS & RESORTS.

one of The Leading Hotels of the World

Nº PROTOCOLO: 2.245/94

Nº PROCESSO: 1.299/94

DATA, 02 / 8 / 94

INTERESSADO

PREF.MUN. DE STO ANTNIO DO LEVERGER

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 123/94(ADEMAT)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº 006.295-6/94
Interessado PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Assunto Decreto nº 4.807, de 14.07.94
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

Decisão de Acórdão nº 698/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 9.394/94 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o crédito suplementar aberto pelo Decreto nº 4.803, de 14.07.94, publicado no Diário Oficial da mesma data, no valor de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado.
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS e BRANCO DE BARROS.

Processo Nº 107.971-9/94
Interessado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
Assunto Convênio nº 123/94, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Decisão de Acórdão nº 699/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.090/95 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Convênio nº 123/94, de fl. 03-TC, objetivando ajuda Financeira para aluguel de 100 (cem) horas de máquina, na estrada do Barranco Alto.
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Processo Nº 105.966-1/94
Interessado OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO-Vice - Prefeito de Rosário Oeste
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

Decisão de Acórdão nº 700/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer oral da Procuradoria de Justiça, em não conhecer da matéria por tratar-se de caso concreto, encaminhando-se ao consulente fotocópia do Parecer nº 335/94 da Assessoria Jurídica, de fls. 09 a 11-TC. Vencido em parte, o Conselheiro TERESINO ALVES FERRAZ, que votou de acordo com o Parecer escrito da Procuradoria de Justiça.
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS e BRANCO DE BARROS.

Processo Nº 09.869-1/93
Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto Decreto Legislativo nº 003, de 27.09.93
Relator CONSELHEIRO TERESINO ALVES FERRAZ

Decisão de Acórdão nº 701/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.419/94 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Decreto Legislativo nº 003, de 27.09.93, da Câmara Municipal de Sinop, que acompanhando o Parecer nº 017, de 08.09.93, deste Tribunal, APROVOU as contas da Prefeitura Municipal de Sinop, referentes ao exercício de 1.992, gestão do ex-Prefeito ADENIR ALVES BARBOSA, arquivando-se os autos, após as anotações devidas, no setor competente.
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Processo Nº 94.280-4/93
Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
Assunto Resolução nº 001, de 10.12.93.
Relator CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Decisão de Acórdão nº 702/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.704/94 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da Resolução nº 001, de 10.12.93, da Câmara Municipal de Juruena, que contrariando o Parecer nº 073, de 09.12.92, deste Tribunal APROVOU as contas da Prefeitura Municipal de Juruena, relativas ao exercício de 1.991, gestão do ex-Prefeito APOLINÁRIO STUHLER, encaminhando-se os autos, após as anotações devidas, à Procuradoria Geral de Justiça, para as providências legais cabíveis.
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Processo Nº 117.441-0/95
Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Decisão de Acórdão nº 703/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.224/95 da Procuradoria de Justiça, em não conhecer da consulta, em razão de ausência nos autos de documento específico comprovando competência do signatário da mesma.
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Processo Nº 102.533-3/94
Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Assunto Resolução Nº 002/94, de 26.04.94
Relator CONSRLHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Decisão de Acórdão 704/95: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 8.608/94 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da Resolução nº 002/94, de 26.04.94, da Câmara Municipal de Nortelândia, que acompanhando o Parecer nº 030/93, de 19.10.93, deste Tribunal, APROVOU as contas da Prefeitura Municipal de Nortelândia, referentes ao exercício de 1.992, gestão do ex-Prefeito JOÃO OLIMPIO DE OLIVEIRA, arquivando-se os autos, após as anotações devidas no setor competente.
Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEIRO, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

CUIABÁ, EM 05 DE ABRIL DE 1.995.

VISTO/CONFERIDO:

HELENA CATARINA DE PAULA LATORRACA
COORDENADORA DA SECRETARIA

MARILZA MARIA DE OLIVEIRA CONFESSOR
AUXILIAR INSTRUTIVO.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº. 27/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a funcionária MARLY CIEKALSKI CAMPOS FERRAZ, Técnico Instrutivo, Referência 14, deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, Nível TC-DGA-3, a contar desta data.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de Abril de 1.995

Conselheiro Djalma Carneiro da Rocha
PRESIDENTE

ATO Nº. 28/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, FÉLIX ALBERTO CIEKALSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível TC-DGA-3, deste Tribunal, a contar desta data.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de Abril de 1.995

Conselheiro Djalma Carneiro da Rocha
PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 1995.

Autoriza o Governador do Estado a ausentar-se do País, por um período de 10 (dez) dias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso III, da Constituição do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Governador do Estado a ausentar-se do País, por 10 (dez) dias, no período de 25 de abril a 5 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de abril de 1995.

DEP. CIUMAR FABRIS — PRESIDENTE
DEP. JOSÉ RIVA — 1º SECRETÁRIO
DEP. JORGE ABREU — 2º SECRETÁRIO

T.C
Fls. 15
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo Nº 107.971-9/94
Interessado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
Assunto Convênio nº 123/94, firmado entre a interessada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Sessão de Julgamento 29.03.95

ACÓRDÃO Nº 699/95

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 107.971-9/94

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.090/ Procuradoria de Justiça, [redacted] o Convênio nº 123/94, de fl. 03-TC, objetivando aju terceira para aluguel de 100 (cem) horas de máquina, na estrada do Barranco Alto.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESI NEVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEI BIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Públic Procurador de Justiça Dr. SEMY STEPHAN.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1.995

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Relator

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. SEMY STEPHAN

Fui presente
AN

DATA - 19.08.94 HORA - 16.00
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.107.971-9

OF. Nº 00924 /94

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exê para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 123/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/ecp.

[illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo [illegible] da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual [illegible] a Senhora CONCEIÇÃO ROSA DA SILVA [illegible]

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº [illegible], da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "a", inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "a", inciso III, do Artigo 213; acrescentando as vantagens do Parágrafo Único, do Artigo 119, e do inciso III, do Artigo 219, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos integrais, a Senhora DOLORES GALINDO MARIANO, RG. nº [illegible], na categoria funcional de Ajudante de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.179, de 21.11.89, Diário Oficial de 21.12.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº [illegible], de [illegible] - D.O. de 10.12.92, lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Carlos Bagueney", Município de Alto Araguaia-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.101.764-0/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", inciso III, do Artigo 213, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, o Senhor MARTINHO CALIXTO DE MORAIS, RG. nº 201.764-SSP/MT, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", declarado Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 1.100, de 12.05.90, Diário Oficial de 11.05.90, enquadrado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.103, de 10.10.92 - D.O. de 28.10.92, lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - DVOP-MT, servindo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRHU, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

[illegible]

[illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

CLEBER ROBERTO LEMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo [illegible], da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar [illegible] o Senhor JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA [illegible] no Cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais [illegible], lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

UMBERTO CAMILO ROSOTALHO

[illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado na Casa Civil do Governo sob o nº [illegible], resolve dispensar do "Ponto" os servidores que comprovadamente comparecerem à Convenção Nacional de "OS CEGUEIRAS INTERNACIONAIS DO BRASIL", a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 07 a 11 de setembro de 1994, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 22 do Decreto nº 01, de [illegible] de março de 1979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTONIO AUGUSTO SCHUNKE

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do décimo segundo termo aditivo ao convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o aditamento à cláusula segunda do convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, de R$ 459.605,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais), sendo R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) - Fonte 114, e R$ 19.605,00 (dezenove mil, seiscentos e cinco reais) - Fonte 100, da Dotação 30.103.03.07.020.2.107 - 3.4.90.39 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes, da Lei Orçamentária vigente.

ASSINADO EM: 17 de agosto de 1.994

ASSINAM: SHIGUEO KAWATAKE, por ANTONIO EUGENIO BELLUCA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JUAREZ TOLEDO PIZZA - Diretor-Presidente da SANEMAT, CLEBER ROBERTO LEMES - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

INSTR. PART. DE COMODATO Nº 10/94

COOMAT X FIRMA CENTRAIS ELÉTRICA DO BRASIL S/A ELETRONORTE

OBJETIVO: DIREITO DE USO DAS TORRES E DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NA LOCALIDADE DENOMINADA SERRANA, SEM EXCLUSIVIDADE, PODENDO A CO MODANTE CEDER O MESMO DIREITO A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

PRAZO: 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DESTA DATA (03/08/94)

CONVÊNIO Nº 119/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE [illegible]

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONS TRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ESCOLA DE 1º GRAU [illegible]

VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: INÍCIO 28/07/94 - TÉRMINO: 28.09.94

CONVÊNIO Nº 122/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONS TRUÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER/MT.

VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO INÍCIO: 06.08.94 - 06.10.94.

CONVÊNIO Nº 123/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA ALUGUEL DE 100 (CEM) HORAS DE MÁQUINA NA ESTRADA DO BARRANCO ALTO.

VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 05.08.94 - TÉRMINO: 05.10.94

CONVÊNIO Nº 124/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONS TRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

VALOR: R$ 5.818,15 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUIN ZE CENTAVOS)

PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94

CONVÊNIO Nº 125/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDA DE HOSPITALAR COM 170 M²

PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94

VALOR R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CONVÊNIO Nº 126/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: PRODUTORES RURAIS DE RESERVA DO CABAÇAL

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E CONSERTOS DE MAQUINÁRIOS

VALOR: R$ 727,27 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SE TE CENTAVOS)

PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08/10/94

CONVÊNIO Nº 127/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS

VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94.

CONVÊNIO Nº 129/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.500m² NA AV. UNIÃO, RUA MARIA JOAQUINA DE MORAIS, RUA PONCE DE ARRUDA

VALOR: R$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 10/08/94 - TÉRMINO: 10/10/94

CONVÊNIO Nº 130/94 (ADEMAT).

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA

VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

CONVÊNIO Nº 132/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO TRIBELATTO

VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE COMODATO DE NºS 102/94 - 103/94 - 104/94 - 105/94 - 106/94 e 107/94

COOMAT X TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 123 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
2.245/94	1.299/94	02.08.94

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgao	2 CGC (MF) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER	03.507.555/0001-12

3. Endereço Sede
AV. SANTO ANTONIO Nº 245 - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA ALUGUEL DE 100 (CEM) HORAS DE MÁQUINA NA ESTRADA DO BARRANCO ALTO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 5;000,00 (CINCO MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 05.08.94 TÉRMINO: 05.10.94

2 Dedução para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 05 de AGOSTO de 19 94

NOME FAUSTINO DIAS NETO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 307.321.689/20

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

CPF 174.824.961-49

C.P.F 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
CPF 336.907.667-53

Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP, 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 334/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** SANTO ANTONIO DE LEVERGER xxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Suely Jane de Amorim DATILÓGRAFO xxxxxxxxxxxxxxxxxxx LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 28.07.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

MOD. 07

ORÇAMENTO	OBRA: ALUGUEL DE 100(CEM) HORAS DE MÁQUINA NA ESTRADA DO BARRANCO ALTO

DATA: 29.07.94	LOCAL: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO REFERENTE ALUGUEL DE 100 (CEM) HORAS DE MÁQUINA NA ESTRADA DO BARRANCO ALTO.	horas	100	R$ 50,00	R$5.000,00

CODEMAT
Protocolo Nº 2.241/94
Processo Nº — x —
Data 1 / 8 / 94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.241/94

Nº PROCESSO: 1.295/94

DATA, 01 / 08 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL PEDRA PRETA

ASSUNTO

SOLICITA FIRMAR CONVÊNIO NO VALOR DE R$5.818,15, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PEDRA PRETA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

DR Carlos Fernando

Solicito fazer convênio c/ a prefeitura de Cuiabá Cuiabá 16.000 Reais mil

de ...

Jayme Veríssimo de Campos
Governador do Estado

22/06/94

Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO CODEMAT Fls. 01

OF. GAPRE/94 **Pedra Preta-MT, 28 de Julho de 1994.**

CODEMAT
Protocolo nº 2.241/94
Processo nº 5.295/94
Data 01/8/94
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo, orçamento no valor de R$ 5.818,15(cinco mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), para finalidade de construção do prédio da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pedra Preta, ao qual solicitamos a sua especial atenção no sentido de possibilitar a liberação do referido valor.

Contando com a sua costumeira atenção, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmº. Sr.
DR. **Carlos Augusto de Arruda Gomes**
MD. Presidente da CODEMAT
CUIABÁ - MT

IRMÃOS SOARES
DE TUDO PARA CONSTRUIR
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Av. Pio XII nº 15 - Setor Rodoviário
CEP 74430-410 - Fone: (062) 291-1333 (PABX)
Telex: 62 2106 - FAX ADMINISTRAÇÃO: (062) 271-0815
FAX COMPRAS: (062) 271-2799 - Goiânia - Goiás

PROTOCOLO GERAL Fls. nº 04

CARTA CONTRA PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO MERCADORIA	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Cimento Itaú	172	6,70	1.152,40
Areia Lavada	50	7,80	390,00
Ferro p/ Const. 5/16	150	5,20	780,00
Brita	30	31,00	930,00
Cal p/ Massa	150	2,20	330,00
Tijolos de 6 furos	15.000	0,09	1.350,00
Tabuas Cedrinho 25 cm 3 MTs	30	4,40	132,00
Mangueira Preta 3/4 X 2MM	100	0,36	36,00
Ferro P/ Const. 3X4	100	1,15	115,00
Arame Recozido nº 18	20	2,10	42,00
Caibro 5X6 4,0 MTs	30	3,00	90,00
Prego 18 X 24	15	1,90	28,50
Vaso Sanitário Branco Deca	12	36,00	432,00
Logaza Lavatório C/ Coluna BR	12	22,00	264,00
			6.071,90

01 559 046/0028 - 28
IRMÃOS SOARES LTDA.
AV. PRESIDENTE MEDICI Nº 4.316 CENTRO
CEP 78705-000
RONDONÓPOLIS — MT

IRMÃOS SOARES LTDA.
José Barsanulfo de Sousa
GERENTE DE LOJA

A LUSITANA

DURAN & DURAN LTDA.

CGC 03.643.616/0001-79 INSC. EST. 13.089.639-0

PEDRA PRETA - MT

CARTA CONTA PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
CIMENTO ITAÚ	SC	172	6,65	1.143,80
AREIA LAVADA	MTS	50	7,60	380,00
FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16	BA	150	5,15	772,50
BRITA	MTS	30	30,50	915,00
CAL PARA MASSA	SC	150	2,17	325,50
TIJOLOS DE 6 FUROS	ML	15.000	0,08	1.200,00
TABUAS CEDRINHO 25CM 3,0MTS	UN	30	4,41	132,30
MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2MM	MTS	100	0,37	37,00
FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/4	BA	100	1,14	114,00
ARAME RECOZIDO N 18	KG	20	2,06	41,20
CAIBRO 5 X 6 4,0MTS	UN	30	2,98	89,40
PREGO 18X24	KG	15	1,85	27,75
VASO SANITÁRIO BRANCO DECA	PÇ	12	35,80	429,60
LOGAZA LAVATÓRIO C/ COLUNA BR-B3	PÇ	12	21,98	263,76

03 643 616/0001-79

DURAN & DURAN LTDA - ME

AV. FREI SERVÁCIO, 299

CEP 78795-000

PEDRA PRETA - MT

DURAN & DURAN LTDA

TOTAL GERAL DA PROPOSTA..... 5.871,81

COMERCIAL CENTER

BORGES & SOUZA LTDA.

CGC 15.962.897/0001-01 — Inscrição Estadual 13.038.925-0

PEDRA PRETA - MT

CARTA CONTA PROPOSTA.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
CIMENTO ITAÚ	SC	172	6,60	1.135,20
AREIA LAVADA	MTS	50	7,40	370,00
FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16	BA	150	5,10	765,00
BRITA	MTS	30	30,00	900,00
CAL PARA MASSA 20KG	SC	150	2,18	327,00
TIJOLOS DE 6 FUROS	ML	15.000	0,08	1.200,00
TABUAS CEDRINHO 25CM 3,0MTS	UN	30	4,38	131,40
MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2MM	MTS	100	0,31	31,00
FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/4	BA	100	1,10	110,00
ARAME RECOZIDO N 18	KG	20	2,04	40,80
CAIBRO 5X6 4,0MTS	UN	30	2,97	89,10
PREGO 18 X 24	KG	15	1,83	27,45
VASO SANITÁRIO DECA (BRANCO)	PÇ	12	35,63	427,56
LOGASA LAVATÓRIO C/COLUNA BR-B3	PÇ	12	21,97	263,64

15 962 897/0001-01

Borges & Souza Ltda. - ME

Av. Frei Servácio, 511

CEP. 78.795

Pedra Preta — MT

TOTAL GERAL..... 5.818,15

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. 28

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.295/94 DE 01 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Coord. de Op. Financeira

Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.

Em 01/08/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

À
Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V. Sª, o presente processo para emitir possível parecer sobre a legalidade do convênio.

Em 04/08/94

Edwiges Milton B. Provetti
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

À toda prova se afigura legal o pretendido convênio, porque atenderá a administração regional na consecução de objetivo tendente à realização de antiga e justa aspiração daquela comunicade, consistente na instalação local de forma definitiva e condigna da Associação que menciona, de cuja funcionalidade em muito depende a produtividade dos setores primário, secundário e terciário da economia municipal.

Da forma como o pedido veio instruído fica evidenciado que a requerente está apta à conveniação, assim como prescreve a Resolução 04/85, que as regulamenta.

- Cuiabá/Mt., 05 de agosto de 1.994

Newton Ruis da Costa e Faria
Assessor Jurídico

CODEMAT
Protocolo Nº 2.196/94
Processo Nº X
Data 26 7 94

Nº PROTOCOLO: 2.196/94

Nº PROCESSO: 1.261/94

DATA, 26 / 07 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ASSUNTO

SOLICITA ATENDER COM CONVÊNIO NO VALOR DE R$12.000,00, PARA PERFURAÇÃO DE 02 POÇOS ARTESIANO, PARA DISTRITO DE COQUEIRAL CONFORME OF. Nº 98/94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
Rua J, s/n - Jardim Paraná - ☎ 776-1721 - Telefax 776-1722 78.460-000 - Nobres - MT
CGC 03.424.272/0001-07

Ofíc. nº 98/94 L.B.N. Nobres/MT, 18 de Julho de 1.994.

CODEMAT
Protocolo Nº 2196/94
Processo Nº 1261/94
Data 26/7/94
Serviço de Protocolo

Senhor Governador

Um assentamento promovido pelo INCRA em nosso Município, nasceu o Distrito de Coqueiral com aproximadamente 750 familias, cuja maioria aglomeram-se em pequenas localidades, formando, além dessas, a Sede do Distrito denominada Roda D'agua.

Os esforços por nós envidados nas soluções dos vários problemas do referido Distrito, requer o apoio de Vossa Excelência para uma das reivindicações mais necessária e urgente àquela população.

Para tanto vimos por intermédio deste solicitar de Vossa Excelência, se digne, a construção de 02 poços artezianos para o Distrito de Coqueiral neste Município.

Certos de Vossa compreensão e apoio, reiteramos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

Lídia Barbosa Nogueira
Prefeita Municipal

Exmo Sr.
JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
DD.Governador do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá - MT.

NOPAR - Norte Poços Artesianos Ltda.

C.G.C. 03.829.041/0001-83

Perfuração de Poços Artesianos, Sondagens Geológicas, Mineração e Obras de Engenharia Civil, Elétrica e Hidráulica.

Cuiabá, 09 de Julho de 1.994.

Á

Prefeitura de Nobres.

Att. Sra. Pref. LIDIA/Dr. JARBAS

Referente Proposta de Execução de Poços Artesianos.

Através desta, colocamos a sua apreciação a nossa proposta para execução de (02) dois poços tubular profundos, como segue planilha abaixo:

PLANILHA DO POÇO:

01- 01 Transporte e Mobilização	200,00	200,00
02- 60 Mts Perfuração em 6"	38,00	2.280,00
03- 32 Mts Reabertura em 12"	8,00	256,00
04- 28 Mts Revestimento PVC leve	42,00	1.176,00
05- 04 Mts Filtro geom leve 6"	55,00	220,00
06- 02 Un Centralizador 4"	15,00	30,00
07- 1,5 Tn Pre-Filtro	180,00	270,00
08- 01 Un Limpeza do poço c/comp	300,00	300,00
09- 01 Un Desinfecção Bacteriologica	80,00	80,00
10 -01 Sapata de Apoio 6"	35,00	35,00
11- 01 Cimentação/Selo Sanitario	100,00	100,00
12- 01 Relatorio Tecnico	60,00	60,00
VALOR TOTAL		5.007,00

Avenida Miguel Sutil, 10615 - Jardim Primavera - Fone: 323-1637 - Cuiabá - Mato Grosso

PROTOCOLO GERAL
Fls. nº 126

NOPAR - Norte Poços Artesianos Ltda.

C.G.C. 03.829.041/0001-83

Perfuração de Poços Artesianos, Sondagens Geológicas, Mineração e Obras de Engenharia Civil, Elétrica e Hidráulica.

PLANILHA DE EQUIPAMENTO:

01 Un Compressor 20 Pés	1.200,00	1.200,00
01 Un Chaves 5 CV	250,00	250,00
09 Un Tubo Galv. 11/2	42,00	378,00
09 Un Luvas Galv. 11/2	4,30	38,70
09 Un Tubos Galv. 1/2	12,00	108,00
09 Un Luvas galv. 1/2	2,90	26,10
01 Un Injetor 11/2 x 1/2	45,00	45,00
01 Un Curva M 90º 11/2	16,00	16,00
01 Un União A. PLANO 11/2	14,00	14,00
02 Un Curva NIF 45º 1/2	12,00	24,00
02 Un União A. Plano 1/2	5,00	10,00
04 Un Curva NIF 45º 1/2	3,50	14,00
02 Un Br. Tübo Galv. 1,20x1/2	3,00	6,00
01 Un Br. Tubo Galv. 1,20x1,1/2	10,00	10,00
01 Un Despesa Instalação	150,00	150,00
VALOR TOTAL		2.289,80

VALOR TOTAL DO POÇO MAIS EQUIPAMENTO - 7.296,80

VALOR TOTAL (02) DOIS POÇOS - 14.593,50

Cond. Comerciais- 60% - Na assinatura do Contrato.
40% - 30 Dias na assinatura do contrato

Cento de Vossa atenção,

NOPAR-Norte Poços Artesianos Ltda.

NOPAR - Norte Poços Artesianos Ltda.

Avenida Miguel Sutil, 10615 - Jardim Primavera - Fone: 323-1637 - Cuiabá - Mato Grosso

M. S. Hidráulica e Saneamento Ltda.

Perfuração de Poços Artesianos - Montagem - Manutenção
Equipamentos e Rede D'água

C.G.C. 32 980 435/0001-36 — Insc. Estadual 13 074 518-9

Cuiabá, 11 de Julho de 1.994.

À

PREFEITURA DE NOBRES

ATT. Sra. Pref. LIDIA

PREZADA SENHORA:

Por meio desta, enviamos nossa proposta para execução da obra de' dois (02), poços tubulares profundos, neste Municipio, GLEBA COQUEIROL como segue planilha em anexo:

PLANILHA DE POÇO:

01 - 01 TRANSPORTE E MOB.	300,00	300,00
02 - 60 Mts PERFURAÇÃO EM 6"	45,00	2.700,00
03 - 04 Mts FILTRO LEVE 6"	65,00	260,00
04 - 28 Mts REVESTIMENTO 6"	48,00	1.344,00
05 - 02 CENTRALIZADOR 6"	13,00	26,00
06 - 02 Tn PRE-FILTRO	190,00	380,00
07 - 01 SAPATA APÓIO 6"	100,00	100,00
08 - 01 LIMPEZA DO POÇO	500,00	500,00
09 - 01 SELO SANITÁRIO	200,00	200,00
T O T A L		5.810,00

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO.

01 - COMPRESSOR INSTALADO COM TUBULAÇÃO DE RECALQUE À 54 Mts DE PROFUNDIDADE E CHAVE DE COMANDO:

V A L O R T O T A L - 2.800,00

M. S. Hidráulica e Saneamento Ltda.

Perfuração de Poços Artesianos - Montagem - Manutenção
Equipamentos e Rede D'água

C.G.C. 32 980 435/0001-36 — Insc. Estadual 13.074.518-8

Valor Total Poço + Equip - 8.610,00 Unitário

Valor Total (02) Dois poços - 17.220,00

CONDIÇÃO COMERCIAIS:

- 50% - ENTRADA/CONTRATO
- 50% - COM 30 DIAS DO CONTRATO

INICIO DA OBRA : DENTRO 10 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: DENTRO 30 DIAS APÓS LIBERAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO.
VENCIMENTO : 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO, SALDO CONTRA APRESENTAÇÃO DA N.F. NA MEDIÇÃO FINAL DA OBRA.

Sem mais para o momento, certo de Vossa atenção,

M. S. HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA

M. S. - Hidráulica e Saneamento Ltda.

Av. Miguel Sutil, 11.390 - Jardim Primavera - Fone: 321-1558 - Cuiabá - MT

GEOESTE ENGENHARIA E GEOL. LTDA
AV. MARIO PALMA,31 JD.MARIANA
CEP: 78.040-640 CUIABÁ-MT
FONE/FAX:(065)624-1389/3572/4790

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 1.994

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
A/C - SRA. PREFEITA LIDIA

REF.: PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES

Prezado Sr.:

Ao solicitar nossa proposta, temos o prazer de subsidiar à V.Sa. no tocante aos aspectos técnicos a serem observados na construção de 02 (dois) poços tubulares profundos a serem executados no Distrito de coqueiral, MUNICIPIO DE NOBRES - MT.

A nossa proposta técnico-comercial, vem respaldada pela ampla experiência no setor de captação de águas subterrâneas no território nacional obtida ao longo dos anos, bem como pelo constante aperfeiçoamento do nosso quadro técnico através de cursos, seminários e participação em eventos técnicos nacionais e internacionais e sobretudo pela execução de mais de quatrocentas obras executadas no estado de Mato Grosso.

Assim sendo, ficamos ao inteiro dispor de V.Sa. para eventuais consultas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

GEOESTE ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA

APRESENTAÇÃO

Fundada em 03/87 e voltada exclusivamente para o segmento de perfuração e manutenção de poços tubulares profundos, A Geoeste conta com uma infra-estrutura em termos de equipamento e recursos humanos que garantem a qualidade dos seus serviços e produtos. Com um curriculum de mais quatrocentas obras executadas nos mais diversos segmentos da economia tais como: Industrias, Comércio, Agropecuárias, Chácaras, Residências, Hoteis, Moteis, Condominios, Clubes etc, a Geoeste tem a experiência necessária para solucionar seus problemas de abastecimento de água. Credenciada junto a ABAS-Associação Brasileira de Aguas Subterrâneas tem todas as obras registradas junto ao CREA-Conselho Regional de Engenharia garantindo assim a boa qualidade dos serviços aos nossos clientes bem como resguardando os interesses dos mesmos.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

- Poços tubulares profundos
- Manutenção e recuperação de poços tubulares e seus equipamentos
- Locação de poços por métodos geofísicos
- Materiais elétricos e Hidráulicos
- Serviços de tornearia e solda
- Manutençao e Recuperação de Bombas de Recalque

PRINCIPAIS CLIENTES ATENDIDOS

- SANEMAT - Cia. de Saneamento do Estado de Mato Grosso.
- UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso.
- FNS - Fundação Nacional de Saude.
- INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria
- PMS - Prefeitura Municipal de Sorriso
- EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
- PMN - Prefeitura Municipal de Nortelândia
- SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso
- ELETRONORTE - Centrais Eletricas do Norte do Brasil
- Sadia Mato Grosso - Rondonópolis
- Fazenda Itamarati - Campo Novo dos Parecis
- Grupo Sorriso
- Grupo Terra Nova
- Cia. São Paulo
- Esso - Distribuidora de Petroleo
- Petrobras - Distribuidora de Petroleo
- Shell - Distribuidora de Petroleo
- Posto Comboio - Rondonopolis
- Grupo Zahran
- Rio Verde Agro-industrial
- Vagel / Ineasa s/a.
- Armazens Gerais de Cuiabá
- Gerencial Empreendimentos
- Construtora Trese

- Construtora Fenix
- Cosic-Construções Civis
- Ipe Tenis Clube- Rondonopolis
- Cuiabá Tenis Club
- Odessa da Amazonia
- SPR - Poços Artesianos
- Sonda Poços Tubulares Profundos
- Aguanorte Poços Artesianos
- Tres Cachoeiras Poços Artesianos - Tangará da Serra
- MS Hidraulica e Saneamento
- Promon
- Hidrosonda Hidrogeologia ltda - Rondonopolis
- Automaton Norte Ind. de Plásticos S/A.
- Agropecuária Aruaque Ltda - Nobres
- Santa Cruz Engenharia ltda
- Cia Cervejaria Cuiabana
- Refrigerantes Friss
- Condomínio Residencial Privê Paiaguás
- Condomínio Edifício Turim
- Condomínio Edifício Odeon
- Condomínio Royal Garden
- Concremax Construções Civis ltda
- Copagás Dist. de Gas ltda
- Cargil Agrícola ltda
- Colégio Coração de Jesus
- Colégio São Nicolau
- Reis Agropecuária
- Cia Matogrossense de Laticínios - Leite Sano
- Perdigão Amazonia S/A.
- Condomínio Residencial Dom Bosco
- Residencial San Martin
- Condominio Residencial João Paulo II
- Residencial Jardim das Vivendas
- Jabur Pneus - Varzea Grande
- Balau S/A
- Supermercados Comprão
- Supermercados Trento
- Tut Transportes
- Empresa de Transporte Andorinha
- Auto Posto Rio Branco
- DM Agropecuária

Um Poço Artesiano, ou mais técnicamente chamado Poço Tubular Profundo é antes de tudo uma obra da Engenharia Civil cuja engenharia encontra-se totalmente no subsolo. As suas partes construtivas vitais ficam fora do alcance da vista do contratante, motivo pelo qual ao apresentarmos nossa proposta queremos chamar a atenção e ao mesmo tempo esclarecer os aspectos construtivos mais importantes que envolvem a perfeita execução de um poço tubular profundo.

1º LOCAÇÃO

A locação de um poço deve ser realizada levando-se em conta os aspectos geológicos da área envolvida. Deve ser feita por 1 técnico habilitado (Geólogo ou Engenheiro) principalmente nos locais cuja extensão da área permite uma escolha do local mais adequado.

Nesta etapa, a escolha do local mais adequado objetiva a execução do pré-projeto construtivo da obra e uma previsão dos materiais envolvidos, o tipo de maquinário mais adequado etc.

INTRODUÇÃO E ASPECTOS HIDROGEOLÓGICOS DA ÁREA

Aquíferos locais restritos as zonas fraturadas, ampliados em certos trechos pela dissolução caustica. Permeabilidade geralmente média a baixa. Qualidade química geralmente boa, vazão estimada do poço: 2 m3/h, podendo variar para mais ou menos, em função das características geológicas encontradas.

GEOLOGIA LOCAL

Caracterizada principalmente por rochas metamórficas, filitos quartzitos, veios de quartzo obliquos, apresentando baixo grau de metamorfismo, e zonas fraturadas.

PRÉ PROJETO CONSTRUTIVO DO POÇO TUBULAR

A execução do poço tubular profundo deverá, obedecer os critérios construtivos da ABAS-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS e SANEMAT - CIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROFUNDIDADE ESTIMADA: 60 METROS

DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO: 6"

REVESTIMENTO : 28 METROS REVESTIMENTO GEOM. LEVE 6"
04 METROS FILTRO GEOM. LEVE 6"

SISTEMA DE PERFURAÇÃO: Com máquina PERCUSSORA

AMOSTRAGEM: Deverá ser sistemática e feita regularmente com descrição das litologias encontradas

BOLETIM DE PRODUÇÃO / AVANÇO: Deverá ser feito para verificação do rendimento da perfuração e investigação da camadas portadoras de água

TESTE DE PRODUÇÃO DO POÇO: Deverá ser executado nos padrões Sanemat, ou seja 24 hs com vazão total, para dimensionamento das características hidrodinâmicas do aquífero

CIMENTAÇÃO: Deverá ser cimentado até a profundidade de 10 metros com construção de selo sanitário e deixando-se um tubo de PVC de 1.1/2" para recarga periódica do pré-filtro.

DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA: Após os trabalhos deverá ser procedida uma desinfecção bacteriológica do poço a base de Hipoclorito de sódio.

ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO: Após a sua execução deverá estar previsto o isolamento de uma área a qual o acesso deverá ser controlado.

COLUNA DE REVESTIMENTO: Deverá ser montada até se encontrar rocha sã (compacta) para evitar contaminação superficial.

DESENVOLVIMENTO DO POÇO: Deverá ser feito pelo sistema " AIR LIFT " com duração mínima de 24 horas, com uso de defloculante de argilas e compressor de no minimo 80 pés cubico por minuto.

Poderá haver necessidade da utilização de revestimento de aç de 12" ou 14", se houver problema de caimento de material (areia) durante perfuração. Esse tubo deverá ser cotado o preço unitário no orçamento do poç

OBS: O valor global do poço poderá ser alterado para mais ou para menos em função dos materiais utilizados e/ou da variação na profundidade perfurada.

PLANILHA DE CUSTOS EM R.E.A.I.S

01	01 VB	Transporte equipamento/Pessoal	150.00	150.00
02	60 MT	Perfuração em 6"	32.00	1.920.00
03	32 MT	Reabertura em 12"	5.00	160,00
04	28 MT	Revestimento geom. PVC leve 6"	39.50	1.106,00
05	04 MT	Filtro geom. PVC LEVE 6"	53.00	212.00
06	02 UN	Centralizaddor 4"	12.00	24,00
07	1,5TN	Pré-filtro	160.00	240,00
08	01 VB	Limpeza do Poço c/ Compressor	280.00	280.00
09	01 VB	Desinfecção bacteriológica	50.00	50.00
10	01 VB	Relatório técnico CREA	50.00	50.00
11	01 VB	Cimentação / Selo sanitário	80.00	80.00
12	01 UN	Sapata de apoio 6"	30.00	30.00

VALOR TOTAL DO POÇO ..... R$ 4.302,00

PLANILHA DE EQUIPAMENTO

01 Un	Compressor Chiaperini 20 Pes MOD.AP 20	732,00	732,00
01 Un	Chave PDW 5 cv, trif.	176.00	176.00
09 Br.	Tubo galv. 1.1/2" marca Apolo	36.95	332.55
09 Un	Luvas galv. 1.1/2" marca Tupy	4.47	40.23
09 Un	Tubo galv. 1/2 "	12.54	112.86
09 Un	Luvas galv. 1/2"	3.32	29.88
01 Un	Injetor 1.1/2" x 1/2"	38.00	38.00
01 Un	Curva macho 90g 1.1/2"	15.87	15.87
01 Un	União assento plano 1.1/2"	13.34	13.34
02 Un	Curva M/F 45g 1.1/2"	11.78	23.56
02 Un	União assento plano 1/2"	4.57	9.14
04 Un	Curva M/F 45g 1/2"	3.15	12.60
02 Br	Tubo galv. 1.20m x 1/2"	2.50	5.00
01 Br	Tubo galv. 1.20m x 1.1/2"	7.40	7.40
01 .Vb	Despesa de Instalação	150.00	150.00

VALOR TOTAL DO EQUIPAMENTO .....R$ 1.698.00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE CADA POÇO COM EQUIPAMENTO: R$ 6.000,00

VALOR TOTAL DOS DOIS POCOS: R$ 12.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

40% CONTRA APRESENTACAO DA NOTA FISCAL, NO INICIO DA OBRA.

60% NA MEDICAO NO TERMINO DA OBRA.

GARANTIA DA OBRA - CINCO ANOS COM BASE NO CREA/MT.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 01 ANO (DE FABRICA)

PRAZO DE EXECUÇÃO : 10 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA : 29/07/94

TODAS AS ETAPAS DE TRABALHO TERÃO ACOMPANHAMENTO DE GEÓLOGOS.

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PODERÁ SER ALTERADO PARA MAIS OU PARA MENOS EM FUNÇÃO DO MATERIAL E/ OU PROFUNDIDADE DO POÇO.

OBS: GEOESTE TEM SEU PADRÃO DE QUALIDADE ASSEGURADA PELO SEU CREDENCIAMENTO JUNTO A ABAS-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS A.N.G.W.A NATIONAL GROUND WATER ASSOCIATION (EUA) / REGISTRO JUNTO AO CREA-MT E A EXECUÇÃO DE MAIS DE 1.200 OBRAS FEITAS NO ESTADO.

Sendo o que nos coube apresentar, agradecemos a atenção.

Atenciosamente

SILVIO LUIZ PETRAGLIA

Dpto. Comercial

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.261/94 DE 26 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.

Em 26 / 07 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

À
Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V.Sa., o presente processo para emita parecer sobre a legalidade do convênio.

Cui 27/07/94

Edwiges Mirian B. Provetti
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

Dotar as sedes municipais de infra-estrutura bastante a proporcionar relativo conforto às populações interioranas do Estado, igualmente é meta do programa Ademat. Um eficiente sistema de fornecimento de água é o melhor que a administração pode oferecer à coletividade, pela sua evidente indispensabilidade.

Assim, nada obsta à conveniação, mormente ante a farta documentação trazida aos autos, que dão a requerente como plenamente apta a firmar tal contrato.

Cuiabá/Mt., 29 de julho de 1.994

Newton Ruiz da Costa e Faira
Assessor Jurídico

Nº PROTOCOLO: 2.196/94

Nº PROCESSO: 1.261/94

DATA, 26 / 7 / 94

INTERESSADO

PREF.MUN. DE NOBRES

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 121/94(ADEMAT)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIÇA

Secretário: Rubens Viola

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 051/DGPJC.

O Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

I) - Conceder Licença Gestacional, conforme Laudos Médicos, nos termos do Art. 239 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS

01 - [illegible], Escrivã de Polícia, Classe "B", lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Rondonópolis/MT, à partir de 28.01.93., (Proc. nº 0.068.406-2/94.

02 - [illegible] DA SILVA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Alto Taquari, à partir de 20.12.89., (Proc. nº 0.065.640-2/93.

03 - RITA [illegible] DA SILVA LEAL, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Roubos e Entorpecentes, à partir de 10.12.88., (Proc. nº 0.065.663-3/93.

04 - ROSALVA RODRIGUES DE CAMPOS, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Coxipó da Ponte, à partir de 16.06.90., (Proc. nº 0.065.641-0/93.

05 - ROSIMEIRE DE SOUZA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 13.05.89., (Proc. nº 0.065.659-3/93.

06 - [illegible] CONCEIÇÃO [illegible], Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro do Porto, à partir de 22.01.89., (Proc. nº 0.065.673-9/93.

07 - [illegible] BENEDITA DA SILVA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 01.03.90., (Proc. nº 0.065.676-3/93.

08 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Capão Grande/Várzea Grande, à partir de 30.07.93., (Proc. nº 0.065.146-0/93.

09 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Recebimento e Outros Pessoas, à partir de 16.09.91., (Proc. nº 0.020.487-3/91.

10 - [illegible] DOS SANTOS AGUIAR E SILVA, Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Lucas do Rio Verde/MT, à partir de 30.10.91., (Proc. nº 0.067.480-4/93.

11 - [illegible] GOMES DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil de Porto Estrela/MT, à partir de 08.07.91., (Proc. nº 0.065.464-8/93.

12 - VALKIRIA GUIMARÃES BUENO, Agente Policial, efetiva, lotada no Departamento de Polícia Técnica, à partir de 03.09.93., (Proc. nº 0.064.905-5/93.

13 - MARIA [illegible], Escrivã de Polícia, Classe "B", lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Santo Terezinha/MT, à partir de 01.02.91., (Proc. nº 0.066.931-8/93.

14 - MARIA JOSÉ GARCIA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada no Núcleo Estadual de Finanças/Sefaz, à partir de 02.06.89., (Proc. nº 0.064.490-0/93.

15 - [illegible] DA SILVA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 08.08.90., (Proc. nº 0.064.510-0/93.

16 - MARIA JOSÉ DE [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Parque do Lago/V. Grande-MT, à partir de 04.07.90., (Proc. nº 0.063.889-3/93.

17 - MARIA REGINA QUEIROZ [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de [illegible]/MT, à partir de 20.02.92., (Proc. nº 0.066.726-5/93.

18 - MARIA [illegible], Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Canarana/MT, à partir de 04.05.89., (Proc. nº 0.064.502-8/93.

19 - [illegible] DA CRUZ RODRIGUES, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Juscimeira/MT, à partir de 27.08.93., (Proc. nº 0.065.360-0/93.

20 - [illegible] DE ALMEIDA XAVIER [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia de Polícia Judiciária Metropolitana, à partir de 01.07.90., (Proc. nº 0.064.480-3/93.

21 - [illegible] LEITE SOLANGO, Agente Policial, efetiva, lotada na Secretaria de Justiça/MT, à partir de 28.05.90., (Proc. nº 0.064.504-0/93.

22 - MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FRANÇA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Santa Helena, à partir de 07.08.90., (Proc. nº 0.064.547-4/93.

23 - MARIA [illegible] DA SILVA [illegible], Agente Policial, efetiva, Classe "A", lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 27.02.89., (Proc. nº 0.064.497-0/93.

24 - MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 31.07.89., (Proc. nº 0.064.487-0/93.

25 - MÁRCIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 04.09.91., (Proc. nº 0.020.434-0/91.

26 - [illegible] BATISTA [illegible], Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Diamantino/MT, à partir de 15.02.89., (Proc. nº 0.064.511-7/93.

27 - MARIA MADALENA [illegible] DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil de Porto Estrela/MT, à partir de 02.06.89., (Proc. nº 0.064.501-0/93.

28 - [illegible] S. PEREIRA, Agente policial, efetiva, lotada na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Sinop/MT, à partir de 01.09.92., (Proc. nº 0.028.664-8/92.

29 - IZABEL CRUZ DE BRITO, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de Rondonópolis/MT, à partir de 07.05.93., (Proc. nº 0.064.641-5/93.

30 - MARIA JÚLIA DE FARIA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande/MT, à partir de 15.05.89., (Proc. nº 0.064.503-6/93.

31 - [illegible] BASTOS, Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 05.09.90., (Proc. nº 0.005.471-2/90.

32 - VALKIRIA GUIMARÃES BUENO, Agente Policial, efetiva, lotada no Departamento de Polícia Técnica, à partir de 01.03.90., (Proc. nº 0.064.689-6/93). (Proc. nº 0.064.609-0/93.

33 - [illegible] DE SIQUEIRA TAPAJÓS, Agente Policial, efetiva, lotada na Secretaria de Justiça/MT, à partir de 13.06.93., (Proc. nº 0.063.562-4/93.

34 - [illegible] BENEDITA DE LARA, Agente Policial, efetiva, lotada na Secretaria de Justiça/MT, à partir de 03.01.89., (Proc. nº 0.064.725-4/93.

35 - IRACI COSTA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 29.01.88., (Proc. nº 0.064.719-5/93.

36 - ANA LÚCIA [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, à partir de 28.07.93., (Proc. nº 0.064.706-3/93.

37 - [illegible] DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil Metropolitana, à partir de 06.07.93., (Proc. nº 0.063.547-2/93.

38 - [illegible] PACHECO DE OLIVEIRA, Agente Policial, efetiva, Classe "C", lotada na Secretaria de Justiça/MT, à partir de 03.06.92., (Proc. nº 0.013.872-0/91.

39 - JOANA CRUZ DA S. [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Juciara/MT, à partir de 13.05.91., (Proc. nº 0.083.139-0/07.

40 - [illegible], Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil de São Félix do Araguaia/MT, à partir de [illegible].90., (Proc. nº 0.063.913-5/93.

41 - JANE DAYSE MARIA DE SOUZA [illegible], Escrivã de Polícia, Cl. "A", lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, a partir de 14.04.92, (PROC. Nº 0.026.748-1/92

42 - JANE DAYSE MARIA DE SOUZA [illegible], Escrivã de Polícia, Cl. "A", lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, a partir de 26.12.90. (PROC. Nº 0.006.428-3/91

43 - JOCINEY VIEIRAS DE [illegible] - Agente Policial, efetiva, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal, a partir de 25.07.89. (PROC. Nº 0.039.029-1/93.

44 - LUZMARA ANTONIA SANCHES DE ARRUDA - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Mirassol do Oeste/MT, a partir de 06.07.93 (PROC. Nº 0.072.328-5/93.

45 - LUCILIA MENDES MACHADO - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Araguainha/MT, à partir de 19.06.89. (PROC. Nº 0.066.123-6/93.

46 - MARLI DIAS FERNANDES - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro Santa Helena, a partir de 01.02.90. (PROC. Nº 0.064.542-7/93.

47 - [illegible] PEDROSA DA SILVA - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Rodrigo Costa/MT, a partir de 11.05.90. (PROC. Nº 0.064.532-0/93.

DE 90 (NOVENTA) DIAS

48 - ROSA HELENA CRUZ DE ALMEIDA - Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, a partir de 29.07.90. (PROC. Nº 0.063.627-5/93.

49 - SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Parque do Lago/V. Grande/MT, a partir de 08.09.88 (PROC. Nº 0.065.082-8/93.

50 - [illegible] PEDROSA DA SILVA - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil a partir de 13.01.89. (PROC. Nº 0.064.534-6/93.

51 - [illegible] - Agente Policial, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil a partir de 20.05.88 (PROC. Nº 0.064.549-4/93

52 - IVONE [illegible] DA COSTA - Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/MT a partir de 07.09.88. (PROC. Nº 0.064.599-0/93

53 - IVONE [illegible] - Escrivã de Polícia, efetiva, lotada na Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, a partir de 18.01.88. (PROC. Nº 0.064.733-1/93

54 - IVONETE MORAIS RODRIGUES - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT, a partir de 24.01.89 (PROC. Nº 0.064.786-0/93.

55 - [illegible] DOS SANTOS - Agente Policial, efetiva, lotada na Secretaria de Justiça/MT, a partir de 25.01.88 (PROC. Nº 0.064.389-5/93

56 - [illegible] - Agente Policial, efetiva, lotada na Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Bairro do Porto, à partir de 25.02.89 (PROC. Nº 0.064.599-4/93.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 07 de maio de 1994.

DRA [illegible] DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
MAT. Nº 0169641

DR. AUGUSTO LOPES DA SILVA
DIRETOR GERAL
MAT. 0600532

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 120/94.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA RENOVAÇÃO DA CASA DA [illegible] SOCIAL [illegible] DA PARÓQUIA DE [illegible]
VALOR: R$ 3.636,36 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/8/94 - TÉRMINO: 14/10/94.
FONTE: [illegible]/94

CONVÊNIO Nº 121/94.
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 POÇOS TUBULAR PROFUNDO, NO DISTRITO DE COQUEIRAL MUN. DE NOBRES.
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 02/8/94 - TÉRMINO: 02/10/94
FONTE: [illegible]/94.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES Nº 03/94 de 12/4/94.
CONTRATANTES: [illegible] E AGÊNCIA DE TURISMO UNIVERSAL LTDA.
OBJETIVO: DECORRE DA NECESSIDADE DE [illegible] AO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/94 - ALTERAR A CLÁUSULA [illegible] SEXTA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 344/93.
[illegible] PREF. MUN. DE [illegible]
[illegible] DO CONVÊNIO [illegible]
[illegible] DO BLOQUEIO POR [illegible]

TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/94. REF. CONVÊNIOS DE COMODATO Nºs. 119/94 - 22/91.

[illegible] X PREF. MUN. DE ARENÁPOLIS.
01 VEICULO DE FAB. NACIONAL, MARCA MERCEDES BENZ, ANO 85
01 VEICULO FAB. NACIONAL VOLKSWAGEN MOD. 11.130 C/CAÇAMBA.

AGRICULTURA E A. FUNDIÁRIOS

[illegible]

INDUSTRIA, COM. e MINERAÇÃO

Secretário: Ilson Fernandes Sanches

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSOS EM CANCELAMENTO - 90 Dias

01- A. M. de Araujo [illegible]/ME
02- Casa de Tecidos [illegible] Ltda/ME
03- Compiling Assessoria de Sistemas em Informática Ltda
04- Elizio Moreira da Costa Filho/ME
05- J. Domingues & Cia Ltda
06- M. D. Silva/ME
07- M. M. de Almeida [illegible]/ME
08- Ruth Carmelina de [illegible]
09- Antonio José da Silva [illegible]/ME
10- J. Belchior da [illegible]
11- Luiz Gonçalves [illegible]
12- M. V. Ferreira/ME
13- Mariana Garcia [illegible]
14- Henri Yerft/ME

Cuiabá(MT), 08 de Agosto de 1.994.

[illegible]

Companhia Matogrossense de Mineração

EXTRATO DE CONTRATO DE CONSULTORIA

PARTES: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e [illegible] Assessoria Industrial S/C Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses conforme Contrato

INFRA-ESTRUTURA

Secretário: Cléber Roberto Lemes

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.

AVISO
RESULTADO DE AQUISIÇÃO DIRETA

A DIRETORIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT, em atendimento ao Artigo 24 da Lei Nr. 8.666 de 21.06.93, torna público para conhecimento dos interessados que mediante Consulta de Preços foram adquiridos os seguintes materiais:

a - PIRELLI CABOS S/A - A.F.M. NR. 40-[illegible]/94

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO TOTAL R$
01	1.000.000	kg.	Cabo alumínio nu CAA [illegible]	[illegible]

b - [illegible] S/A - A.F.M. NR. 40-[illegible]/94

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO TOTAL R$
01	[illegible]	pc.	Cond. ferragem p/cadeia suspensão simples, tipo [illegible].......	44 [illegible]
02	30,00	pc.	Cond. ferragem p/cadeia suspensão p/jumper, tipo [illegible].	1 740,00
03	120,00	pc.	Cond. ferragem p/cadeia ancoragem, tipo [illegible].	14.166,30
04	1,00	pc.	Matriz p/compressão terminais ancoragem p/cabo CAA 4/0 AWG.	1.002,00
05	20,00	kg.	Pasta, anti-óxido............	266,00
06	1.000,00	pc.	Amortecedor, vibrações, p/cabo CAA 4/0 AWG.	25.300,00
07	30,00	pc.	[illegible]	[illegible]

OF. Nº 00881 /94

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 1.994.

DATA - 11.08.94 HORA - 17:00
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.107.433-4

Senhor Presidente

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 121/94 - ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
ARY LEITE DE CAMPOS
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
N E S T A/
CAA/ecp.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 121 / 94

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
2.196/94	1.261/94	26.07.94

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

2 CGC (MF) N: 03.468.907/0001-06

3 Endereço Sede: RUA J, S/N - JARDIM PARANÁ

III - IDENTIFICAÇÂO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 POÇOS TURBULAR PROFUNDO, NO DISTRITO DE COQUEIRAL MUNICIPIO DE NOBRES.

IV - IDENTIFICAÇÂO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade: INICIO: 02.08.94 TÉRMINO: 02.10.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 02 de AGOSTO de 19 94

CONVENIADO (A)

NOME LIDIA BARBOSA NOGUEIRA
FUNÇÃO PREFEITA MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ORÇAMENTO | **OBRA**: Construção de 02 poços Turbular Profundo

DATA: 19/07/94 | **LOCAL**: Distrito de Coqueiral Municipio de Nobres | **RESPONSÁVEL**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PLANILHA DE CUSTO EM R.E.A.I.S				
01 - Transporte equipamentos/pessoal	VB	01	150,00	150,00
02 - Perfuração em 6"	MT	60	32,00	1.920,00
03 - Reabertura em 12"	MT	32	5,00	160,00
04 - Revestimento geom. PVC leve 6"	MT	28	39,00	1.106,00
05 - Filtro geon. PVC leve 6"	MT	04	53,00	212.00
06 - Centralizador	UN	02	12,00	24,00
07 - Pré-filtro	TN	1,5	160,00	240,00
08 - Limpeza de poço c/Compressor	VB	01	280,00	280,00
09 - Desinfecção bacteriológica	VB	01	50,00	50,00
10 - Relatório técnico CREA	VB	01	50,00	50,00
11 - Cimentação/Selo sanitário	VB	01	80,00	80,00
12 - Sapata de apoio 6"	UN	01	30,00	30,00
VALOR TOTAL DO POÇO				4.302.00
PLANILHA DE EQUIPAMENTO				
Compressor Chiaperine 20 pes MOD AP 20	UN	01	732,00	732,00
Chave PDW 5cv, trif.	UN	01	176,00	176,00
Tubo galv. 1.1/2" marca Apolo	BR	09	36,95	332,55
Luvas galv. 1/2" marca Tupy	UN	09	4.47	40,23
Tubo galv. 1/2"	UN	09	12,54	112,86
Luvas galv. 1/2"	UN	09	3,32	29,88
Injetor 1.1/2" x 1/2"	UN	01	38,00	38,00
Curva macho 90º 1.1/2"	UN	01	15,87	15,87
União assento plano 1.1/2"	UN	01	13,34	13,34

ORÇAMENTO | OBRA:

DATA: | LOCAL: | RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Curva M/F 45º 1.1/2"	UN	02	11,78	23,56
Uniãp assento plano 1/2"	UN	02	4,57	9,14
Curva M/F 45º 1/2"	UN	04	3,15	12,60
Tubo galv. 1.20m x 1/2"	BR	02	2,50	5,00
Tubo galv. 1.20m x 1.1/2"	BR	01	7,40	7,40
Despesa de instalação	VB	01	150,00	150,00
VALOR TOTAL DO EQUIPAMENTO				1.698,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE CADA POÇO COM EQUIPAMENTO: R$6.000,00

VALOR TOTAL DOS DOIS POÇOS: R$ 12.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 318/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Suely Jane de Amorim DATILÓGRAFO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 20.07.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

MOD. 07

Nº PROTOCOLO: 2.241/94

Nº PROCESSO: 1.295/94

DATA, 1 / 8 / 94

INTERESSADO

PREF.MUN.DE PEDRA PRETA

ASSUNTO

CONVÊNIO Nº 124/94(ADEMAT)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible] Parágrafo Único, do Art. 41, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que o regulamentou, acrescentando as vantagens do Inciso II, do Art. 215, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos integrais, a Senhora VERA FERREIRA DE ARRUDA [illegible], RG nº [illegible]-SSP/MT., no cargo efetivo de Especialista de Educação, Classe "B", Nível "06", para o qual foi transposta, por opção, pelo Decreto nº 2.097, de 21.06.90, D.O. de 21.06.90, conforme decisões constantes do STF-[illegible] nº 110.[illegible]-D.F., de 26.10.90, publicado no D.O.U de 19.11.90, pág. [illegible], promovida por antiguidade conforme Portaria nº [illegible], de [illegible]-DO de [illegible], lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Coordenadoria Técnica - COTEC, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.101.224-1/94, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "b", Inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; mais o Parágrafo Único, do artigo 68, da Lei nº 4.380, de 24.06.81, e Parágrafo Único, do artigo 41, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que o regulamentou; acrescentando a vantagem do Inciso II, do artigo 215, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90; e os dispositivos do Decreto nº 2.041, de 25.10.86, que regulamentou a Lei nº 5.074, de 08.11.86, com proventos integrais, a Senhora CONCEIÇÃO ROSA DA SILVA, RG nº 026.904-SSP/MT, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "06", admitida, efetivamente, pelo Ato Governamental de 24.06.80 - D.O. de 30.06.80, Transposta para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 01.06.82, pela Portaria nº 1.070/82-SEC, de 01.06.82, D.O. de 15.06.82, promovida por antiguidade conforme Portaria nº 1.352/94-SEE, de 26.05.94- D.O. de 30.05.94, lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º Grau "Barão de Melgaço", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

[illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº [illegible], da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "b", Inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual, mais o Parágrafo Único, do artigo 68, da Lei nº 4.380, de 24.06.81, e Parágrafo Único, do artigo 41, do Decreto nº 751, de 27.06.84, que o regulamentou, acrescentando a vantagem do Inciso II, do artigo 215, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90; e os dispositivos do Decreto nº 2.041, de 25.10.86, que regulamentou a Lei nº 5.074, de 08.11.86, com proventos integrais, a Senhora [illegible] CARVALHO, RG nº [illegible]-SSP/MT, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "06", admitida, efetivamente, pelo Ato Governamental [illegible], promovida por antiguidade conforme Portaria nº [illegible] - D.O. [illegible], Transposta para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de [illegible], pela Portaria nº [illegible], lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º Grau [illegible], nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.000.107-1/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", Inciso III, do Artigo 213, acrescentando as vantagens do Parágrafo Único, do Artigo 139, e do Inciso III, do Artigo 215, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos integrais, a Senhora DOLORES GALINDO MARIANO, RG. nº 075.824., na categoria funcional de Ajudante de Serviços Gerais I, Referência "05", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.170, de 21.11.89, Diário Oficial de 21.11.89, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.229, de 10.12.89 - D.O. de 10.12.89, lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Carlos Hugueney", Município de Alto Araguaia-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.101.744-0/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", Inciso III, do Artigo 213, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, o Senhor MARTINHO CALIXTO DE MORAIS, RG. nº 201.744-SSP/MT, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "01", declarado Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.100, de 11.09.90, Diário Oficial de 11.09.90, enquadrado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.181, de 30.10.92 - D.O. de 30.10.92, lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - DVOP-MT, servindo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRHU, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

[illegible]

[illegible] DVOP-MT, servindo no DVOP-MT [illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

CLEBER ROBERTO LEMES

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº [illegible], da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", Inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do artigo 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", do Inciso III, do artigo 213, [illegible] a vantagem do Art. 180, [illegible] e as alíneas "b", Parágrafo [illegible], da Constituição Estadual, com aplicação do § 1º, [illegible] do artigo 67, todos da Lei nº [illegible], e as [illegible] do Decreto nº [illegible], e as alterações introduzidas pela Lei nº [illegible], com proventos proporcionais, o Senhor JOSÉ AUGUSTO [illegible], RG nº [illegible]-SSP/MT, no Cargo de Agente [illegible], Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe [illegible], declarado Estável pelo Decreto nº [illegible], de [illegible], enquadrado no Art. 60, da Lei nº [illegible], lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado na Casa Civil do Governo sob o nº 39.910-4/94, resolve dispensar do "Ponto" os servidores que comprovadamente comparecerem à Convenção Nacional do "OS GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL", a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 07 a 11 de setembro de 1994, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 41, de 19 de março de 1979.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do décimo segundo termo aditivo ao convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o aditamento à cláusula segunda do convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, de R$ 459.605,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais), sendo R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) - Fonte 114, e R$ 19.605,00 (dezenove mil, seiscentos e cinco reais) - Fonte 100, da Dotação 30.103.03.07.020.2.107 - 3.4.90.39 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes, da Lei Orçamentária vigente.

ASSINADO EM: 17 de agosto de 1.994

ASSINAM: SHIGUEO KAWATAKE, por ANTONIO EUGENIO BELLUCA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JUAREZ TOLEDO PIZZA - Diretor-Presidente da SANEMAT, CLEBER ROBERTO LEMES - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

INSTR. PART. DE COMODATO Nº 10/94

CODEMAT E FIRMA CENTRAIS ELÉTRICAS DO BRASIL S/A ELETRONORTE

OBJETIVO: DIREITO DE USO DAS TORRES E DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NA LOCALIDADE DENOMINADA SERRARIA, SEM EXCLUSIVIDADE, PODENDO A- CO MODANTE CEDER O MESMO DIREITO A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

PRAZO: 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DESTA DATA (03/08/94)

CONVÊNIO Nº [illegible] (ADEMAT) [illegible]

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS DE [illegible]

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONS TRUÇÃO [illegible]

VALOR: [illegible] (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E [illegible] CENTAVOS)

PRAZO: INÍCIO [illegible] - TÉRMINO [illegible]

CONVÊNIO Nº 122/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONS-TRUÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER/MT.
VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08.08.94 - 04.10.94.

CONVÊNIO Nº 123/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA ALUGUEL DE 100 (CEM) HORAS DE MÁQUINA NA ESTRADA DO BARRANCO ALTO.
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 05.08.94 - TÉRMINO: 05.10.94

CONVÊNIO Nº 124/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONS TRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
VALOR: R$ 5.818,15 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUIN ZE CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94

CONVÊNIO Nº 125/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDA DE HOSPITALAR COM 120 M²
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CONVÊNIO Nº 126/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PRODUTORES RURAIS DE RESERVA DO CABAÇAL
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E CONSERTOS DE MAQUINÁRIOS
VALOR: R$ 727,27 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SE TE CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08/10/94

CONVÊNIO Nº 127/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94.

CONVÊNIO Nº 129/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.500 M² NA AV. UNIÃO, RUA MARIA JOAQUINA DE MORAIS, RUA PONCE DE ARRUDA
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10/08/94 - TÉRMINO: 10/10/94

CONVÊNIO Nº 130/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

CONVÊNIO Nº 132/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO TRIVELATTO
VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE COMODATO DE Nºs 102/94 - 103/94 - 104/94 - 105/94 - 106/94 e 107/94

CODEMAT E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT.

DATA - 29.08.94 HORA - 16:00
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.107.969-7

OF. Nº /94

00925

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 124/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/ecp.

T.C
Fls. 15
Rub. KCP

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº	107.969-7/94
Interessada	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Convênio nº 124/94-ADEMAT, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no valor de R$ 5.818,15.
Relator	CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Sessão de Julgamento	20.06.95

ACÓRDÃO Nº 1.628/95

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 107.969-7/94.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.089/95 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Convênio nº 124/94-ADEMAT, de fl. 03-TC, objetivando ajuda financeira para aquisição de materiais para construção do Prédio da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pedra Preta.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, OSCAR DA COSTA RIBEIRO e BRANCO DE BARROS.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ EDUARDO FARIA.

Publique-se.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1.995.

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS - Relator

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Fui presente
A.C.

MOD. 07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 124 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.241/94	1.295/94	01.08.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

2 CGC (MF) Nº: 03.773.942/0001-09

3 Endereço Sede: AV. GOV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 940

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PEDRA PRETA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso): R$ 5.818,15 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

2 Fonte: ADEMAT/94 - 07.39.783.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade: INÍCIO: 08.08.94 TÉRMINO: 08.10.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 08 de AGOSTO de 19 94

CONVENIADO (A)

NOME NELSON ANTONIO ORLATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 046.940.829-49

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A.L.FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ORÇAMENTO

OBRA: PREDIO ACIAPP-ASSOC. CIAL. INDL. E AGROP. DE PEDRA PRETA

DATA:

LOCAL: PEDRA PRETA - MATO GROSSO

RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIMENTO ITAÚ	SC	172	6,60	1.135,20
AREIA LAVADA	MTS	50	7,40	370,00
FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16	BA	150	5,10	765,00
BRITA	MTS	30	30,00	900,00
CAL PARA MASSA 20KG	SC	150	2,18	327,00
TIJOLOS DE 6 FUROS	ML	15.000	0,08	1.200,00
TABUAS CEDRINHO 25CM 3,0MTS	UN	30	4,38	131,40
MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2MM	MTS	100	0,31	31,00
FERRO PARA CONSTRUÇÃO 3/4	BA	100	1,10	110,00
ARAME RECOZIDO N 18	KG	20	2,04	40,80
CAIBRO £ 5X6 4,0MTS	UN	30	2,97	89,10
PREGO 18 X 24	KG	15	1,83	27,45
VASO SANITARIO BRANCO (DECA)	PÇ	12	35,63	427,56
LOGAZA LAVATÓRIO C/ COLUNA BR-B3	PÇ	12	21,97	263,64
TOTAL GERAL.....				5.818,15

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 335/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** PEDRA PRETA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Suely Jane de Amorim DATILÓGRAFO xxxxxxxxxxxxxxxxxxx LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:
EM, 28.07.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

CODEMAT
Protocolo Nº 1.944/94
Processo Nº
Data 12/7/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.944/94

Nº PROCESSO: 1.084/94

DATA, 12 / 07 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE R$ 10.000,00 , QUE DEVERÃO SER APLICADOS NA CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Figueirópolis D'Oeste, 11 de julho de 1994.

SODEMAT
Protocolo Nº 1944/94
Processo Nº 1084/94
Data 12/07/94
Marcelo Augusto
Serviço de Protocolo

Senhor Governador,

Tendo em vista a necessidade da conclusão e ampliação do Hospital Municipal de Figueirópolis D'Oeste, vimos solicitar do eminente Governador a liberação de R$ 10.000,00 **(DEZ MIL REAIS)**, que deverão ser aplicados na referida obra.

Antecipando os nossos agradecimentos, subscrevem-nos com as nossas mais cordiais saudações.

JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**
Digníssimo Governador do Estado
CUIABÁ - MT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. 22

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.084/94 DE 12 / 07 / 94

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE.

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências, dentros das Normas Legais.

Em 12 / 07 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

À Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V.Sª, o presente processo para emitir parecer sobre a legalidade do seu vínculo.

Em 08/08/94

Edwiges Mirian B. Prosetti
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

Sendo o fim a que se destina o presente convênio dos mais-nobres do ponto de vista administrativo, vez que tem por objetivo a assistência médica, um dos principais elementos de persuasão para a permanência do homem nas pequenas povoações, prolongamento do campo, o que indubitavelmente reduz o êxodo para as metrópoles, estamos em que perfeitamente se adequa à concepção programática do Ademat. Formalmente o ajuste se revela hígido porque ficou cabalmente provada a regularidade do órgãõ requerente com os da fiscalização, nos termos do que estabelece a Resolução 04/85.

Cuiabá/Mt., 04 de agosto de 1.994

Newton Luiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Figueirópolis D'Oeste — MT
Djair Cazarini
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
DISTRITO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMARCA DE Pontes e Lacerda
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

19 93

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

Djair Cazarini
TABELIÃO

LIVRO N. 05 FLS. 83

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA O ABAIXO DECLARADO

SAIBAM quantos este público instrumento virem que aos vinte e nove dias do mês de Setembro(09) do ano de mil novecentos e Noventa três neste Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, perante mim comparece — como autorgante — em Cartório. PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, com sede à Rua São Paulo, esquina com a Rua Minas Gerais nº 236, inscrita no CGC/MF.sob nº 01.367.762/0001-93, representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, brasileiro, vivuo, portador do RG. nº 726.456/SSP-SP. e do CIC nº 091.192.051-04, residente e domiciliado neste Municipio e conhecido de mim Tabelião do que dou fé. E, por ela, através de seu Prefeito me foi dito que por meio deste instrumento público de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. FLORÊNCIO ELIAS ALVES, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG. nº 402.412/SSP-MT. e do CIC nº 346.292.111-87, residente e domiciliado à Rua 8, quadra 5, lote 1, casa 79, São Roque, Cuiabá-MT., a quem confere poderes especiais para representar a outorgante perante às repartições públicas federais, estaduais, autarquias - em geral, bem como todas as Secretarias Estaduais do Governo de Mato Grosso, e especialmente junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO (BEMAT), I.N.S.S., PRODEAGRO; podendo o dito procurador assinar convênios, documentos que se fizerem necessários e exigidos pelos referidos Orgãos; requerer certidões, pagar taxas e emolumentos, receber e dar quitação em nome da outorgante, enfim, tudo mais fazer para o bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Cts.1,5UPFMT.*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Figueirópolis D'Oeste — MT
Djair Cazarini
OFICIAL

Construtora Norte Sul

ORÇAMENTO № 1454 **Data** ___/___/___

Cliente: Prefeitura de Figueiropolis do Oeste

CGC/MF _____ Insc. Estadual/RG _____

CÓDIGO	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS UNID.	PREÇOS TOTAL
250	Saco de Cimento		6,40	1,600,00
15,000	Tijolo 8 Furo		0,10	1,500,00
			TOTAL	3,100,00

CONSTRUTORA NORTESUL
RUA ESPIRITO SANTO, SN MT
FIGUEIROPOLIS D'OESTE

Levino Barbosa de Oliveira

LIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
BRA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
IDEREÇO VÁRZEA GRANDE-MT.

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
.2.1	Telha ceramica, do tipo plan	mil	17,00	393,81	6.694,77	
.2.2	Telha ceramica, do tipo cumeeira	un	285,60	2,03	579,77	
						22.162,04
.0.0	FORRO					
.1.0	Laje pré moldada, tipo h=7	m2	445,40	34,31	15.281,67	
.2.0	Selo da laje (concreto FCK=15 Mpa)	m3	13,36	126,20	1.686,03	
						16.967,70
.0.0	REVESTIMENTOS					
.1.0	Paredes					
.1.1	Chapisco de aderência	m2	123062	1,08	1.329,07	
.1.2	Reboco paulista	m2	12306 2	3,03	3.728,78	
.1.3	Azulèjo branco 15x15 assente c/cimento colante	m2	179,52	8,49	1.524,12	
.2.0	TETO					
.2.1	Chapisco de aderência	m2	445,40	1,68	748,27	
.2.2	Reboco paulista	m2	445,40	4,22	1.879,59	
.3.0	Elemento vazado ceramico					
.3.1	Elemento vazado cerâmico (15x15), assente em argamassa traço 1:2:8	un	5440,00	0,49	2.665,60	
						11.875,43
.4.0	PISOS					

IENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
DEREÇO VÁRZEA GRANDE/MT

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
.4.1	Contrapiso c/concreto não estrutural p/lastro esp. - 06cm	m3	30,67	78,49	2.407,29	
.4.2	Calçada de concreto não estrutural, desempenado no traço 1:3, esp. 6,0cm, c/junta seca a cada 2,00m	m3	12,54	93,31	1.170,11	
.4.3	Piso de alta resistência, pisodour, c/junta plástica a cada 2,00m	m2	445,40	15,89	7.077,41	
.5.0	Rodapé					
.5.1	Rodapé de 75x20cm em pisodour	ml	427,52	3,78	1.616,03	
						12.270,84
.0.0	ESQUADRIAS					
.1.0	Madeira 210cm					
.1.1	Porta lisa 80x2,10 completa	un	3,40	65,15	221,51	
.1.2	Porta lisa 60x2,10 completa	un	6,80	37,48	254,86	
.2.0	Ferro					
.2.1	Porta mista veneziana x vidro 80x20	un	4,76	108,46	516,27	
.2.2	Porta chapa lisa 150x210	un	2,04	284,12	579,60	
.2.3	Porta chapa lisa 200x200	un	1,36	308,70	419,83	
.2.4	Janelas basculantes 600x150	un	4,08	93,35	380,87	
.2.5	Janelas basculantes 060x060	un	1,36	29,06	39,52	
.2.6	Janelas basculantes 250x100	un	4,08	168,79	688,66	
.2.7	Janelas basculantes 400x150	un	1,00	398,10	398,10	
.2.8	Janelas basculantes 300x100	un	1,00	281,75	281,75	

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
OBRA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
ENDEREÇO VÁRZEA GRANDE/MT

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
7.2.9	Janelas basculantes 100x600	un	1,36	72,81	99,02	
						3.879,99
3.0.0	PINTURA					
3.1.0	Pintura a latex PVA, sem massa corrida nos tetos paredes internas e externas	m2	1676 02	3,09	5.178,90	
3.2.0	Pintura a esmalte (cor verde), nas esquadrias	m2	176,98	4,07	720,31	
3.3.0	Pintura a oleo, no barrado das paredes internas e externas (1,80m)	m2	769,53	3,94	3.031,95	
.4.0	Pintura de verniz fosco, nos eleméntos cerâmicos vazadso	m2	121,18	3,69	447,15	
						9.378,31
.0.0	VIDROS					
.1.0	Vidro canelado, 4,0mm	m2	64,38	15,52	999,18	
						999,18
0.0.0	LOUÇAS E METAIS					
0.1	Bacia sanitária, em louça branca	un	6,00	108,43	650,58	
0.2	Porta papel de louça branca	un	6,00	14,38	86,28	
0.3	Torneira cromada p/lavatório 3/4"	un	6,00	51,03	306,18	
0.4	Torneira cromada p/pia 3/4"	un	1,00	51,03	51,03	
0.5	Torneira metal p/uso geral 3/4"	un	4,00	43,65	174,60	
0.6	Saboneteira louça branca	un	6,00	19,06	114,36	
0.7	Lavatório louça branca c/coluna	un	6,00	174,07	1,044,42	

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
OBRA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
ENDEREÇO VÁRZEA GRANDE/MT

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
10.8	Pia inox, 02 cubas p/cozinha, 1,80m	un	1,00	343,47	343,47	
						2.770,92
11.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICAS					
11.1	Caixa D'água					
11.1.1	Inferior c/ 5000 L, alvenaria	un	1,00	774,00	774,00	
11.1.2	Superior c/ 3000 L, fibraglas	un	1,00	603,70	603,70	
11.2	Torneira boia hitola 3/4"	un	1,00	2,74	2,74	
11.3	Registro gaveta c/canopla cromada 3/4"	un	4,08	18,39	75,03	
11.4	Registro de pressão c/canopla cromada 3/4"	un	1,36	39,76	54,07	
11.5	Registro gaveta, bruto s/canopla 2"	un	1,00	74,82	74,82	
11.6	Tubo de PVC rigido, soldavel 60mm	br	2,72	11,74	31,93	
11.7	Tubo PVC rigido , soldavel 50mm	br	5,44	9,37	50,97	
11.8	Tubo PVC rigido, soldavel 32mm	br	4,08	7,34	29,95	
11.9	Tubo PVC rigido, soldavel 25mm	br	12,24	5,38	65,85	
11.10	Adaptador soldavel c/flange 60mm	un	2,00	6,51	13,02	
11.11	Curva 90 graus, soldavel, 50mm	un	4,00	2,70	10,80	
11.12	Tee soldavel, 50mm	un	2,00	3,93	7,86	
11.13	Adaptador curto, soldavel, 60x0 2"	un	3,00	2,03	6,09	
11.14	Tee soldavel, LL, 25mm	un	8,00	0,62	4,96	
11.15	Tee soldavel, LR, 25 x 3/4"	un	4,00	0,98	3,92	
11.16	Curva de 90 graus, soldavel LL, 25mm	un	14,00	0,81	11,34	
11.17	Curva de 90 graus soldavel, LR, 25 x 3/4"	un	4,00	1,24	4,96	
11.18	Adaptador curto, soldavel, 25 x 3/4"	un	8,00	0,84	6,72	
11.19	Curva de 90 graus, soldavel, 25 x 3/4"	un	5,00	1,31	6,55	
11.20	Luva soldavel, LR 25 x 3/4"	un	6,00	0,39	2,34	

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
OBRA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
ENDEREÇO VÁRZEA GRANDE/MT

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
11.21	Bucha de redução 3/4" para 1/2"	un	11,00	0,24	2,64	
11.22	Valvula de descarga 1 1/2" c/registro	un	8,00	84,23	673,84	
11.23	Engate PVC, 40cm, 1/2"	un	6,00	3,45	20,70	
						2.538,80
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1	Tubo PVC rigido, 100mm	br	14,96	41,90	626,82	
12.2	Tubo PVC rigido, 50mm	br	4,08	34,20	139,54	
12.3	Tubo PVC rigido, 40mm	br	8,16	21,40	174,62	
12.4	Caixas sifonadas 150x150x100 cm, PVC	un	7,00	20,34	142,38	
12.5	Caixas gordura 250x172x50 cm, PVC	un	1,00	33,50	33,50	
12.6	Fossa septica 150x230x150 cm	un	1,00	1.742,93	1.742,93	
12.7	Sumidouro, D=1,00 m, gradeada	un	1,00	1.573,08	1.573,08	
12.8	Curva de 90 graus, soldavel, 100mm	un	5,00	11,34	56,70	
12.9	Curva de 90 graus, soldavel, 50mm	un	9,00	7,10	63,90	
12.10	Curva de 90 graus, soldavel, 40mm	un	17,00	4,10	69,70	
12.11	Tee soldavel, 100mm	un	4,00	18,21	72,84	
12.12	Tee, soldavel, 50mm	un	3,00	6,40	19,20	
12.13	Tee, soldavel, 40mm	un	3,00	4,79	14,37	
12.14	Caixa de inspeção em alvenaria 060 x060 x 060	un	6,00	93,27	559,62	
						5.289,20
13.0.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
13.1.	Luminária c/calha chanfrada e lâmpada fluorescente c/ reator partida rápida c/potência de 127v x2 x 40w	un	26,00	47,15	1.225,90	

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
OBRA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
ENDEREÇO VÁRZEA GRANDE/MT

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
13.2	Luminária em vidro leitoso c/lâmpada incandescente de 100w / 127v	un	24,00	23,42	562,08	
13.3	Projetor tipo HLF 427 de Philips ou sililar, a vapor de sodio 500w|220v (completo)	un	8,00	84,93	679,44	
13.4	Interruptor simples 10A / 250v					
	1 tecla	un	12,00	4,13	49,56	
	2 teclas	un	4,00	7,94	31,76	
	3 teclas	un	4,00	7,27	29,08	
13.5	Tomada de corrente de embutir p/pinos chatos e redondos 10A /250v	un	28,00	3,85	107,80	
13.6	Mangueiras de polieitileno, nas bitolas:					
	1/2"	m	123,00	1,10	135,30	
	3/4"a	m	109,00	1,28	139,52	
	1 1/4"	m	65,00	3,12	202,80	
13.7	Quadro de distribuição (Qlt-1) com barramentos p/fases, neutro e terra, 15 posições	un	1,00	62,68	62,68	
13.8	Quadro de distribuição (Qlt-2) com barramentos p/fases, neutro e terra, 10 posições	un	1,00	58,19	58,19	
13.9	Fio de cobre c/isolação 450/750 v antichama nas bitolas:					
	2,5 mm2	m	795,00	0,79	628,05	
	4,0mm2	m	499,00	0,92	459,08	
	6,0 mm2	m	225,00	1,22	274,50	
13.10	Cabo de cobre c/isolação 0,6/1 kv antichama nas bitolas:					
	16 mm2	m	12,24	3,11	38,07	
	25mm2	m	25,84	3,42	88,37	
13.11	Roldanas plásticas, nos tamanhos:					

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
OBRA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
ENDEREÇO VÁRZEA GRANDE/MT

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
	Média	un	285,00	0,28	79,80	
	Grande	un	108,00	0,47	50,76	
13.12	Eletroduto de PVC rigido, rosqueavel, (barra, e uma luva) nos diametros:					
	3/4"	br	7,00	11,19	78,33	
	1"	br	4,00	9,94	39,76	
	2"	br	2,00	16,67	33,34	
13.13	Conjunto de arruelas/buchas em liga de aluminio medindo:					
	3/4"	un	11,00	0,36	3,96	
	1"	un	6,00	0,71	4,26	
	2"	un	3,00	1,04	3,12	
13.14	Caixa de ferro esmaltada nos tamanhos:					
	4"x2"	un	58,00	1,22	70,76	
	4" (Hexagonal)	un	48,00	1,65	79,20	
13.15	Curva de 90 graus 3/4" PVC	un	1,00	1,51	1,51	
13.16	Curva de 135 graus 2" fogo	pc	1,00	2,63	2,63	
13.17	Eletroduto de ferro galvanizado 2"	br	2,00	78,15	156,30	
13.18	Caixa p/medidor trifásico da Cemat	un	1,00	280,94	280,94	
13.19	Condutor de cobre nu 16mm2	m	4,08	4,14	16,89	
13.20	Caixa de alvenaria p/passagens de cabos medindo:					
	(400 x 400 x 400) mm	un	4,00	118,79	475,16	
13.21	Proteção dos circuitos, disjuntores:					
	10 A	un	1,00	9,61	9,61	
	15 A	un	8,00	9,61	76,88	
	20 A	un	8,00	9,61	76,88	
	30 A	un	1,00	10,35	10,35	

CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
OBRA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
ENDEREÇO VÁRZEA GRANDE/MT

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
13.22	Isolantes, parafusos, conectores, terminais, manilias e miudezas em gerais	vb	1,00	173,45	173,45	
						6.496,07
14.0	DIVERSOS					
14.1	Balcão p/administração (0,30 x 200) em granilite	un	1,00	112,45	112,45	
14.2	Balcão p/copa (0,40 x 350) em granilite	un	1,00	218,32	218,32	
14.3	Conjunto motor bomba 3/4" HP trifásico, 220V	un	1,00	358,34	358,34	
14.4	Conjunto boia automática, superior e inferior	un	1,00	33,89	33,89	
14.5	Limpeza geral	vb	1,00	33,89	33,89	
						756,89
	TOTAL GERAL.....				R$	131.623,49

ENGEVOLT ENGENHARIA LTDA.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROVOCADO CONTRAS
Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC.Nº. 1.483/94 DE 25 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências, dentros das normas Legais.

Em 25/08/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

À Assessoria Jurídica
- Encaminhamos a V.Sª o presente de pesquisa para emitir parecer jurídico sobre a legalidade do convênio.

Em 31/08/94

Edwiges Mirian B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

O programa Ademat, Fundo a que recorreu a postulante, substantivamente agracia as administrações regionais com auxílio financeiro' para custeio e investimentos, ex-vi do item 10 da sua concepção programática; verbis:

> "AJUDA PARA INVESTIMENTO A PREFEITURAS
>
> Neste subprograma serão enquadradas todas as ações que envolvam a alocação e repasse de recursos as prefeituras, através de convênio, a título de ajuda para execução de obras, serviços ou atividades de qualquer natureza, desde que que caracterizem como' investimento e não atendidos pelo Programa ADPC."

Daí emerge a legalidade do ora pretendido convênio, corroborada pela legislação adjetiva, a que disciplina essas concessões, a Resolução 04/85, que ao prever a celebração dos convênios, es-

PORTARIA Nº 1879/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 264, Inciso IV parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90;

Considerando o disposto nos Artigos 39,40 e 41 do Decreto nº 751 de 27.06.84;

Considerando a necessidade de completar temporariamente em caráter de substituição, o Quadro de Pessoal Docente das Escolas abaixo relacionadas, da Superintendencia Regional de ROSÁRIO OESTE, conforme processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação, sob os nºs 530.913

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento das horas excedentes Semanais à Profª Efetiva, conforme especificação abaixo:

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

01-EEPG" MARECHAL RONDON"

a) MARIA DE LOURDES CAMPOS SILVA, Classe "B", Nivel 01, RG. 359202, Carga Horária 20 horas semanais, Disciplina TODAS DO PRÉ ESCOLAR, no periodo 25.07.94 à 23.08.94, em substituição a Professora ARENIL MARIA DE SÁ em virtude de licença medica, conforme o atestado medico

A despesa correrá por conta da verba 08.07.021 22.33.- Manutenção e operação do Sistema de Ensino 3.1.1.1. Pessoal Civil -01, Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento com saldo suficiente per acolher essa despesa no exercício de 1 993, Sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 26 de agosto de 1 994.

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 1.0524/94, a pedido conforme o Processo nº 529.679
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: SADRO ALEXON P. MENEZES
a partir de 01.08.94, da SRE.-ROSÁRIO OESTE
EEPSG" CEL. ARTUR BORGES"

Cuiabá, 26 de agosto de 1 994.

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1887/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 264, Inciso IV parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04 15.10.90;

Considerando o disposto nos Artigos 39,40 e 41, do Decreto nº 751 de 27.06.84;

Considerando a necessidade de completar temporariamente em caráter de substituição, o Quadro de Pessoal Docente das Escolas abaixo relacionadas, da Superintendência Regional de Nova Xavantina, conforme Processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação, sob os nºs 531.242/94, 531.240/94, 531.924/94, 531.925/94 531.922/94.

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento das horas excedentes semanais aos professores efetivos, conforme especificação abaixo:

Município de Nova Xavantina.

01 - Escola Estadual "Ministro João Alberto".

a) Zilda Mattana Limberger, Classe "B", Nível "06", RG 926.005, Carga Horária 17 horas semanais, Disciplina Matemática, no periodo 20.07.94 à 06.11.94, em substituição a professora Izolda Strentzke, em virtude de Licença Gestante, conforme processo 531.240/94.

b) Lino Gonzato, Classe "A", Nível "03", RG 200.156.412.5, Carga Horária 08 horas semanais, Disciplina Física, no período 10.07.94 à 06.11.94, em substituição ao professor Izolda Strentzke, em virtude Licença Gestante, conforme processo 531.240/94.

02) Escola Estadual "Norberto Schwantes"

a) Nilton Antonio Ohland, Classe "B", Nível "06", RG 1.236.352, Carga Horária 14 horas semanais Disciplina História, no período 01.08.94 à 04.01.95, em substituição a professora Marilene Neves da Silva França, em virtude que solicitou distrato, conforme processo nº 531.923/94.

b) Margarete Fátima Turra, Classe "A", Nível "06", RG 203.965.1332, Carga Horária 10 horas semanais, Diciplinas Matemática, Ensino Religioso, no periodo 01.08.94 à 04.01.95, em substituição a professora Marilene Neves da Silva França, em virtude que solicitou distrato, conforme proc. 531.923/94.

c) Ingeborg Rupp, Classe "B", Nível "05" RG 1.578.416, Carga Horária 06 horas semanais, Disciplina Inglês, no período de 01.08.94 à 04.01.95, em substituição à professora Maria Laura M. de Almeida, em virtude que solicitou distrato, conforme processo 531.921/94.

A despesa correrá por conta da verba 08.07.021.2233 - Manutenção e Operação do Sistema de Ensino 3.1.1.1. Pessoal Civil-01, Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento com saldo suficiente para acolher essa despesa no exercício de 1994, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

C U M P R A - S E

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 2065/SEE/94
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO : ENIDE AZAMBUJA RIBAS UGGERI
A PEDIDO, A PARTIR DE 01.06.94, SRE DIAMANTINO
EEPSG "PROFª. ISABEL PINTO CAMPOS".

Cuiabá, 26 de agosto de 1 994

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 11126/SEE/94
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO : LISYAS MANONI JUNIOR
A PEDIDO, A PARTIR DE 01.08.94, SRE DIAMANTINO
EEPSG " PROFª. ISABEL PINTO DE CAMPOS"

Cuiabá, 26 de agosto de 1 994

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45/94

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ SRE-14 DO MUNICIPIO DE POXORÉO-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ARTIGO 170 E SEGUINTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 15.10.90 e,

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 411.091-9/93/SEE,

R E S O L V E:

01- Constituir uma Comissão de Sindicancia Administrativa para apurar em toda extensão as irregularidades ocorridas com os pagamentos dos salários da Professora SONIA MARIA LOPES ALVES, lotada na Esc. Est. de 1º e 2º Graus Padre Cesar Albisetti, do município de Poxoreo-MT-SRE-14.

02- Designar os servidores: MARIA HELENA MERY, Professora Efetiva, Classe C, Nivel 03, RG. nº 148.143/SSP/MT, CESAR ROMERO SOARES DE SOUZA, Assistente de Administração, Ref. 24, RG. nº 518.712/SSP/MT e, EDNIR R. LIMA, Professora Efetiva, Classe E, Nivel 01, RG. nº 128.501/SSP/MT, todos da SRE-14, do município de Poxoréo-MT.

03- Determinar que a referida comissão sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação, Diário Oficial, concluindo dentro de 60 (sessenta) dias.

C U M P R A - S E

Poxoréo - MT, 19 de Agosto de 1 994.

ISABEL DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente Regional de Educação
Poxoréo - MT

C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor da Rede Estadual de Ensino do Município de Cuiabá, conforme relação abaixo, a comparecer na Sala da Comissão de Inquérito, predio da SEE/MT, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 491-Cuiabá-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs, para tratar de assunto de seu interesse concernente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em Instauração de Processo Administrativo por Abandono de Cargo.

1- RUTH MARY CARVALHO SILVA FERRAZ

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de setembro de 1.994

NATAL DA SILVA RÊGO
Secretario de Estado de Educação

CASA CIVIL

Secretário: Antonio Alberto Schommer

Fundação de Cultura e Turismo

P O R T A R I A

Nº 0010/94

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, Maria Roberta Alecare do cargo de Direção e Assessoramento Imediato-DAI e designar Josimary de Lima Magalhães para exercer a Função de Direção e Assessoramento Imediato - DAI a partir de 16/08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 1994

Gaspho Xavu Xano
Presidente

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

CODEMAT

CONVÊNIO Nº 146/94(ADEMAT)
INTERESSADO:PREFEITURA MUN. DE VÁRZEA GRANDE
OBJETIVO:AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º e 2º GRAUS NO BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE.
VALOR:R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)
PRAZO: 31/08/94 -TÉRMINO: 31/10/94

CONVÊNIO Nº 147/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE VÁRZEA GRANDE
OBJETIVO:AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO II NO BAIRRO MARINGÁ I.
VALOR: R$ 50.000,00(CINCOENTA MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 31/8/94 -TÉRMINO: 31/10/94.

CONVÊNIO Nº 148/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE ROSÁRIO OESTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO MATERIAIS RODANTE TRATOR D-30.
VALOR: R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)
PRAZO:INICIO: 1º/09/94 -TÉRMINO: 1º/11/94.

CONVÊNIO Nº 149/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE NOVA MARILÂNDIA
OBJETIVO:AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS.
VALOR:R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
PRAZO:INICIO: 1º/09/94 -TÉRMINO: 1º/11/94.

CONVÊNIO Nº 150/94(ADEMAT)
INTERESSADO:PREFEITURA MUN. DE DOM AQUINO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.
VALOR: R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 1º/9/94 -TÉRMINO: 1º/11/94

CONVÊNIO Nº 153/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE GUIRATINGA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA SEREM EXECUTADAS NA RUA FLAMARIONS LOPES DOURADO E PARA AV. PARANÁ.
VALOR: R$ 75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO:INICIO: 1º/09/94 -TÉRMINO: 1º/09/94.

CODEMAT

CONVÊNIO Nº 152/94(ADEMAT)
INTERESSADO:PREF.MUN. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
OBJETIVO:AJUDA FINANCEIRA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TORRE ESTAIADA.
VALOR:R$ 5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: INICIO:1º/09/94 -TÉRMINO:1º/11/94.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 15/94.
INTERESSADO:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MT
OBJETIVO: EMPRESTA-O À COMODATÁRIA NOS TERMOS DO ART. 1248 PARA QUE DELE SE FAÇA USO DE 01 CAMIONETE MARCA CHEVROLET TIPO VERANEIO CUSTOM DE LUXO 04 PORTAS ANO 1991-CHASSI Nº 9BG256RHMMC019703 -FICHA PATRIMONIAL Nº 4104.
PRAZO:TÉRMINO: 31/12/99.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/94
INTERESSADO:CODEMAT X FIRMA AUDITOCONTÁBIL -AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
OBJETIVO: A CONTRATADA EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE MÊS A MÊS A PARTIR DE JANEIRO/94 NAS DEPENDÊNCIAS, OS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.
PRAZO: DETERMINADO COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E PODERÁ SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/94.
INTERESSADO:CODEMAT X AGÊNCIA DE TURISMO UNIVERSAL
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA USO DOS SERVIÇOS DA CIA.
PRAZO: A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 31/12/94.

CONVÊNIO Nº 157/94(ADEMAT)
INTERESSADO:PREF.MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E METERIAL DA OBRA DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA CAMARINS E PALCO COBERTO DA PRAÇA MUNICIPAL.
VALOR:R$ 18.000,00((DEZOITO MIL REAIS)
PRAZO:INICIO: 01/09/94 -TÉRMINO: 01/12/94.

CONVÊNIO Nº 156/94(ADEMAT)
INTERESSADO:PREF.MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
OBJETIVO:AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS COM 80 m2 DE ÁREA COBERTA.
VALOR:R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)
PRAZO:INICIO: 01/9/94 -TÉRMINO: 01/01/95.

CONVÊNIO Nº 159/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREF.MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
OBJETIVO:AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE O RIBEIRÃO RETIRO, RIO DOS PEIXES E CÓRREGO BURITI DA PALHA.
VALOR: R$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).
PRAZO:INICIO: 06/9/94 -TÉRMINO: 06/08/95.

DATA - 14.09.94 HORA - 15h
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.109.640-0

OF. Nº 01035 /94

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 147/94 - ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/ecp.

PRO COLO
CODEMAT

CO T
Protoc : 668/96
Processo : 668/96
Data 11 / 04 / 96
Serviço Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 2.277/GCR-US/96 Cuiabá, 02 de abril de 1 996.

Senhor Liquidante:

Comunico a Vossa Senhoria que através de despacho em Julgamento Singular no processo nº 109.640-0/94-TC, em 12-03-96, foi registrado o Convênio nº 149/94 -ADEMAT, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, objetivando ajuda financeira para construção da Creche tipo II, no Bairro Maringá.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.

Conselheiro **UBIRATAN SPINELLI**
Relator

Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT
NESTA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 147 / 94

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
2.520/94	1.480/94	25/08/94

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2 C G C (MF) N: 03.507.548/0001-10

3 Endereço Sede: AV. CASTELO BRANCO S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO II, NO BAIRRO MARINGÁ I.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade: INÍCIO: 31.08.94 TÉRMINO: 31.10.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 31 de AGÔSTO de 19 94

CONVENIADO (A)

NOME NEREU BOTELHO DE CAMPOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 070.049.231-34

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F. 174.824.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 380/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 18.08.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ORÇAMENTO	OBRA: " CRECHE - TIPO II "

DATA:	LOCAL: " BAIRRO MARINGÁ I - VÁRZEA GRANDE - MT	RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.00 - Serviços Preliminares				
01.01 - Raspagem e Limpeza do Terreno	M²	400,00	0,26	104,00
01.02 - Abrigo Provisório p/ Alegamento e Deposito	M²	30,00	80,11	2.403,30
01.03 - Ligação Provisória de Água e Sanitária	UN	1,00	327,75	327,75
01.04 - Ligação Provisória de Luz e Força	UN	1,00	105,78	105,78
01.05 - Ligação da Obra	M²	253,50	0,83	210,40
01.06 - Carga e Descarga de Tij. Maciço em Caminhão	ML	13,00	5,95	77,35
01.07 - Transporte Horizontal a 30m de Mil Tijolos	ML	12,00	4,48	53,76
01.08 - Transporte Horizontal a 30m de Mil Telhas	ML	7,90	4,23	33,41
01.09 - Transporte Horizontal a 60m de Material a Granel	M³	30,00	3,44	103,20
01.10 - Transporte Vertical de Material a Granel na 1ª Laje	M³	30,00	1,98	59,40
01.11 - Transporte Vertical de Mil Telhas na 1ª Laje	ML	7,90	3,48	27,49
02.00 - Infra Estrutura				
02.01 - Escavação Manual de Valas em Terra até 2,0 m	M³	42,51	3,62	153,88
02.02 - Apilhamento de Piso ou Fundo de Valas c/ Março de 30kg	M²	7,50	1,67	12,52
02.03 - Reaterro de Valas	M³	15,50	0,48	7,44
02.04 - Tábuas de Pinho p/ Fundações, Util. 5 vezes	M²	206,89	6,91	1.429,60
02.05 - Armadura CA-50, Diam. 6,35 a 9,52 mm	KG	1.143,00	1,18	1.348,74
02.06 - Armadura CA-60, Diam. 3,4 a 6,0 mm	KG	190,50	1,18	224,79
02.07 - Concreto Estrutural, Controle Tipo B, FCK 15 MPa	M³	12,70	74,77	949,57

ORÇAMENTO	OBRA:

DATA:	LOCAL:	RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02.08 - Lançamento e Aplicação de Concreto em Fundação	M^3	12,70	10,32	131,06
03.00 - Superestrutura				
03.01 - Forma de Tábuas de Pinho, Util. 2 Vez	M^2	124,20	13,18	1.636,95
03.02 - Forma c/ Chapa Compens. Resinada 10mm, Util 3 vez	M^2	74,00	10,83	801,42
03.03 - Armadura CA-50, Diam. 6,25 a 9,52 mm	KG	955,00	1.18	1.126,90
03.04 - Armadura CA-60, Diam. 3,4 a 6,0 mm	KG	175,00	1.18	206,50
03.05 - Concreto Estrutural, Controle Tipo B, FCK 1.5 MPa	M^3	11,20	74,77	837,42
03.06 - Lançamento e Aplicação de Concreto em Estrutura	M^3	11,20	17.98	201,37
03.07 - Laje Pré -Fabricado p/ Forro, Esp. 10 cm	M^2	289,85	10,24	2.968,06
04.00 - Vedação				
04.01 - Alvenaria de Tij. Cerâmica Furados, 1/2 vez, Arg. Mista	M^2	455,00	5,66	2.575,30
04.02 - Elemento Vazado Cerâmico 20x20 cm	M^2	20,28	4,90	99,37
04.03 - Divisória de Granilite c/ Argam. de cimento e areia	M2	13,00	34,41	447,33
05.00 - Esquadrias de madeira	-	-	-	-
05.01 - Porta int. Cedro lisa, completa, uma folha 0,60 X 2,10m.	Un	2,00	91,19	182,38
05.02 - Porta int. Cedro lisa, completa, uma folha 0,80 X 2,10M.	Un	9,00	91,19	820,71
05.03 - Porta int. Cedro lisa, completa, uma folha 0,90 X 2,10M	Un	5,00	91,19	455,95
06.00 - Esquadrias Metálicas	-	-	-	-
06.01 - Porta de ferro tipo caxilho 2,00 X 2,10M	Un	2,00	56,71	113,42
06.02 - Janela de ferro basculante 2.00X1,20m	Un	4,00	120,37	481,48

ORÇAMENTO	OBRA:	03

DATA:	LOCAL:	RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06.03 - Janela de ferro maximo-ar 2.00X0,60m	Un	7,00	116,44	815,08
06.04 - Esquadrias fixa p/ guiche 1.00X1,00m	Un	3,00	91,03	273,05
07.00 - **COBERTURA:**				
07.01 - Estrutura de madeira p/ telha ceramica, Pontaletada	M2	344,10	7,77	2.673,65
07.02 - Tealha cerâmica Plan	M2	377,40	7,08	2.671,99
07.03 - Cumeeira Cerâmica Plan, incl. embocamento	M	27,75	3,89	107,94
08.00 - **INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA:**	-			
08.01 - Instalações hidraulica, sanitária e águas pluviais conforme projeto	Un	1,00	5.222,69	5.222.69
09.00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA;				
09.01 - Instalações Elétricas conforme projeto elétrico	Un	1,00	3.408,89	3.417,79
10.00 - IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAÇÃO TERMICA	-	-		
10.01 - Impermeabilização s/ baldrame	M2	206,89	3,50	724,11
11.00 - Revestimento de forro e parede	-	-	-	-
11.01 - Chapisco de aderencia, 1:3	M2	1.119,00	0,64	716,16
11.02 - Reboco c/ arg. de cal hidratada, 1:3	M2	1.077,00	1.71	1.841,67
11.03 - Emboço p/ azulejos	M2	122,72	2,73	335,02
11.04 - Azulejos junta a prumo	M2	122,72	13,96	1.713,17
12.00 - PISOS INTERNOS:				
12.01 - Lastro de contrapiso impermeabilizado e quadrado	M2	230,85	10,62	2.451,62
12.02 - Pisos c/ Granilite	M2	230,85	7,62	1.759,0[illegible]
12.03 - Soleira de marmore, 15 cm	M	4,80	3,01	14,44

ORÇAMENTO | OBRA: 04

DATA: | LOCAL: | RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.00 - VIDROS:				
13.01 - Vidro comum, em caixilhos, c/ massa	M2	29,40	16,19	475,98
14.00 - PINTURA:				
14.01 - Pintura Látex, duas demãos em parede int., s/ massa	M2	770,00	1,96	1.509,20
14.02 - Silicone, 1 demão, tij. aparente	M2	189,27	2.61	493,99
14.03 - Pintura Verniz s/ elemento vazado cerâmico	M2	40,56	1,54	62,46
14.04 - Pintura esmalte em esquadria de madeira, 2 deãos	M2	35,28	2,72	95,96
14.05 - Pintura esmalte em esquadrias de ferro, 2 demãos	M2	58,80	4,02	236,37
15.00 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES:				
15.01 - Guiche de madeira 1.00X0,50m	Un	1,00	12,91	12,91
15.02 - Faixa de madeira pintada e fixada na parede - larg. 20 cm	M	1.00	10,58	10.58
15.03 - Passeio de concreto	M2	90,60	9,04	819,02
15.04 - Banco de concreto	M	6,50	74,09	481,58
15.05 - Limpeza Geral	M2	450,00	0,77	346,50
			TOTAL =	50.000,00

Nº PROTOCOLO: 2.185/94

Nº PROCESSO: 1.253/94

DATA, 25 / 7 / 94

INTERESSADO

PREF.MUN.DE SALTO DO CÉU

ASSUNTO

CONVENIO Nº 127/94(ADEMAT)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 14
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo Nº	**107.970-0/94**
Interessada	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - CODEMAT
Assunto	**Convênio nº 127/94 - ADEMAT, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu, no valor de R$ 10.000,00 .**
Relator	CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Sessão de Julgamento	**29.06.95**

ACÓRDÃO Nº 1.843/95

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 107.970-0/94.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.736/95 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR o Convênio nº 127/94 - ADEMAT, de fl. 03-TC, objetivando ajuda financeira para aquisição de peças, conforme planilha de fl. 05-TC .

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: TERESINO ALVES FERRAZ, DJALMA METELLO DUARTE CALDAS, ARY LEITE DE CAMPOS e BRANCO DE BARROS .

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. JOSÉ DO CARMO FERRAZ .

Publique-se.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1.995.

CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - Presidente

CONSELHEIRO OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Relator

PROCURADOR CHEFE DR. JOSÉ DO CARMO FERRAZ

Fui presente
MOC

MOD. 07

DATA - 19.08.94 HORA - 16.00
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.107.970-0

OF. Nº 00928 /94

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 127/94 - ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/ecp.

[illegible] Parágrafo Único, do Art. [illegible], de 21.06.84, que o regulamentou, acrescentando as vantagens do Inciso II, do Art. 219, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos integrais, a Senhora [illegible] PEREIRA DE ALMEIDA [illegible], RG nº [illegible], no cargo efetivo de Especialista da Educação, Classe "E", Nível "03", para o qual foi enquadrado, por opção pelo Decreto nº 2.007, de 21.06.90, D.O. de 21.06.90, conforme Contrato constante do STP-MEC nº 110.[illegible]-D.P., de 25.10.90, publicado no D.O.U de 13.11.90, pág. [illegible], promovido por antiguidade conforme Portaria nº [illegible], de 13.04.94-DO de [illegible], lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Coordenadoria Técnica - COTEC, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.101.234-1/94, da Secretaria de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "b", Inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual; mais o Parágrafo Único, do artigo 93, da Lei nº 4.366, de [illegible], e Parágrafo Único, do artigo 21, do Decreto nº 731, de 27.06.84, que o regulamentou; acrescentando a Vantagem do Inciso II, do artigo 219, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90; e os dispositivos do Decreto nº 2.941, de 23.10.86, que regulamentou a Lei nº 5.074, de [illegible], com proventos integrais, a Senhora CONCEIÇÃO ROSA DA SILVA, RG nº [illegible], no cargo de Professor, Classe "F", Nível "06", nomeada, efetivamente, pelo Ato Governamental de 24.04.[illegible] - D.O. de [illegible], Transposta para o Regime Integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de [illegible], pela Portaria nº [illegible], de [illegible], D.O. de [illegible], promovida por antiguidade conforme Portaria nº 1.[illegible]/94-SEE, de [illegible] D.O. de [illegible], lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º Grau "[illegible]", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.[illegible]/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", Inciso III, do Artigo 219; acrescentando as vantagens do Parágrafo Único, do Artigo 120, e do Inciso III, do Artigo 219, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos integrais, a Senhora [illegible] MARIANO, RG. nº [illegible], na categoria funcional de Ajudante de Serviços Gerais I, Referência "03", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.172, de [illegible], Diário Oficial de [illegible], enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.[illegible], de [illegible] - D.O. de [illegible], lotada na Secretaria de Estado de Educação, servindo na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Carlos Bugrenoy", Município de Alto Araguaia-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.101.764-0/94, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos da alínea "c", Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 140, da Constituição Estadual, mais a alínea "c", Inciso III, do Artigo 219; da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, o Senhor MARTINHO CALIXTO DE MORAIS, RG. nº [illegible], na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", declarado Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.[illegible], de 12.03.90, Diário Oficial de [illegible], enquadrado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS pelo Decreto nº 2.[illegible], de [illegible] - D.O. de [illegible], lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - DVOP-MT, servindo na Coordenadoria de Recursos Humanos - CRHU, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, [illegible] de agosto de 1994.

[illegible]

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, [illegible] de agosto de [illegible]

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

[illegible] ALBERTO LEMES

[illegible]

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo [illegible], da Secretaria de Administração, resolve aposentar, [illegible] Inciso III, do artigo 40, da Constituição Federal [illegible] Parágrafo Único, do artigo 140, da Constituição Estadual [illegible] artigo 219 [illegible] Lei Complementar nº [illegible] Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual [illegible] JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA, RG nº [illegible], no Cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe [illegible] [illegible] nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, [illegible] agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

ROBERTO CAMILO MOROVALHO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, [illegible] de agosto de [illegible]

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ROBERTO TAMBELINI

NATAL DA SILVA RÊGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo protocolado na Casa Civil do Governo sob o nº 23.[illegible]/94, resolve dispensar do "Ponto" os servidores que comprovadamente comparecerem à Convenção Nacional de "OS ORDENS INTERNACIONAIS NO BRASIL", a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 1º a 11 de setembro de 1994, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 41, de [illegible] de março de 1919.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de agosto de 1994.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: Extrato do décimo segundo termo aditivo ao convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o aditamento à cláusula segunda do convênio nº 02/92 - PRODEAGRO, de R$ 459.605,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais), sendo R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) - Fonte 114, e R$ 19.605,00 (dezenove mil, seiscentos e cinco reais) - Fonte 100, da Dotação 30.103.03.07.020.2.107 - 3.4.90.39 - Convênios, Contratos e Outros Ajustes, da Lei Orçamentária vigente.

ASSINADO EM: 17 de agosto de 1.994

ASSINAM: SHIGUEO KAWATAKE, por ANTONIO EUGENIO BELLUCA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JUAREZ TOLEDO PIZZA - Diretor-Presidente da SANEMAT, CLEBER ROBERTO LEMES - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

EXTR. TAXT. DE COMODATO Nº 10/94

CODEMAT X FIRMA CENTRAIS ELÉTRICAS DO BRASIL S/A ELETRONORTE

OBJETIVO: DIREITO DE USO DAS TORRES E DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NA LOCALIDADE DENOMINADA [illegible], SEM EXCLUSIVIDADE, PODENDO A COMODANTE CEDER O MESMO DIREITO A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE

PRAZO: 03 (TRÊS) ANOS A PARTIR DESTA DATA (03/08/94)

CONVÊNIO Nº 119/94 (ADEMAT)

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO [illegible]

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ESCOLA DE 1º GRAU MISSIONÁRIA [illegible]

VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: INÍCIO 28/07/94 - TÉRMINO 28.09.94

CONVÊNIO Nº 122/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER/MT
VALOR: R$ 5.454,54 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
PRAZO INÍCIO: 04.08.94 - 04.10.94.

CONVÊNIO Nº 123/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA ALUGUEL DE 100 (CEM) HORAS DE MÁQUINA NA ESTRADA DO BARRANCO ALTO
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 05.08.94 - TÉRMINO: 05.10.94

CONVÊNIO Nº 124/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
VALOR: R$ 5.818,15 (CINCO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94

CONVÊNIO Nº 125/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR COM 170 M²
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94
VALOR R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CONVÊNIO Nº 126/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PRODUTORES RURAIS DA RESERVA DO CABAÇAL
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS E CONSERTOS DE MAQUINÁRIOS
VALOR: R$ 727,27 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08/10/94

CONVÊNIO Nº 127/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 08/08/94 - TÉRMINO: 08.10.94.

CONVÊNIO Nº 129/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.500m² NA AV. UNIÃO, RUA MARIA JOAQUINA DE MORAES, RUA PONCE DE ARRUDA
VALOR: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10/08/94 - TÉRMINO: 10/10/94

CONVÊNIO Nº 130/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

CONVÊNIO Nº 131/94 (ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO TRIBALATTO
VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 10.08.94 - TÉRMINO: 10.10.94

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE COMODATO DE Nºs 102/94 - 103/94 - 104/94 - 105/94 - 106/94 e 107/94

CODEMAT X TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 127 / 94

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
2.185/94	1.253/94	25.07.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 CGC (MF) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU	15.024.011/0001-89

3 Endereço Sede
RUA CARLOS LAET Nº 11 - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 08.08.94 TÉRMINO: 08.10.94

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com dispomibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 08 de AGÔSTO de 19 94

CONVENIADO (A)

NOME EDIGAR LAURINDO DA SILVA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 163.006.451-34

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 043.867.601-72

TESTEMUNHAS

C.P.F 174.624.961-49

C.P.F. 106.546.311-15

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 293/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Suely Jane de Amorim DATILÓGRAFO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 08.07.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
José Antonio da Silva
Tabelião e Oficial do Registro Civil
SALTO DO CÉU - MT

Certico para os devidos efeitos que a presente Fotocópia é reproducão fiel do documento que me foi apresentado (Dec. Lei n.º 2.148 de 2 de Abril de 1.940).
Salto do Céu 21 de 07 de 1994

José Antonio da Silva
CPF 241.716.201-63
Tabelião

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MT

MOD. 07

ORÇAMENTO | OBRA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS

DATA: 22/07/94 | LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU | RESPONSÁVEL EDGAR LAURINDO DA SILVA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 - L-33952 TAMPA	un	01	237,40	237,40
02 - A-13104 PORCA	pç	01	173,40	173,40
03 - A-12911 Engrenagem	pç	01	439,80	439,80
04 - A-12909 Caixa Planet Completa	pç	01	4.380,00	4.380,00
05 - 2D-6418 Capa	pç	01	239,60	239,60
06 - 2D - 6418 Rolamento	pç	01	580,30	580,30
07- 4D-2156 Rolamento Compl.	pç	02	293,81	587,62
08 - LB-6572 CONE	pç	02	335,80	671,60
09 - LB-6573 CAPA	pç	02	219,34	438,68
10 - 4D-2184 EIXO	pç	01	1.853,00	1.853,00
11 - JOGO BRINZINHA BIELA STD MB	pç	01	138,00	138,00
12 - BUCHAS DE BIELA - MB	pç	06	15,00	90,00
13 - JOGOS ANEIS - STD	pç	06	45,10	270,60
			TOTAL	10.100,00

OBS: A DIFERENÇA SERÁ CONTRA PARTIDA DA PREFEITURA.

CODEMAT
Protocolo Nº 2.185/94
Processo Nº 1.253/94
Data 25/7/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.185/94

Nº PROCESSO: 1.253/94

DATA, 25 / 07 / 94

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE R$10.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME OF. Nº 142/94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 1.285/94
Processo Nº 1.253/94
Data 25/7/94

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Salto do Céu - Mato Grosso

Salto do Céu-Mt, 15 de Julho/94.

OFÍCIO DE Nº: 142/94

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU-MT

AO: EXMº. SR. DR. CARLOS DE ARRUDA GOMES

MD: DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Digníssimo Senhor Diretor,

Dirigimo-nos a V.Excia., com o objetivo de solicitar ajuda financeira no valor de R$ 10.000,00, para aquisição de peças, as quais segue discriminadas em uma planilha. Outrossim, informamos que esta Prefeitura Municipal, entra com a Contra-partida no valor de R$ 100,00, pois as peças a que temos necessidade, custará R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Sendo só para o momento, despeço-me, esperando mais uma vez poder contar com vosso precioso apoio

Cordialmente...

EDIGAR LAURINDO DA SILVA
Prefeito Municipal de S. do Céu
CIC 163.006.551-34

Rua Carlos Laet, n.º 11 - Bairro Cachoeira
Fone (065) 223-1244 - Fax: 233-1211 - CEP 78.270-000

ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

Dr. Carlos Jr.

Solicito seja convocado o Dr. Raymundo Rios para assumir o cargo em aberto.

Jayme Veríssimo de Campos
Governador do Estado

Mato Grosso

MOTORTÉCNICA
Comércio e Assistência Técnica de Motores Ltda.

CUIABA, MATO GROSSO EM 15.07.94

PARA:

PREF. MUN. DE SALTO DO CÉU

RUA: CARLOS DE LAET,Nº11

PROPOSTA

01 - L-33952	TAMPA		246,00
01 - A-13104	PORCA		174,90
01 - A-12911	ENGRENAGEM		463,10
01 - A-12909	CX. PLANETARIA COMPL.		4.435,00
01 - 2D-6418	CAPA		246,80
01 - 2D-6419	ROLAMENTO		603,00
02 - 4D-2156	ROLAMENTO	294,50	589,00
02 - 1B-6572	CONE	361,50	723,00
02 - 1B-7573	CAPA	223,85	447,70
01 - 4D-2184	EIXO		1.893,00
01 - JG. BRONZ. BIELA. STD. M.BENS			143,00
06 - BUCHAS DE BIELA M. BENS.		17,00	102,00
06 - JG. ANEIS STD. M. BENS.		46,80	280,80
			10.347,50

COND. PGTO. A VISTA

PRAZO DE ENTREGA. 3 DIAS.

VAL.PREÇOS. 5DIAS.

Motortécnica - Com. Assist. Téc. Motores Ltda.

Av. Miguel Sutil, 1298 - CEP 78000-150 - Fone/Fax: (065) 624-7199 - Cuiabá - Mato Grosso
CGC 00.080.425/0001-58 - Insc. Est. 13.153.902-7

FRATEL
Comercial e Importadora Trator Peças Ltda

CBA, - MT. 15/07/94

SRS.

PREF. M. DE SALTO DO CÊU

R: C. DE LAETE,11

S. CÊU MT.

PREÇOS DE PEÇAS C/ ABAIXO.

01 PÇ L.33952	TAMPA		254,30
01 PÇ A.13104	PORCA		175,70
01 PÇ A.12911	ENGRENAGEM		483,40
01 PÇ A.12904	CX. PLANET. COMPL.		4.550,00
01 PÇ 2D.6418	CAPA		247,00
01 PÇ 2D.6419	ROLAMENTO		603,80
02 PÇ 4D.2156	ROLAMENTO	298,10	596,20
02 PÇ 1B.6572	CONE	368,00	736,00
02 PÇ 1B.6573	CAPA	226,00	452,00
01 PÇ 4D.2184	EIXO		1.910,00
01 JG.B. BIELA STD. M.B.			144,00
06 PÇ BUCHAS BIELA M;B.		17,00	102,00
06 JG.ANEL STD. M.B.		46,00	276,00
			10.530,40

PRAZO PGTO. 10 DIAS

ENTREGA. 2 DIAS.

VAL. PREÇOS. 5 DIAS.

FRATEL - Coml. Imp. Trator Peças Ltda.

Fone: (065) 321-6565 - Fax: (065)321-6533 - Telex: 65 2311
Av. Miguel Sutil, 12.898 (Em Frente a Açofer - Ponte Nova) CEP 78025-600 - Cuiabá-MT
CGC 70.431.929/0001-50 - Insc. Est. 13.146.819-7

PETRAVEL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS LTDA.

Caterpillar - Michigan - Komatsu - Case - Huber Warco e Fiat-Allis

CUIABA - MT. em 15 DE JULHO DE 1994
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE CÉU
RUA: CARLOS DE LAET,11
SALTO DO CÉU - MT.

ORÇAMENTO DE PEÇAS

01 - L-33952	-	TAMPA		237,40
01 - A-13104	-	PORCA		173,40
01 - A-12911	-	ENGRENAGEM		439,80
01 - A-12909	-	CAIXA PLANET. COMPLETA		4.380,00
01 - 2D-6418	-	CAPA		239,60
01 - 2D-6419	-	ROLAMENTO		580,30
02 - 4D-2156	-	ROLAMENTO COMPL.	293,81	587,62
02 - 1B-6572	-	CONE	335,80	671,60
02 - 1B-6573	-	CAPA	219,34	438,68
01 - 4D-2184	-	EIXO		1.853,00
01 - JG. BRONZINA BIELA STD. MB.				138,00
06 - BUCHAS DE BIELA - MB.			15,00	90,00
06 - JG. ANEIS - STD.			45,10	270,60
		TOTAL:		10.100,00

(DEZ MIL E CEM REAIS).
COND. PGTO. 21 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA. IMEDIATO.
PREÇOS VALIDOS P/ 10DIAS.

ATENCIOSAMENTE,

PETRAVEL-Com. de Peças p/ Tratores e Veículos Ltda.
Sócio-Gerente

Av. Fernando Corrêa da Costa, 330 - Poção - Telefax (065) 323-2677 - CEP 78.010-000 - CUIABÁ - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL Fls. 01

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.253/94 DE 25 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coord. de Op. Financeiras

Para conhecimento e providências, dentro das normas Legais.

Em 25 / 07 / 94

Carlos A. B. Gomes
Diretor Presidente

A'
Assessoria Jurídica
Encaminhamos a V.Sª, o presente processo para emitir parecer jurídico sobre a legalidade do convênio.

Em 26/07/94

Edwiges Mirian B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

À COF:

As prefeituras carentes do undergrand Mato Grossense, devem ser atendidas nas suas reivindicações, mormente no que se refere às finanças, porque sem isso elas tendem até a desaparecer como instituição.

A prefeitura de Salto do Céu, que particularmente vem passando por seríssimas dificuldades financeiras, é paradigma do surto de empobrecimento que vem assolando os municípios menos estruturados, por conta da recessão que atinge o país como um todo. O programa Ademat, concebido e implementado à feição dessa situação, pode ser acionado através do convênio postulado para atendimento àquela carência, mormente pela destinação do numerário, a recuperação de veículo indispensável ao atendimento do quotidiano da administração.

Formalmente está apta a requerente a perceber o auxílio, porque

CODEMAT
Protocolo Nº 2.595/94
Processo Nº —x—
Data 25, 8, 94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.425/94

Nº PROCESSO: 1.483/94

DATA, 25 / 08 / 94

INTERESSADO 346/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE-MT.

ASSUNTO

SOLICITA CONVÊNIO NO VALOR DE R$100.000,00 PARA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º E 2º GRAUS,CONFORME OFICIO Nº.254/94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 380/94

CERTIFICO, NOS TERMOS DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE VINTE E OITO DE MAIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL, QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR, EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

VISTO:

EM, 18.08.94.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

CONS. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ORÇAMENTO	ESCOLA 06 SALAS DE AULAS

DATA:	LOCAL: VÁRZEA GRANDE	RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.0 - Legalização da Obra (CREA,Prefeitura, INSS, Etc)	Vb	1,0	2.158,27	2.158,27
1.2 - Instalação de canteiro de Obra	Vb	1,0	2.952,00	2.952,00
1.3 - Placas da Obra (padrão: CREA,Prefeitura)	Vb	1,0	837.60	837,60
1.4 - Ligação provisória de água e energia	Vb	1,0	922,66	922,66
1.5 - Limpeza e preparação do terreno	Vb	1,0	378,05	378,05
1.6 - Locação da Obra	Vb	1,0	1.846,50	1.846,50
2.0 INFRA ESTRUTURA				
2.1 - Escavação manual de valas até 1,50m de profundidade	M^3	82,28	5,04	414,69
2.2 - Apiloamento do fundo de valas c/ maço 30kg	M^2	185,78	1,60	297,24
2.3 - Formas de tábuas p/ fundação (sapatas e baldames)	M^2	263,26	24,32	6.402,48
2.4 - Preparo e lançamento de concreto estrutural FCK = 15MP.	M^3	28,20	116,42	3.283,04
2.5 - Impermeabilização dos baldames, com argamassa de vedacit e 3 demãos de Neutrol 45	M^2	323,78	6,10	1.975,05
2.6 - Aço CA 50 e Ca 60	Kg	2.150,00	1,37	2.945,00
2.7 - Reaterro entre baldames	M^3	68,30	9,22	629,72
3.0 SUPER - ESTRUTURA VEDAÇÃO				
3.1 - Formas em tábuas, p/pilares, vigas	M^2	283,90	24,32	6.904,44

ORÇAMENTO

DATA: | **LOCAL:** | **RESPONSÁVEL**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.2 - Escoramento	Dza	82,00	25,04	2.053,26
3.3 - Aço CA-50 e Ca-60	Kg	3.260,00	1,37	4.466,20
3.4 - Preparo e lançamento de concreto estrutural FCK =15MP	M^3	26,47	116,42	3.081,63
3.5 - Alvenaria de Tij. Cerâmico maciços de 1/2 vez, assentado com argamassa traço 1:2:8.	M^2	103,50	6,67	690,34
3.6 - Alvenaria de Jijolos Cerâmicos, 08 furos de 1/2 vez, assentamento com argamassa traço 1:2:8	M^2	801,37	9,08	7.276,43
4.0 COBERTURA				
- Madeiramento				
4.1 - Vigas em madeiras de 1ª qualidade, nas bitolas comerciais	Ml	1.375,50	4,58	6.299,79
4.2 - Caibros com madeira de 1ª qualidade nas bitolas comerciais	Ml	1.834,00	3,16	5.795,44
4.3 - Ripas com madeira de 1ª qualidadenas bitolas comerciais	Ml	2.292,50	1,57	3.599,22
4.4 - Telhas cerâmicas, do tipo Plan	Mil	25,00	352,91	8.822,75
4.5 - Telhas cerâmicas do tipo cumeeira	Un	420,09	1,69	709,80
4.6 - Forro - Lajes pré-moldada, tipo h=7cm	M^2	655,00	16,32	10.689,60
4.7 - Forro - Selo laje (concreto FCK = 15MPA)	M^3	19,65	168,35	3.308,03
5.0 REVESTIMENTO - PAREDES				

ORÇAMENTO

DATA:	LOCAL:	RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1 - Chapisco de aderencia	M^2	1.809,74	1,34	2.425,05
5.2 - Rebôco Paulista	M^2	1.809,74	5.23	9.464,94
			TOTAL GERAL:.....	R$100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Eng. Walisnei Moreno Costa
Coordenador Geral

Parta - 10/94

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 146 / 94

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
2.425/94	1.483/94	25/08/94

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2 C G C (MF) N: 03.507.548/0001-10

3 Endereço Sede: AV. CASTELO BRANCO S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º e 2º GRAUS, NO BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

2 Fonte

ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade: INÍCIO: 31.08.94 TÉRMINO: 31.10.94

2 Dedução para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas à Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 31 de AGÔSTO de 19 94

CONVENIADO (A)

NOME NEREU BOTELHO DE CAMPOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 070.049.231-34

CODEMAT

NOME CARLOS AUGUSTO DE A. GOMES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 043.867.601-72

NOME FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO
FUNÇÃO DIRETOR ADM E FINANCEIRO
C.P.F. 336.907.667-53

TESTEMUNHAS

C.P.F 174.824.961-49

C.P.F 106.546.311-15

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

DATA - 14.09.94 HORA - 15.12
TRC - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.109.645-1

OF. Nº 01038 /94

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 1.994.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos encaminhando a V. Exª para fins de registro nesse Egrégio Tribunal de Contas, o Convênio nº 146/94-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, anexando os seguintes documentos: Certidão do Tribunal, Planilha de Quantificação e Orçamento e cópia da respectiva publicação no D.O.E.

Aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A/
CAA/acp.

PORTARIA Nº 1879/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Artigo 264, Inciso IV parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90;
Considerando o disposto nos Artigos 39,40 e 41 do Decreto nº 751 de 27.06.84;
Considerando a necessidade de completar temporariamente em caráter de substituição, o Quadro de Pessoal Docente das Escolas abaixo relacionadas, da Superintendencia Regional de ROSÁRIO OESTE, conforme processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação, sob os nºs 530.913

R E S O L V E :

Autorizar o pagamento das horas excedentes Semanais a Profª Efetiva, conforme especificação abaixo:

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE

01-EEPG" MARECHAL RONDON"

a) MARIA DE LOURDES CAMPOS SILVA, Classe "B", Nivel 01, RG. 359202, Carga Horária 20 horas semanais, Disciplina TODAS DO PRÉ ESCOLAR, no periodo 25.07.94 a 23.08.94, em substituição a Professora ARENIL MARIA DE SÁ em virtude de licença medica, conforme o atestado medico

A despesa correrá por conta da verba 08.07.021 22.33.- Manutenção e operação do Sistema de Ensino 3.1.1.1. Pessoal Civil -01, Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento com saldo suficiente par. acolher essa despesa no exercício de 1 993, Sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

C U M P R A - S E

Cuiabá, 26 de agosto de 1 994.

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 1.0524/94, a pedido conforme o Processo nº 529.679
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO: SADRO ALEXON P. MENEZES
a partir de 01.08.94, da SRE. ROSÁRIO OESTE
EEPSG" CEL. ARTUR BORGES"

Cuiabá, 26 de agosto de 1 994.

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1887/94

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Art. 264, Inciso IV parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04 15.10.90;
Considerando o disposto nos Artigos 39,40 e 41, do Decreto nº 751 de 27.06.84;
Considerando a necessidade de completar temporariamente em caráter de substituição, o Quadro de Pessoal Docente das Escolas abaixo relacionadas, da Superintendência Regional de Nova Xavantina, conforme Processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação, sob os Nºs 531.242/94, 531.241/94, 531.924/94, 531.925/94 531.922/94.

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento das horas excedentes semanais aos professores efetivos, conforme especificação abaixo:

Município de Nova Xavantina.

01 - Escola Estadual "Ministro João Alberto".

a) Zilda Mattana Limberger, Classe "B", Nível "06", RG 926.005, Carga Horária 17 horas semanais, Disciplina Matemática, no período 10.07.94 à 06.11.94, em substituição a professora Izolda Strentzke, em virtude de Licença Gestante, conforme processo 531.240/94.

b) Lino Gonzato, Classe "A", Nível "03", RG 200.156.412.5, Carga Horária 08 horas semanais, Disciplina Física, no período 10.07.94 à 06.11.94, em substituição ao professor Izolda Strentzke, em virtude Licença Gestante, conforme processo 531.240/94.

02) Escola Estadual "Norberto Schwantes"

a) Nilton Antonio Ohland, Classe "B", Nível "06", RG 1.236.352, Carga Horária 14 horas semanais Disciplina História, no período 01.08.94 à 04.01.95, em substituição a professora Marilene Neves da Silva França, em virtude que solicitou distrato, conforme processo nº 531.923/94.

b) Margarete Fátima Turra, Classe "A", Nível "06", RG 203.965.1352, Carga Horária 10 horas semanais, Diciplinas Matemática, Ensino Religioso, no período 01.08.94 à 04.01.95, em substituição a professora Marilene Neves da Silva França, em virtude que solicitou distrato, conforme proc. 531.923/94.

c) Ingeborg Rupp, Classe "B", Nível "05" RG 1.578.416, Carga Horaria 06 horas semanais, Diciplina Inglês, no período de 01.08.94 à 04.01.95, em substituição à professora Maria Laura R. de Almeida, em virtude que solicitou distrato, conforme processo 531.921/94.

A despesa correrá por conta da verba 08.07.021.2233 - Manutenção e Operação do Sistema de Ensino 3.1.1.1. Pessoal Civil-01, Vencimentos e Vantagens Fixas do Vigente Orçamento com saldo suficiente para acolher essa despesa no exercício de 1994, sujeitando-se aos descontos do IPEMAT.

C U M P R A - S E

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 2085/SEE/94
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO : ENIDE AZAMBUJA RIBAS UGGERI
A PEDIDO, A PARTIR DE 01.06.94, SRE DIAMANTINO
EEPSG "PROFª. ISABEL PINTO CAMPOS".

Cuiabá, 26 de agosto de 1 994

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 11126/SEE/94
DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DISTRATADO : LISYAS MAMONI JUNIOR
A PEDIDO, A PARTIR DE 01.08.94, SRE DIAMANTINO
EEPSG " PROFª. ISABEL PINTO DE CAMPOS"

Cuiabá, 26 de agosto de 1 994

NATAL DA SILVA RÊGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45/94

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/SRE-14 DO MUNICIPIO DE POXORÉO-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ARTIGO 170 E SEGUINTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 15.10.90 e,

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 411.091-9/93/SEE,

R E S O L V E:

01- Constituir uma Comissão de Sindicancia Administrativa para apurar em toda extensão as irregularidades ocorridas com os pagamentos dos salários da Professora SONIA MARIA LOPES ALVES, lotada na Esc. Est. de 1º e 2º Graus Padre Cesar Albisetti, do município de Poxoréo-MT-SRE-14.

02- Designar os servidores: MARIA HELENA NERY, Professora Efetiva, Classe C, Nivel 05, RG. Nº 148.143/SSP/MT, CESAR ROMERO SOARES DE SOUZA, Assistente de Administração, Ref. 24, RG. nº 516.712/SSP/MT e, EDENIR R. LIMA, Professora Efetiva, Classe E, Nível 01, RG. nº 128.901/SSP/MT, todos da SRE-14, do município de Poxoréo-MT.

03- Determinar que a referida comissão sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação, Diário Oficial, concluindo dentro de 60 (sessenta) dias.

C U M P R A - S E

Poxoréo - MT, 19 de Agosto de 1 994.

ISABEL DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente Regional de Educação
Poxoréo - MT

C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor da Rede Estadual de Ensino do Município de Cuiabá, conforme relação abaixo, a comparecer na Sala da Comissão de Inquérito, predio da SEE/MT, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 491, Cuiabá-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs, para tratar de assunto de seu interesse concernente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em Instauração de Processo Administrativo por Abandono de Cargo.

1- RUTH MARY CARVALHO SILVA FERRAZ

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de setembro de 1.994

NATAL DA SILVA RÊGO
Secretario de Estado de Educação

CASA CIVIL

Secretário: Antonio Alberto Schommer

Fundação de Cultura e Turismo

P O R T A R I A

Nº 0010/94

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, Maria Roberta [illegible] do cargo de Direção e Assessoramento Imediato-DAI e designar Jocleary de Lima Magalhães para exercer a Função de Direção e Assessoramento Imediato - DAI, à partir de 16/08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de agosto de 1994

[illegible]
Presidente

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

Secretário: Antonio Eugênio Belluca

CODEMAT

CONVÊNIO Nº 146/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE VÁRZEA GRANDE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º e 2º GRAUS NO BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE.
VALOR: R$ 100.000,00(CEM MIL REAIS)
PRAZO: 31/08/94 -TÉRMINO: 31/10/94

CONVÊNIO Nº 147/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE VÁRZEA GRANDE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO II NO BAIRRO MARINGÁ I.
VALOR: R$ 50.000,00(CINCOENTA MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 31/8/94 -TÉRMINO: 31/10/94.

CONVÊNIO Nº 148/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE ROSÁRIO OESTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO MATERIAIS RODANTE TRATOR D-30.
VALOR: R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 1º/09/94 -TÉRMINO: 1º/11/94.

CONVÊNIO Nº 149/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE NOVA MARILÂNDIA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS.
VALOR: R$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 1º/09/94 -TÉRMINO: 1º/11/94.

CONVÊNIO Nº 150/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE DOM AQUINO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.
VALOR: R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 1º/9/94 -TÉRMINO: 1º/11/94

CONVÊNIO Nº 153/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE GUIRATINGA
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA SEREM EXECUTADAS NA RUA FLAMARIONS LOPES DOURADO E PARA AV. PARANÁ.
VALOR: R$ 75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 1º/09/94 -TÉRMINO: 1º/09/94.

CODEMAT

CONVÊNIO Nº 152/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE TORRE ESTAIADA,
VALOR: R$ 5.500,00(CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: INICIO: 1º/09/94 -TÉRMINO: 1º/11/94.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO Nº 15/94.
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MT
OBJETIVO: EMPRESTA-O À COMODATÁRIA NOS TERMOS DO ART. 1248 PARA QUE DELE SE FAÇA USO DE 01 CAMIONETE MARCA CHEVROLET TIPO VERANEIO CUSTOM DE LUXE 04 PORTAS ANO 1991-CHASSI Nº 9BG256RDMMC019703 -FICHA PATRIMONIAL Nº 4104.
PRAZO: TÉRMINO: 31/12/99.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/94
INTERESSADO: CODEMAT X FIRMA AUDIOCONTÁBIL -AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
OBJETIVO: A CONTRATADA EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE MÊS A MÊS A PARTIR DE JANEIRO/94 NAS DEPENDÊNCIAS OS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.
PRAZO: DETERMINADO COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E PODERÁ SER RESCINDIDO À QUALQUER MOMENTO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/94.
INTERESSADO: CODEMAT X AGÊNCIA DE TURISMO UNIVERSAL
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA USO DOS SERVIÇOS DA CIA.
PRAZO: A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 31/12/94.

CONVÊNIO Nº 157/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DA OBRA DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA CAMARINS E PALCO COBERTO DA PRAÇA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 18.000,00((DEZOITO MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 01/09/94 -TÉRMINO: 01/12/94.

CONVÊNIO Nº 156/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS COM 80 m2 DE ÁREA COBERTA.
VALOR: R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS)
PRAZO: INICIO: 01/9/94 -TÉRMINO: 01/01/95.

CONVÊNIO Nº 159/94(ADEMAT)
INTERESSADO: PREF. MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE O RIBEIRÃO RETIRO, RIO DOS PEIXES E CÓRREGO BURITI DA BALSA.
VALOR: R$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).
PRAZO: INICIO: 06/9/94 -TÉRMINO: 06/02/95.

Prefeitura Municipal
de Várzea Grande

PROTOCOLO GERAL
Fls. Nº 87

Várzea Grande, 23 de agosto de 1.994

OF/Nº.254/GP/94

CODEMAT
Protocolo Nº 2.595/94
Processo Nº 1.483/94
Data 25/8/94
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente:

Com o presente ofício, solicito à Vossa Senhoria, Convêbio entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, correspondente a obra da Escola Municipal de 1º. e 2º. Graus, com 06 salas de aulas no Bairro Nova Várzea Grande em Várzea Grande/MT, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aproveito o ensejo, para renovar à Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Ao
Ilmº. Sr.
Carlos Augusto de Arruda Gomes
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
CUIABA/MT

MGBB

PROTOCOLO GERAL
Fls. 25

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CONVITE Nº: 232 / 94

Ilmo. Sr. METRO 3 CONST.E INCORPORAÇÃO LTDA
Endereço: R.GAL MELLO, 2906 B.BARBADO CUIABA MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 08:00 horas do dia 20 de JULHO de 19 94

ITEM	Q. UNI.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001		Construção de uma escola Municipal no Bairro Nova Varzea Grande, Av São Paulo, conforme Planilha e Projeto em anexo.....		

Várzea Grande, 14 de JULHO de 19 94

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Presidente da Comissão de Licitação
Waldir R. C. Arrudo
Presidente

Metro 3 Construção Ltda

VÁRZEA GRANDE
Desenvolvimento e Ação

PROVOCORE
VOBISAT
Fls. 3

Proposta nr. 19/94 Cuiabá-MT., 20 de julho de 1.994

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AV. CASTELO BRANCO NR. 2500

VÁRZEA GRANDE-MT

REF.:CARTA CONVITE NR. 232/94

Prezados Senhores

De acôrdo com a solicitação de Vs.Sas., estamos encaminhando nossa proposta para execução de Escola de 4 Salas de aula de conformidade com as planilhas apresentadas, nas condições abaixo discriminadas:

01)-PREÇO TOTAL: R$ 101.738,64
(cento e um mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

02)-PRAZO DA OBRA: 150 dias a partir da Ordem de Serviços;

03)-VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias a contar desta data;

04)-FORMA DE PAGAMENTO: de acordo com o Edital.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente

METRO 3 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Metro 3 Construção e Incorporação Ltda
Rua General Mello, 2906 - Fone: (065) 322-8264 - Fax: (065) 322-8477 - CEP 78070-300 - B. Barbado - Cuiabá-MT

*** ORCAMENTO SINTETICO *** FOLHA 1

MARO 3 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA DATA 20/07/94

OBRA : S85 ESCOLA 4 SALAS AREA CONST 1.00 M2

LOCAL. VARZEA GRANDE - MT

*** RESUMO DO ORCAMENTO ***

CODIGO	ETAPA	PRECO TOTAL	PARTICIPACAO
010000	SERVICOS PRELIMINARES	5.422,22	5,33 %
020000	INFRA-ESTRUTURA	6.004,24	5,90 %
030000	SUPERESTRUTURA	22 438,27	22,05 %
040000	VEDACAO	7.420,70	7,29 %
050000	ESQUADRIAS DE MADEIRA	627,84	0,62 %
060000	ESQUADRIAS METALICAS	2.571,50	2,53 %
070000	COBERTURA	16.083,33	15,81 %
080000	INSTALACOES HIDRAULICAS	7.915,00	7,78 %
090000	INSTALACOES ELETRICAS	4 266,26	4,19 %
110000	IMPERMEABILIZACAO E ISOLACAO TERMICA	920,31	0,90 %
120000	REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE	8 894,18	8,74 %
130000	PISOS INTERNOS	7 964,79	7,83 %
140000	VIDROS	325,51	0,32 %
150000	PINTURA	7.918,47	7,78 %
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES	2.965,86	2,92 %

T O T A L G E R A L	101 738,64
P R E C O P O R M2	101 738,64
V A L O R	0,00000
T O T A L E M	0,00
P R E C O P O R M2 E M ...	0,00

MERO 3 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA DATA: 20/07/94

OBRA S85 ESCOLA 4 SALAS AREA CONST. 1.00 M2

LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
010000	SERVICOS PRELIMINARES				
010100	VERBAS				
010101	LEGALIZACAO DA OBRA	VB	1,00	1 031,82	1.031,82
010104	INSTALACAO DE CANTEIRO	VB	1,00	2 705,97	2.705,97
010300	LIMPEZA DO TERRENO				
010302	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	770,00	0,37	284,90
010400	INSTALACOES PROVISORIAS				
010403	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO	UN	1,00	332,47	332,47
010404	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	UN	1,00	221,05	221,05
010408	LOCACAO DA OBRA	M2	570,00	1,07	609,90
010433	PLACA DA OBRA - PADRAO DA CONTRATANTE	M2	16,50	14,31	236,11
		S U B T O T A L	.....	.....	5.422,22
020000	INFRA-ESTRUTURA				
020100	FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				
020110	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 1,00M	M3	60,03	5,13	307,95
020125	APILOAMENTO DE FISO OU FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30KG	M2	126,33	2,36	298,13
020132	REATERRO ENTRE BALDRAMES	M3	46,44	1,09	50,61
020400	FORMAS - INFRA-ESTRUTURA				
020402	TABUAS DE CEDRO P/FUNDACOES. UTILIZACAO 2 VEZES	M2	179,02	10,83	1 938,78
020500	ARMADURA - INFRA-ESTRUTURA				
020506	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	KG	1 462,00	1,18	1.725,16
020600	CONCRETO - INFRA-ESTRUTURA				
020605	CONCRETO ESTRUTURAL.C/BETONEIRA.CONTROLE TIPO B.FCK 15,0MPA	M3	19,18	74,02	1 419,70
020625	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	19,18	13,76	263,91
		S U B T O T A L	. .	. .	6.004,24
030000	SUPERESTRUTURA				
030100	FORMAS - SUPERESTRUTURA.				
030101	FORMA DE TABUAS DE CEDRO,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	193,05	14,91	2.878,37
030200	ARMADURA - SUPERESTRUTURA				
030205	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,25 A 9,52MM(1/4 A 3/8")	KG	3.576,80	1,18	4 220,62
030300	CONCRETO - SUPERESTRUTURA				
030305	CONCRETO ESTRUTURAL C/BETONEIRA.CONTROLE TIPO B FCK 15,0MPA	M3	39,76	74,02	2.943,03
030324	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	39,76	23,32	927,20

METRO 3 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA DATA 20/07/94

OBRA : S85 ESCOLA 4 SALAS AREA CONST 1,00 M2

LOCAL VARZEA GRANDE - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
030000	LAJES E PAINEIS PRE-FABRICADOS				
030526	LAJE PRE MOLDADA. TIPO PAINEL VAO 6M	M2	445,40	25,75	11 469,05
	S U B T O T A L				22 438,27
040000	VEDACAO				
040100	ALVENARIA				
040107	TIJOLOS COMUNS C/ARG.MISTA C/SAIBRO,ESP 10CM	M2	70,04	11,23	786,54
040119	TIJ CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG.MISTA C/SAIBRO,ESP.10CM	M2	544,93	6,93	3 776,36
040200	ELEMENTOS VAZADOS				
040208	ELEM.VAZADO DE CERAM 10X20X20CM,ARG.MISTA C/ SAIBRO,E= 10CM	M2	220,00	12,99	2.857,80
	S U B T O T A L				7 420,74
050000	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
050100	PORTAS				
050101	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,60X 2 10M	UN	6,00	78,48	470,88
050103	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,80X 2,10M	UN	2,00	78,48	156,96
	S U B T O T A L				627,84
060000	ESQUADRIAS METALICAS				
060100	ESQUADRIAS DE FERRO - PORTAS				
060105	PORTA DE FERRO TIPO VERNEZIANA. INCLUS ACABAMENTO	M2	22,27	50,31	1 120,40
060200	ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS				
060201	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE/FIXO. INCLUS ACABAMENTO	M2	2,88	44,80	129,02
060203	CAIXILHO DE FERRO DE CORRER, INCLUS ACABAMENTO	M2	24,00	55,09	1.322,16
	S U B T O T A L				2.571,58
070000	COBERTURA				
070100	ESTRUTURA DE MADEIRA				
070102	PARA TELHA CERAMICA OU CONCRETO,VAO 7 A 10M	M2	575,10	18,52	10 650,85
070300	COBERTURA				
070305	TELHA CERAMICA PLAN	M2	575,10	8,71	5 009,12
070306	CUMEEIRA CERAMICA PLAN,INCLUSIVE EMBOCAMENTO	M	96,00	4,41	423,36
	S U B T O T A L				16.083,33
080000	INSTALACOES HIDRAULICAS				

MATRO 3 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA DATA 20/07/94

ORRA S85 ESCOLA 4 SALAS AREA CONST 1.00 M2

LOCAL VARZEA GRANDE - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
080000	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS				
080364	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM 25MM(3/4")	M	78,00	2.35	183,30
080365	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL CONEXOES,DIAM 32MM(1")	M	30,00	3,34	100,20
080367	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM 50MM(1 1/2")	M	36.00	5.37	193,32
080368	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,INCL.CONEXOES,DIAM.60MM(2")	M	18,00	7,20	129,60
080800	REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS				
080806	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 50MM(2")	UN	1,00	38,63	38.63
080811	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA,DIAM.20MM(3/4")	UN	5,00	17,80	89,00
080816	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA,DIAM.20MM(3/4")	UN	2,00	37,62	75,24
080837	VALVULA DE DESCARGA CROM C/CANOPLA LISA,DIAM 40MM (1 1/2")	UN	8,00	48,80	390,40
080840	TORNEIRA DE BOIA.DIAMETRO 20MM(3/4")	UN	1.00	2,73	2,73
080846	RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,CAPACIDADE 1.000L - C/ TAMPA	UN	3,00	178,77	536,14
080850	RESERVATORIO DE AGUA 5 MIL LITROS EM ALVENARIA	UN	1,00	508.79	508,79
082100	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES EM PVC RIGIDO				
082101	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAMETRO 40MM (1 1/2")	M	56,00	1.99	111,44
082102	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAMETRO 50MM (2")	M	30,00	3.13	93,90
082104	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAMETRO 100MM (4")	M	90,00	5.43	488,70
082119	COTOVELO 90 DE PVC BRANCO P/ ESGOTO. DIAM. 40MM (1 1/2")	UN	17,00	1,91	32.47
082120	COTOVELO 90 DE PVC BRANCO P/ ESGOTO. DIAM. 50MM (2")	UN	9.00	2,57	23.13
082122	COTOVELO 90 DE PVC BRANCO P/ ESGOTO, DIAM. 100MM (4")	UN	5,00	6,59	32,95
082131	TE DE PVC BRANCO,P/ESGOTO.DIAM.40MM (1 1/2")	UN	3,00	2.40	7,20
082132	TE DE PVC BRANCO,P/ESGOTO.DIAM 50MM (2")	UN	3,00	3,88	11.64
082134	TE DE PVC BRANCO.P/ESGOTO.DIAM.100MM (4")	UN	4,00	10.12	40.48
082200	REDE DE ESGOTO - FOSSAS CAIXAS E RALOS				
082219	FOSSA SEPTICA TIPO 3 - 150 PESSOAS	UN	1,00	1 282.33	1 282,33
082229	SUMIDOURO TIPO 3 - 150 PESSOAS	UN	1,00	1.105,82	1 105,82
082233	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA MACICA - 60X60X60 CM	UN	6.00	53,38	320,28
082253	CAIXA SIFONADA DE PVC C/ GRELHA - 150X150X50	UN	7,00	11,13	77,91
082269	CAIXA DE GORDURA PVC 250x172x50	un	1.00	19.19	19.19
083000	APARELHOS E METAIS				
083001	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,C/COLUNA,MISTURADOR E ACESSORIOS	UN	6.00	152,19	913.14
083003	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA,C/ACESSORIOS	UN	6,00	80,14	480,84
083015	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA,15X15CM,S/ALCA	UN	6.00	8,78	52,68
083018	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA,15X15CM	UN	6,00	8,10	48,60
083027	PIA DE ACO INOXIDAVEL,CUBA DUPLA 2.00X0.60M	UN	1.00	237,83	237,83
083034	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA,USO GERAL	UN	4,00	26,71	106.84
083035	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA LONGA P/PIA	UN	1,00	26.71	26,71
083058	BANCADA EM ARDOSIA P/ LAVATORIO/PIA, E=3CM	M2	2,00	71,99	143,98
083082	ENGATE PLASTICO DE 1/2"	UN	6.00	1,62	9 72
		S U B T O T A L	. . .		7 915,06
090000	INSTALACOES ELETRICAS				

METRO 3 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA DATA 20/07/94

OBRA . S85 ESCOLA 4 SALAS AREA CONST 1,00 M2

LOCAL. VARZEA GRANDE - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
090000	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				
090307	MURETA P/ CAIXA DE MEDICAO, 2 00X2.00	UN	1,00	169,19	169,19
090312	CAIXA DE ENTRADA,P/MEDICAO DE POTENCIA DE 10 A 15 KW	UN	1,00	62,30	62,30
090500	ENTRADA INTERLIG.ATE O QG - FIOS/BASES/CHAVES				
090523	CABO COBRE NU, 16MM2	M	5,00	1.88	9,40
090600	REDE DE BAIXA TENSAO - ELETRODUTOS/CONEXOES				
090606	ELETRODUTO DE FERRO CLASSE LI.ESMALTADO,DIAM.50MM (2")	M	12,00	6,93	83,16
090642	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO DIAM.20MM (3/4")	UN	11,00	0,14	1,54
090643	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO,DIAM.25MM (1")	UN	6,00	0,33	1,98
090646	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO,DIAM 50MM (2")	UN	3,00	0,75	2,25
090652	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 20MM (3/4")	M	21,00	2.34	49,14
090653	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 25MM (1")	M	12,00	2,88	34,56
090656	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 50MM (2")	M	6,00	4,43	26,58
090670	CURVA P/ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 25MM (3/4")	UN	1,00	1,04	1,04
090687	ELETRODUTO DE POLIETILENO 1/2"	M	123,00	0,85	104,55
090688	ELETRODUTO DE POLIETILENO 3/4"	M	109,00	0,94	102,46
090690	ELETRODUTO DE POLIETILENO 1 1/2"	M	65,00	2,12	137,80
090700	REDE DE BAIXA TENSAO - QUADROS/CAIXAS				
090701	QUADRO DE DISTRIB.DE LUZ,EMBUT,ATE 12 DIVISOES,C/ BARRAMENTO	UN	2,00	47,39	94,78
090741	CAIXA DE LIGACAO EM CHAPA ACO ESTAMPADA 4X2"	UN	58,00	0,92	53,36
090742	CAIXA DE LIGACAO EM CHAPA ACO ESTAMPADA 4X4"	UN	48,00	1,31	62,88
090800	REDE DE BAIXA TENSAO - BASES/CHAVES DISJUNTORES				
090815	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,10A	UN	1,00	5,55	5,55
090816	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,15A	UN	8,00	5,55	44,40
090817	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.20A	UN	8.00	5.55	44,40
090819	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,30A	UN	1.00	5,55	5,55
090900	REDE DE BAIXA TENSAO - FIOS E CABOS				
090905	FIO ISOLADO EM PVC,P/750V.2,5 MM2	M	795.00	0;58	461,10
090906	FIO ISOLADO EM PVC,P/750V,4MM2	M	499,00	0,59	294,41
090907	FIO ISOLADO EM PVC,P/750V.6MM2	M	225.00	0.86	193,50
090931	CABO ISOLADO EM PVC,1KV.16MM2 (SINTENAX)	M	12,24	2,20	26,92
090932	CABO ISOLADO EM PVC.1KV,25MM2 (SINTENAX)	M	25.84	2.60	67,18
091000	TOMADAS/INTERRUPTORES/ESPELHOS				
091001	INTERRUPTOR,UMA TECLA SIMPLES,10A,250V	UN	12,00	2,40	28.80
091011	CONJUNTO INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES,10A,250V	UN	4,00	4,27	17.08
091025	TOMADA UNIVERSAL.10A,250V	UN	28,00	2.49	69.72
091100	LUMINARIAS INTERNAS				
091112	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA.2X40W	UN	26,00	29.33	762,58
091123	PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO (X 100W)	UN	24,00	10,60	254,40
091200	LUMINARIAS EXTERNAS				

METRO 3 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA DATA 20/07/94

OBRA : S85 ESCOLA 4 SALAS AREA CONST. 1.00 M2

LOCAL VARZEA GRANDE - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
091210	PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA MISTA 500W	UN	8,00	53,17	425,36
091300	APARELHOS FIXOS				
091330	CONJUNTO MOTOBOMBA - 3/4 CV - BIFASICO	CJ	1,00	275,47	275,47
091500	DIVERSOS				
091508	BOIA DE NIVEL SUPERIOR - 10A	UN	1,00	16,19	16,19
091509	BOIA DE NIVEL INFERIOR - 10A	UN	1,00	16,19	16,19
091513	CAIXA EM ALVENARIA MACICA. 1/2 VEZ, 40X40X40 CM	UN	4,00	24,35	97,40
091562	ROLDANA PLASTICA 3/4"	UN	500,00	0,15	75,00
091600	INSTALACOES (VERBAS				
091604	ISOLANTES, PARAFUSOS CONECTORES E MIUDEZAS EM GERAL	VB	1,00	88,09	88,09
	S U B T O T A L				4 266,26
110000	IMPERMEABILIZACAO E ISOLACAO TERMICA				
110100	IMPERMEABILIZACAO				
110128	TINTA ASFALTICA (PINTURA C/ NEUTROL)	M2	220,17	4,18	920,31
	S U B T O T A L				920,31
120000	REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE				
120100	REVESTIMENTOS DE FORROS				
120101	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,1:3	M2	445,40	1,39	619,10
120115	EMBOCO C/ARGAMASSA MISTA DE SAIBRO,1 1 5,5	M2	445,40	3,72	1.656,88
120200	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS				
120201	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,1 3	M2	1.230,62	0,75	922,96
120213	EMBOCO C/ARGAMASSA MISTA DE SAIBRO,1 1 5,5	M2	1.230,62	3,14	3 864,14
120240	AZULEJOS,JUNTA A PRUMO.C/CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	179,52	10,20	1 831,10
	S U B T O T A L .				8.894,18
130000	PISOS INTERNOS				
130100	LASTRO DE CONTRAPISO				
130107	LASTRO DE CONCRETO. ESPESSURA 6CM	M2	511,17	5,86	2.995,45
130200	REVESTIMENTOS DE PISO				
130225	PISOS COM GRANILITE	M2	445,40	10,13	4 511,90
130300	DEGRAUS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
130308	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE,7 CM	M	427,32	1,07	457,44
	S U B T O T A L				7 964,79

MUNDO 3 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA DATA 20/07/94

OBRA S85 ESCOLA 4 SALAS AREA CONST 1,00 M2

LOCAL VARZEA GRANDE - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
140000	VIDROS				
140100	VIDRO				
140161	VIDRO CANELADO 4mm	M2	26,88	12,11	325,51
	SUBTOTAL			.....	325,51
150000	PINTURA				
150300	PINTURA EM FORROS E PAREDES				
150305	LATEX,DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS,S/MASSA	M2	1.676,02	2,55	4 273,85
150338	PINTURA DE VERNIZ FOSCO NOS ELEMENTOS CERRAMICOS VAZADOS	M2	121,10	3,58	433,82
150340	BARRADO VERDE EM ESMALTE SINTETICO	M2	769,53	3,08	2 370,15
150500	ESQUADRIAS METALICAS				
150502	ESMALTE,DUAS DEMAOS,EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	176,98	4,75	840,65
	SUBTOTAL				7 918,47
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES				
160200	PAVIMENTACAO EXTERNA				
160213	PASSEIO DE CONCRETO,INCL.PREPARO DE CAIXA	M2	209,00	10,54	2.202,86
160600	LIMPEZA FINAL				
160603	LIMPEZA GERAL	M2	700,00	1,09	763,00
	SUBTOTAL				2.965,86
	TOTAL GERAL				101 738,64

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CONVITE Nº 232 / 94

Ilmo. Sr. GERENCIAL CONST.E ADM. LTDA

Endereço R.DESEMBARGADO FERREIRA MENDES,233 6º AND.EDEF.MASTER CENTER-CBÁ MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 08:00 horas do dia 20 de JULHO de 19. 94

ITEM	Q. UNI.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001		-Construção de uma escola Municipal no Bairro Nova Varzea Grande, Av-São Paulo, conforme Planilha e Projeto em anexo.....		

Várzea Grande, 14 de JULHO de 19 94

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Presidente da Comissão de Licitação
Waldir R.C. Arruda
Presidente

GERENCIAL CONST. E ADM. LTDA.

VÁRZEA GRANDE
Desenvolvimento e Ação

Gerencia
Construtora e Administradora Ltd.

Cuiabá-MT., 20 de julho de 1.994

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

Av. Castelo Branco nr. 2500

Várzea Grande-MT.

Ref.: CONVITE NR. 232/94 DE 14.07.94-CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO NOVA VARZEA GRANDE- AV.SÃO PAULO

Prezados Senhores

Através desta enviamos nosso melhor preço para execução dos serviços citados na referencia, baseado nas planilhas e quantitativos fornecidos por essa PREFEITURA, nas seguintes condições:

1)-VALOR GERAL DOS SERVIÇOS: R$ 118.447,05 (cento e dezoito mil,quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos);

2)-VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias corridos.

3)-PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 150(cento e cinquenta) dias corridos a partir da data de expedição da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura;

4)-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais, com a antecipação de 20% na assinatura do Contrato.

Colocamo-nos a inteira disposição da PREFEITURA para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

GERENCIAL
Construtora e Administradora Ltda

R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 - 6º Andar - Fone (065) 624-2555 - Fax (065) 624-1043 - CEP 78020-760 - Centro - Cuiabá - MT

Gerencial
Construtora e Administradora Ltda

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.0	Legalização da obra(CREA,PREFEITURA,INSS,ETC)	UB	1,00	1.312,40	1.312,40
1.2.0	Instalação de canteiro	UB	1,00	3.134,81	3.134,21
1.2.1	Placas da obra	UB	1,00	173,08	173,08
1.2.2	Ligações provisórias de água e energia	UB	1,00	683,07	683,07
1.2.3	Limpeza e preparação do terreno	UB	1,00	308,12	308,12
1.3.0	Locação da obra	UB	1,00	473,78	473,78
					6.084,66
2.0.0	INFRA-ESTRUTURA				
2.1.1	Escavação manual de valas até 1,00m de profundidade	m3	60,03	6,03	361,98
2.1.2	Apiloamento de valas com maco de 30K.	m2	126,33	1,98	250,13
2.2.0	Fundação				
2.2.1	Formas de tãbuas p/fundação(sapatas e baldrames)	m2	179,02	11,46	2.051,57
2.2.2	Preparo e lançamento de concreto estrutural (Fck=15 Mpa)	m3	19,18	95,13	1.824,59
2.2.3	Impermeabilização dos baldrames, com argamassa de vedacit e 03 demãos de neutrol 45	m2	220,17	4,43	975,35
2.2.4	Aço CA-50 e CA 60	kg	1.462,00	1,37	2.002,94
2.2.5	Reaterro entre baldrames	m3	46,44	0,91	42,26
					7.508,82
3.0.0	SUPER-ESTRUTURA/VEDAÇÃO				
3.1.0	Estrutura				
3.1.1	Formas em tãbuas,para pilares,vigas	m2	193,05	15,63	3.017,37
3.1.2	Escoramento				
3.1.3	Aço CA-50 e CA-60	kg	3.576,80	1,37	4.900,22
3.1.4	Preparo e lanácamento de concreto estrutural (Fck=15 MPa	m3	39,76	95,13	3.782,37
3.2.0	Alvenaria				
3.2.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos,maciços,de 1/2 vez(15cm),assente com argamassa traço 1:2:8	m2	70,04	11,13	772,54

Gerencia
Construtora e Administradora Ltda

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
3.2.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (8furos)de 1/2 ve (15cm),assente com argamassa traço 1:2:8	m2	544,93	11,13	6.065,07
					18.537,57
4.0.0	COBERTURA				
4.1.0	Madeiramento				
4.1.1	Vigas de madeira de 1a. qualidade	ml	935,34	8,93	8.352,59
4.1.2	Caibros com madeira de 1a. qualidade	ml	1.247,12	4,10	5.113,19
4.1.3	Ripas com madeira de 1a. qualidade	ml	1.558,90	0,43	670,33
4.2.0	Telhado				
4.2.1	Telha cerâmica tipo plan	mil	17,00	268,11	4.557,87
4.2.2	Telha cerâmica do tipo cumeeira	un	285,60	1,73	494,09
					19.188,07
5.0.0	FORRO				
5.1.0	Laje pré-moldada tipo h=7	m2	445,40	29,18	12.996,77
5.2.0	Selo da laje(concreto Fck=15 Mpa)	m3	13,36	95,13	1.270,94
					14.267,71
6.0.0	REVESTIMENTOS				
6.1.0	Paredes				
6.1.1	Chapisco de aderência	m2	1.230,62	0,86	1.508,33
6.1.2	Reboco paulista	m2	1.230,62	3,29	4.048,74
6.1.3	Azulejo branco 15x15 assente com cimento colante	m2	179,52	17,25	3.096,72
6.2.0	Teto				
6.2.1	Chapisco de aderência	m2	445,40	0,86	383,04
6.2.2	Reboco paulista	m2	445,40	3,29	1.465,37
6.3.0	Elemento vazado cerâmico				
6.3.1	Elemento vazado cerâmico(15x15),assente em argamassa traço 1:2:8	un	5.440,00	0,58	3.155,20

R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 - 6º Andar - Fone (065) 624-2555 - Fax (065) 624-1043 - CEP 78020-760 - Centro - Cuiabá - MT

Gerencia
Construtora e Administradora Ltda

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
6.4.0	Pisos				
6.4.1	Contrapiso com concreto estrutural para lastro esp. 6-cm	m3	30,67	90,08	2.762,75
6.4.2	Calçada de concreto não estrutural,desempenado no traço 1:3, esp. 6,0cm,com junta seca a cada 2,00m	m3	12,54	90,08	1.129,60
6.4.3	Piso de alta resistencia, pisodur, com junta plástica a cada 2,00m	m2	445,40	11,03	4.912,76
6.5.0	Rodapés				
6.5.1	Rodapé de 75x20cm em pisodur	ml	427,52	0,68	290,71
					22.303,22
7.0.0	ESQUADRIAS				
7.1.0	Madeira 210cm				
7.1.1	Porta lisa 80x2,10 completa	un	3,40	58,33	198,32
7.1.2	Porta lisa 60x2,10 completa	un	6,80	58,33	396,64
7.2.0	Ferro				
7.2.1	Porta mista veneziana x vidro 80x20	un	4,76	89,00	423,64
7.2.2	Porta chapa lisa 150x210	un	2,04	184,37	376,11
7.2.3	Porta chapa lisa 200x200	un	1,36	239,94	326,32
7.2.4	Janelas basculantes 600x150	un	4,08	73,00	297,84
7.2.5	Janelas basculantes 060x060	un	1,36	23,13	31,46
7.2.6	Janelas basculantes 250x100	un	4,08	148,07	604,13
7.2.7	Janelas basculantes 400x150	un	1,00	345,03	345,03
7.2.8	Janelas basculantes 300x100	un	1,00	208,00	208,00
7.2.9	Janelas basculantes 100x060	un	1,36	43,00	58,48
					3.265,97
8.0.0	PINTURA				
8.1.0	Pintura a latex PVA, sem massa corrida nos tetos, paredes internas e externas	m2	1.676,02	2,83	4.743,14
8.2.0	Pintura a esmalte sintético(cor verde), nas esquadrias	m2	176,98	5,75	1.017,64

R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 - 6º Andar - Fone (065) 624-2555 - Fax (065) 624-1043 - CEP 78020-760 - Centro - Cuiabá - MT

Gerencial
Construtora e Administradora Ltda.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
8.3.0	Pintura a oleo, no barrado das paredes internas e externas(1,80m)	m2	769,53	5,75	4.424,80
8.4.0	Pintura de verniz fosco, nos elementos cerâmicos vazados	m2	121,18	2,93	355,06
					10.540,64
9.0.0	VIDROS				
9.1.0	Vidro canelado 4,0 mm	m2	64,38	13,48	867,84
					867,84
10.0.0	LOUÇAS E METAIS				
10.1	Bacia sanitária, em louça branca	un	6,00	89,00	534,00
10.2	Porta papel de louça branca	un	6,00	9,12	54,72
10.3	Torneira cromada p/lavatório 3/4"	un	6,00	38,74	232,44
10.4	Torneira cromada p/pia 3/4"	un	1,00	43,08	43,08
10.5	Torneira metal p/uso geral 3/4"	un	4,00	38,74	154,96
10.6	Saboneteira louça branca	un	6,00	13,76	82,56
10.7	Lavatório louça branca c/coluna	un	6,00	193,11	1.158,66
10.8	Pia inox, 02 cubas p/cozinha, 1,80m	un	1,00	243,00	243,00
					2.503,43
11.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
11.1	Caixa d'água				
11.1.1	Inferior c/5000L, alvenaria	un	1,00	738,00	738,00
11.1.2	Superior c/3000L, fibraglas	un	1,00	529,20	529,20
11.2	Torneira boia bitola 3/4"	un	1,00	3,08	3,08
11.3	Registro gaveta c/canopla, cromada 3/4"	un	4,08	21,32	86,99
11.4	Registro de pressão c/canopla cromada 3/4"	un	1,36	43,07	58,58
11.5	Registro gaveta, bruto s/canopla 2"	un	1,00	43,07	43,07
11.6	Tubo de PVC rigido,soldável, 60mm	br	2,72	8,31	22,60
11.7	Tubo PVC rigido, soldável, 50mm	br	5,44	7,08	38,52
11.8	Tubo PVC rigido, soldável 32mm	br	4,08	6,00	24,48
11.9	Tubo PVC rigido soldável, 25mm	br	12,24	3,38	41,37
11.10.1	Adaptador soldável c/flange 60mm	un	2,00	6,24	12,48

Gerencial
Construtora e Administradora Ltda.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
11.11	Curva 90 graus soldável, 50mm	un	4,00	3,25	13,00
11.12	Tee soldável, 50mm	un	2,00	3,70	7,40
11.13	Adaptador curto soldável 60x 0 2"	un	3,00	1,80	5,40
11.14	Tee soldável, LL 25mm	un	8,00	0,74	5,92
11.15	Tee soldável LR, 25 x 3/4"	un	4,00	0,91	3,64
11.16	Curva de 90 grauis, soldável LL, 25 mm	un	14,00	0,87	12,18
11.17	Cruva de 90 graus, soldável, LR 25x23/4"	un	4,00	1,08	4,32
11.18	Curva de 90 graus, soldável, 25 x 3/4"	un	5,00	1,08	5,40
11.19	Adaptador curto, soldável 25x3/4"	un	8,00	0,47	3,76
11.20	Luva soldável LR 25 x 3/4"	un	6,00	0,34	2,04
11.21	Bucha de redução 3/4"para 1/2"	un	11,00	0,27	2,97
11.22	Valvula de descarga 1 1/2"c/registro	un	8,00	63,40	507,20
11.23	Engate PVC 40cm 1/2"	un	6,00	2,30	13,80
					2.163,40
12.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS				
12.1	Tubo PVC rigido, 100mm	br	14,96	38,54	576,56
12.2	Tubo PVC rigido, 50 mm	br	4,08	27,45	112,00
12.3	Tubo PVC rigido, 40 mm	br	8,16	15,45	126,07
12.4	Caixas sifonadas 150x150x100cm, PVC	un	7,00	18,40	128,80
12.5	Caixas gordura 250 x 172 x 50 cm, PVC	un	1,00	28,70	28,70
12.6	Fossa séptica 150 x 230 x 150 cm	un	1,00	1.456,54	1.456,54
12.7	Sumidouro, D= 1,00m gradeada	un	1,00	1.322,31	1.322,31
12.8	Curva de 90 graus, soldável, 100mm	un	5,00	9,35	46,75
12.9	Curva de 90graus,soldável, 50 mm	un	9,00	5,94	53,46
12.10	Curva de 90 graus, soldável, 40mm	un	17,00	2,84	48,28
12.11	Tee soldável 100mm	un	4,00	15,34	61,36
12.12	Tee soldável 50 mm	un	3,00	6,71	20,13
12.13	Tee soldável 40 mm	un	3,00	3,75	11,25
12.14	Caixa de inspeção em alvenaria 060x060x060	un	6,00	78,13	468,78
					4.460,99
13.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
13.1	Luminárias c/calha chanfrada e lampada fluorescente c/reator de partida rápida c/potencia de 127V 2 x 40W	un	26,00	41,74	1.085,24

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
13.2	Luminária em vidro leitoso c/lampada incandescente de 100W/ 127V	un	24,30	18,13	435,12
13.3	Projetor tipo HLF 427 da Phillips ou similar a vapor de sódio 500W/220V(completo)	un	8,00	72,34	578,72
13.4	Interruptor simples 10A / 250 V				
	1 tecla	un	12,00	3,85	46,20
	2 teclas	un	4,00	6,40	25,60
	3 teclas	un	4,00	8,40	33,60
13.5	Tomada de corrente de embutir p/pinos chatos e redondos 10A / 250V	un	28,00	4,15	116,20
13.6	Mangueiras de polietileno, nas bitolas:				
	1/2"	m	123,00	1,18	145,14
	3/4"a	m	109,00	1,35	147,15
	1 1/4"	m	65,00	2,93	190,45
13.7	Quadro de distribuição (QLT-1) com barramentos p/fases, neutro e terra 15 posições	un	1,00	73,41	73,41
13.8	Quadro de distriuição (QLT-2) com barramentos p/fases, neutro e terra, 10 posições	un	1,00	68,70	68,70
13.9	Fio de cobre c/isolação 450/750V antichama nas bitolas:				
	2.5mm2	m	795,00	0,84	667,80
	4.0mm2	m	499,00	0,99	494,01
	6.0mm2	m	225,00	1,25	281,25
13.10	Cabo de cobre c/isolação 0,6/1 KV antichama nas bitolas:				
	16mm2	m	12,24	2,80	34,27
	25mm2	m	25,84	3,08	79,59
13.11	Roldanas plásticas, nos tamanhos:				
	média	un	285,00	0,19	54,15
	grande	un	108,00	0,28	30,24
13.12	Eletroduto de PVC rosquavel(barra e uma luva) nos diametros				
	3/4"	br	7,00	9,54	66,78
	1"	br	4,00	10,53	42,12
	2"	br	2,00	18,30	36,60

Gerencial
Construtora e Administradora Ltda.

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
13.13	conjunto de arruelas/buchas em liga de alumínio medindo:				
	3/4"	un	11,00	0,28	3,08
	1"	un	6,00	0,56	3,36
	2"	un	3,00	1,10	3,30
13.14	Caixa de ferro esmaltada nos tamanhos:				
	4x2"	un	58,00	1,34	77,72
	4"(haxagonal)	un	48,00	1,73	83,04
13.15	Curva de 90 graus 3/4"PVC	un	1,00	1,83	1,83
13.16	Curva de 135 graus 2"Fogo	pc	1,00	2,48	2,48
13.17	Eletroduto de PVC galvanizado 2"	br	2,00	85,49	170,98
13.18	Caixa p/medidor trifásico da Cemat	un	1,00	324,70	324,70
13.19	Condutor de cobre nú 16 mm2	m	4,08	3,54	14,44
13.20	Caixa de alvenaria p/passagem de cabos medindo (400 x400 x400) mm	un	4,00	85,36	341,44
13.21	Proteção dos cirquito, disjuntores:				
	10A	un	1,00	8,94	8,94
	15A	un	8,00	8,94	71,52
	20A	un	8,00	8,94	71,52
	30A	un	1,00	8,94	8,94
13.22	Isolantes,parafusos, concectores, terminais manilias e miudezas em geral	vb	1,00	108,45	108,45
					6.028,08
14.0.0	DIVERSOS				
14.1	Balcão p/administração(0,30x200) em granilite	un	1,00	84,37	84,37
14.2	Balcão p/copa (0,40x350) em granilite	un	1,00	178,49	178,49
14.3	Conjunto motor bomba 3/4"HP trifásico, 220 V	un	1,00	420,34	420,34
14.4	Conjunto boia automática, superior e inferior	un	1,00	21,73	21,73
14.5	Limpeza geral	vb	1,00	21,73	21,73
					726,66
	TOTAL GERAL.....	.....	.....	.....R$	18.447,05

R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 - 6º Andar - Fone (065) 624-2555 - Fax (065) 624-1043 - CEP 78020-760 - Centro - Cuiabá - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CONVITE Nº: 232 / 94

Ilmo. Sr. CONSTRUTORA MAWAN LTDA
Endereço: R.CEL.MANOEL GOMES, 1.010 VARZEA GRANDE MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 08:00 horas do dia 20 de JULHO de 19. 94

ITEM	Q. UNI.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001		-Construção de uma escola Municipal no Bairro Nova Varzea Grande-Av.São Paulo, conforme Planilha e Projeto em anexo.....		

Várzea Grande, 14 de JULHO de 19 94

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Presidente da Comissão de Licitação
Waldir R. C. Arruda
Presidente

Construtora Mawan Ltda.

VÁRZEA GRANDE
Desenvolvimento e Ação

mawan

PROTOCOLO GERAL
Fls.

Várzea Grande-MT., 20 de julho de 1.994

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
VARZEA GRANDE - MT

REF.: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE 4 SALAS DE AULA NO BAIRRO NOVA VARZEA GRANDE - AV. SÃO PAULO

Prezados Senhores

Esta empresa CONSTRUTORA MAWAN LTDA., CGC/MF 14.912.000/0001-72, inscrição Estadual nr.13.106.650-1, com sede neste município, sito a rua Cel.Manoel Gomes, 1.010 Cristo Rei, vem apresentar orçamento solicitado por V.Sas., conforme convite nr.232/94:

1-PREÇO: o preço total dos serviços é de R$.132.932,53 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos);

2-VALIDADE DA PROPOSTA: a validade desta proposta é de 30 dias;

3-FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: o pagamento dos serviços serão da seguinte forma:

a)-50% com 15 dias da assinatura do contrato;
b)-10% com 30 dias da assinatura do contrato;
c)-10% com 60 dias da assinatura do contrato;
d)-10% com 90 dias da assinatura do contrato;
e)-10% com 120 dias da assinatura do contrato;
f)-10% com 150 dias da assinatura do contrato.

4-PRAZO TOTAL DA OBRA: O prazo total desta obra será de 150 dias úteis.

Sem mais para o momento, e no aguardo de maiores contatos desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Construtora Mawan Ltda.

Construtora Mawan Ltda. Rua Cel. Manoel Gomes, 1010 - Fone: (065) 381-3019 - Fax: (065) 381-3558 - CEP 78.162 - VARZEA GRANDE

mawan

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.0	Legalização da obra(CREA,PREFEITURA,INSS,ETC)	vb	1,00	2.151,15	2.151,15
1.2.0	Instalação de canteiro	vb	1,00	4.748,20	4.748,20
1.2.1	Placas da obra	vb	1,00	1.210,00	1.210,00
1.2.2	Ligações provisórias de água e energia	vb	1,00	748,48	748,08
1.2.3	Limpeza e preparação do terreno	vb	1,00	573,57	573,57
1.3.0	Locação da obra	vb	1,00	686,17	686,17
					10.117,57
2.0.0	INFRA-ESTRUTURA				
2.1.1	Escavação manual de valas até 1,00m de profundidade	m3	60,03	7,43	446,02
2.1.2	Apiloamento de valas com maco de 30K.	m2	126,33	3,49	440,89
					886,91
2.2.0	Fundação				
2.2.1	Formas de tábuas p/fundação(sapatas e baldrames)	m2	179,02	12,02	2.151,82
2.2.2	Preparo e lançamento de concreto estrutural (Fck=15 Mpa)	m3	19,18	107,49	2.061,66
2.2.3	Impermeabilização dos baldrames, com argamassa de vedacit e 03 demãos de neutrol 45	m2	220,17	4,93	1.085,44
2.2.4	Aço CA-50 e CA 60	kg	1.462,00	1,43	2.090,66
2.2.5	Reaterro entre baldrames	m3	46,44	1,79	83,13
					7.472,71
3.0.0	SUPER-ESTRUTURA/VEDAÇÃO				
3.1.0	Estrutura				
3.1.1	Formas em tábuas,para pilares,vigas	m2	193,05	16,03	3.094,59
3.1.2	Escoramento				
3.1.3	Aço CA-50 e CA-60	kg	3.576,80	1,43	5.114,82
3.1.4	Preparo e lançamento de concreto estrutural (Fck=15 MPa)	m3	39,76	107,49	4.273,80
3.2.0	Alvenaria				
3.2.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos,maciços,de 1/2 vez(15cm),assente com argamassa traço 1:2:8	m2	70,04	12,08	846,08

mawan

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
3.2.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (8furos)de 1/2 ve (15cm),assentes com argamassa traço 1:2:8	m2	544,93	8,91	4.855,33
					18.184,62
4.0.0	COBERTURA				
4.1.0	Madeiramento				
4.1.1	Vigas de madeira de 1a. qualidade	ml	935,34	9,04	8.455,47
4.1.2	Caibros com madeira de 1a. qualidade	ml	1.247,12	3,93	4.901,18
4.1.3	Ripas com madeira de 1a. qualidade	ml	1.558,90	0,81	1.262,71
					14.619,36
4.2.0	Telhado				
4.2.1	Telha cerâmica tipo plan	mil	17,00	349,37	5.939,29
4.2.2	Telha cerâmica do tipo cumeeira	un	285,60	1,89	539,78
					6.479,07
5.0.0	FORRO				
5.1.0	Laje pré-moldada tipo H=7	m2	445,40	31,06	13.834,12
5.2.0	Selo da laje(concreto Fck=15 Mpa)	m3	13,36	107,49	1.436,07
					15.270,19
6.0.0	REVESTIMENTOS				
6.1.0	Paredes				
6.1.1	Chapisco de aderência	m2	1.230,62	0,93	1.144,48
6.1.2	Reboco paulista	m2	1.230,62	3,74	4.602,52
6.1.3	Azulejo branco 15x15 assente com cimento colante	m2	179,52	19,38	3.479,10
					9.226,10
6.2.0	Teto				
6.2.1	Chapisco de aderência	m2	445,40	0,93	414,22
6.2.2	Reboco paulista	m2	445,40	3,74	1.665,80
6.3.0	Elemento vazado cerâmico				
6.3.1	Elemento vazado cerâmico(15x15),assente em argamassa traço 1:2:8	un	5.440,00	0,63	3.427,20
					5.507,22

mawan

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
6.4.0	Pisos				
6.4.1	Contrapiso com concreto estrutural para lastro esp. 6-cm	m3	30,67	83,13	2.549,60
6.4.2	Calçada de concreto não estrutural,desempenado no traço 1:3, esp. 6,0cm,com junta seca a cada 2,00m	m3	12,54	83,13	1.042,45
6.4.3	Piso de alta resistencia, pisodur, com junta plastica a cada 2,00m	m2	445,40	12,24	5.451,70
6.5.0	Rodapés				
6.5.1	Rodapé de 75x20cm em pisodur	ml	427,52	0,74	316,36
					9.360,11
7.0.0	ESQUADRIAS				
7.1.0	Madeira 210cm				
7.1.1	Porta lisa 80x2,10 completa	un	3,40	69,87	237,56
7.1.2	Porta lisa 60x2,10 completa	un	6,80	89,11	605,95
7.2.0	Ferro				
7.2.1	Porta mista veneziana x vidro 80x20	un	4,76	120,38	573,01
7.2.2	Porta chapa lisa 150x210	un	2,04	213,45	4.354,38
7.2.3	Porta chapa lisa 200x200	un	1,36	253,43	344,66
7.2.4	Janelas basculantes 600x150	un	4,08	84,45	344,56
7.2.5	Janelas basculantes 060x060	un	1,36	48,12	65,44
7.2.6	Janelas basculantes 250x100	un	4,08	158,30	645,86
7.2.7	Janelas basculantes 400x150	un	1,00	299,00	299,00
7.2.8	Janelas basculantes 300x100	un	1,00	255,20	255,20
7.2.9	Janelas basculantes 100x060	un	1,36	63,39	86,21
					7.811,83
8.0.0	PINTURA				
8.1.0	Pintura a latex PVA, sem massa corrida nos tetos, paredes internas e externas	m2	1.676,02	3,13	5.245,94
8.2.0	Pintura a esmalte sintético(cor verde), nas esquadrias	m2	176,98	4,81	851,27

mawan

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
8.3.0	Pintura a óleo, no barrado das paredes internas e externas(1,80m)	m2	769,53	4,81	3.701,44
8.4.0	Pintura de verniz fosco, nos elementos cerâmicos vazados	m2	121,18	1,84	222,97
					10.021,62
9.0.0	VIDROS				
9.1.0	Vidro canelado 4,0 mm	m2	64,38	14,39	926,43
					926,43
10.0.0	LOUÇAS E METAIS				
10.1	Bacia sanitária, em louça branca	un	6,00	93,50	561,00
10.2	Porta papel de louça branca	un	6,00	11,07	66,42
10.3	Torneira cromada p/lavatório 3/4"	un	6,00	47,03	282,18
10.4	Torneira cromada p/pia 3/4"	un	1,00	47,03	47,03
10.5	Torneira metal p/uso geral 3/4"	un	4,00	47,03	188,12
10.6	Saboneteira louça branca	un	6,00	10,38	62,28
10.7	Lavatório louça branca c/coluna	un	6,00	204,00	1.224,00
10.8	Pia inox, 02 cubas p/cozinha, 1,80m	un	1,00	308,49	308,49
					2.739,52
11.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
11.1	Caixa d'água				
11.1.1	Inferior c/5000L, alvenaria	un	1,00	849,00	849,00
11.1.2	Superior c/3000L, fibraglas	un	1,00	508,34	508,34
11.2	Torneira boia bitola 3/4"	un	1,00	2,93	2,93
11.3	Registro gaveta c/canopla, cromada 3/4"	un	4,08	16,48	67,24
11.4	Registro de pressão c/canopla cromada 3/4"	un	1,36	38,83	52,81
11.5	Registro gaveta, bruto s/canopla 2"	un	1,00	63,32	63,32
11.6	Tubo de PVC rígido,soldável, 60mm	br	2,72	9,09	24,72
11.7	Tubo PVC rigido, soldável, 50mm	br	5,44	7,53	40,96
11.8	Tubo PVC rígido, soldável 32mm	br	4,08	5,45	22,24
11.9	Tubo PVC rigido soldável, 25mm	br	12,24	4,09	50,06
11.10	Adaptador soldável c/flange 60mm	un	2,00	5,39	10,78

mawan

PROTOCOLO GERAL Nº 350

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
11.11	Curva 90 graus soldável, 50 mm	un	4,00	3,09	12,36
11.12	Tee soldável, 50 mm	un	2,00	4,10	8,20
11.13	Adaptador curto soldável 60x 0 2"	un	3,00	1,60	4,80
11.14	Tee soldável, LL 25 mm	un	8,00	0,83	6,64
11.15	Tee soldável LR, 25 x 3/4"	un	4,00	0,83	3,32
11.16	Curva de 90 grauis, soldável LL, 25 mm	un	14,00	0,93	13,02
11.17	Cruva de 90 graus, soldável, LR 25x23/4"	un	4,00	1,15	4,60
11.18	Curva de 90 graus, soldável, 25 x 3/4"	un	5,00	1,19	5,95
11.19	Adaptador curto, soldável 25x3/4"	un	8,00	0,62	4,96
11.20	Luva soldável LR 25 x 3/4"	un	6,00	0,48	2,88
11.21	Bucha de redução 3/4"para 1/2"	un	11,00	0,39	4,29
11.22	Valvula de descarga 1 1/2"c/registro	un	8,00	73,45	587,60
11.23	Engate PVC 40cm 1/2"	un	6,00	1,89	11,34
					2.362,36
12.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS				
12.1	Tubo PVC rigido, 100 mm	br	14,96	49,70	743,51
12.2	Tubo PVC rigido, 50 mm	br	4,08	36,40	148,51
12.3	Tubo PVC rigido, 40 mm	br	8,16	20,74	169,24
12.4	Caixas sifonadas 150x150x100cm, PVC	un	7,00	16,50	115,50
12.5	Caixas gordura 250 x 172 x 50 cm, PVC	un	1,00	25,73	25,73
12.6	Fossa séptica 150 x 230 x 150 cm	un	1,00	1.647,32	1.647,32
12.7	Sumidouro, D= 1,00m gradeada	un	1,00	1.434,86	1.434,86
12.8	Curva de 90 graus, soldável, 100 mm	un	5,00	7,53	37,65
12.9	Curva de 90graus,soldável, 50 mm	un	9,00	4,25	38,25
12.10	Curva de 90 graus, soldável, 40 mm	un	17,00	3,70	62,90
12.11	Tee soldável 100 mm	un	4,00	20,73	82,92
12.12	Tee soldável 50 mm	un	3,00	8,24	24,72
12.13	Tee soldável 40 mm	un	3,00	5,80	17,40
12.14	Caixa de inspeção em alvenaria 060x060x060	un	6,00	64,72	388,32
					4.936,83
13.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
13.1	Luminárias c/calha chanfrada e lampada fluorescente c/reator de partida rápida c/potencia de 127V 2 x 40W	un	26,00	38,56	1.002,56

mawan

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA

LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
13.2	Luminária em vidro leitoso c/lampada incandescente de 100W/ 127V	un	24,00	16,29	390,96
13.3	Projetor tipo HLF 427 da Phillips ou similar a vapor de sódio 500W/220V(completo)	un	8,00	62,41	499,28
13.4	Interruptor simples 10A / 250 V				
	1 tecla	un	12,00	3,22	38,64
	2 teclas	un	4,00	5,85	23,40
	3 teclas	un	4,00	9,35	37,40
13.5	Tomada de corrente de embutir p/pinos chatos e redondos 10A / 250V	un	28,00	3,24	90,72
13.6	Mangueiras de polietileno, nas bitolas:				
	1/2"	m	123,00	1,35	166,05
	3/4"a	m	109,00	1,56	170,04
	1 1/4"	m	65,00	3,31	215,15
13.7	Quadro de distribuição (QLT-1) com barramentos p/fases, neutro e terra 15 posições	un	1,00	84,15	84,15
13.8	Quadro de distriuição (QLT-2) com barramentos p/fases, neutro e terra, 10 posições	un	1,00	73,89	73,89
13.9	Fio de cobre c/isolação 450/750V anti-chama nas bitolas:				
	2.5mm2	m	795,00	0,93	739,35
	4.0mm2	m	499,00	1,15	573,85
	6.0mm2	m	225,00	1,39	312,75
13.10	Cabo de cobre c/isolação 0,6/1 KV anti-chama nas bitolas:				
	16mm2	m	12,24	3,29	40,27
	25mm2	m	25,84	3,56	91,99
13.11	Roldanas plásticas, nos tamanhos:				
	média	un	285,00	0,23	65,55
	grande	un	108,00	0,40	43,20
13.12	Eletroduto de PVC rosquavel(barra e uma luva) nos diametros				
	3/4"	br	7,00	10,33	72,31
	1"	br	4,00	11,19	44,76
	2"	br	2,00	17,94	35,88

mawan

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
OBRA : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
LOCAL: VARZEA GRANDE - MT

DATA: 20.07.94

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
13.13	conjunto de arruelas/buchas em liga de alumínio medindo:				
	3/4"	un	11,00	0,47	5,17
	1"	un	6,00	0,83	4,98
	2"	un	3,00	1,26	3,78
13.14	Caixa de ferro esmaltada nos tamanhos:				
	4x2"	un	58,00	1,50	87,00
	4"(hexagonal)	un	48,00	1,92	92,16
13.15	Curva de 90 graus 3/4"PVC	un	1,00	1,64	1,64
13.16	Curva de 135 graus 2"Fogo	pc	1,00	2,10	2,10
13.17	Eletroduto de PVC galvanizado 2"	br	2,00	98,30	196,60
13.18	Caixa p/medidor trifásico da Cemat	un	1,00	345,23	345,23
13.19	Condutor de cobre nú 16 mm2	m	4,08	2,85	11,63
13.20	Caixa de alvenaria p/passagem de cabos medindo (400 x400 x400) mm	un	4,00	93,20	372,80
13.21	Proteção dos circuito, disjuntores:				
	10A	un	1,00	10,45	10,45
	15A	un	8,00	10,45	83,60
	20A	un	8,00	10,45	83,60
	30A	un	1,00	10,45	10,45
13.22	Isolantes,parafusos, concectores, terminais manilias e miudezas em geral	vb	1,00	150,04	150,04
					6.273,38
14.0.0	DIVERSOS				
14.1	Balcão p/administração(0,30x200) em granilite	un	1,00	101,94	101,94
14.2	Balcão p/copa (0,40x350) em granilite	un	1,00	194,35	194,35
14.3	Conjunto motor bomba 3/4"HP trifásico, 220 V	un	1,00	383,45	383,45
14.4	Conjunto boia automática, superior e inferior	un	1,00	28,48	28,48
14.5	Limpeza geral	vb	1,00	28,48	28,48
					736,70
			TOTAL GERAL.....R$		132.932,53

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CONVITE Nº: 232 / 94

Ilmo. Sr. ENGEVOLT ENG LTDA
Endereço: RUA PROJ 004 LTE 91-A B.CAMPOS ELIZIUS CUIABA MT

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento de material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 08:00 horas do dia 20 de JULHO de 19. 94

ITEM	Q. UNI.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001		-Construção de uma escola Municipal no bairro Nova Várzea Grande-Av.São Paulo, conforme planilha e Projeto em anexo.....		

Várzea Grande, 14 de JULHO de 19 94

ENGEVOLT ENGENHARIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Presidente da Comissão de Licitação

Waldir R. C. Arruda
Presidente

VÁRZEA GRANDE
Desenvolvimento e Ação

ENGEVOLT

Cuiabá/MT., 20 de julho de 1.994

A

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Av. Castelo Branco, 2500

VÁRZEA GRANDE-MT.

Prezados Senhores

Vimos através desta apresentar proposta para execução dos serviços de Construção de uma Escola Municipal no Bairro Nova Várzea Grande, conforme planilha de quantitativos e orçamento:

1) - VALOR DA OBRA: R$ 131.623,49 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos);

2) - FORMA DE PAGAMENTO:
   2.1 - 30% na ordem de serviço
   2.2 - 20% com 30 dias
   2.3 - 10% com 60 dias
   2.4 - 10% com 90 dias
   2.5 - 10% com 120 dias
   2.6 - 20% na conclusão da obra.

3) - VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

4) - PRAZO DA OBRA: 130 (cento e trinta) dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente.

ENGEVOLT ENGENHARIA LTDA.

ENGEVOLT ENGENHARIA LTDA.
Rua Projetada S/N.º - Lote 91-A - Q. 4 - LOT. CAMPUS ELISIUS - Cuiabá - MT - Cep 78.060

ENGEVOLT

IENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
DEREÇO VÁRZEA GRANDE-MT.

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
.0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
.1.0	Legalização da obra (CREA, PREFEITURA, INSS,ETC)	vb	1,00	3.173,71	3.173,71	
.2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO	vb	1,00	2.331,14	2.331,14	
.2.1	Placas da obra	vb	1,00	508,00	508,00	
.2.2	Ligações provisórias de água e energia	vb	1,00	1.108,11	1.108,11	
.2.3	Limpeza e preparação do terreno	vb	1,00	127,74	127,74	
.3.0	LOCAÇÃO DA OBRA	vb	1,00	948,19	948,19	
						8.196,89
.0.0	INFRA-ESTRUTURA					
.1.1	Escavação manual de valas até 1,00m de profundidade	m3	60,03	8,91	534,87	
.1.2	Apiloamento de valas com maço de 30k	m2	126,33	5,83	736,50	
.2.0	FUNDAÇÃO					
.2.1	Formas de tabuas p/fundação (sapatas e baldrames)	m2	179,02	12,29	2.200,16	
.2.2	Preparo e lançamento de concreto estrutural(FCK = 15Mpa)	m3	19,18	93,31	1.789,69	
.2.3	Impermeabilização dos baldrames, c/argamassa de vedacit e 03 demãos de neutrol 45	m2	220,17	5,82	1.281,39	
.2.4	Aço CA 50 e Ca 60	kg	1462,00	1,64	2.397,68	

LIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
BRA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
DEREÇO VÁRZEA GRANDE-MT.

ENGEVOLT

PROPOSTA N.º
FOLHA N.º
DATA 20.07.94

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
2.2.5	Reaterro entre baldrames	m3	46,44	1,83	84,99	
						9.025,28
1.0.0	SUPER-ESTRUTURA/VEDAÇÃO					
.1.0	Estrutura					
.1.1	Formas em tabuas, para pilares, vigas	m2	193,05	17,24	3.328,18	
.1.2	Escoramento					
.1.3	Aço CA 50 e Ca 60	kg	357680	1,64	5.865,95	
.1.4	Preparo e lançamento de concreto estrutural(FCK =15Mpa)	m3	39,76	126,20	5.017,71	
.2.0	Alvenaria					
.2.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos, maciços 1/2 vez (15cm), assente com argamassa traço 1:2:8	m2	70,04	13,74	962,35	
.2.2	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (8 furos de 1/2 vez (15cm), assente c/argamassa traço 1:2:8	m2	544,93	7,05	3.841,76	
						19.015,95
.0.0	COBERTURA					
.1.0	Madeiramento					
.1.1	Vigas em madeiras de la qualidade	ml	935,34	11,38	10.644,17	
.1.2	Caibros com madeira de la qualidade	ml	1247,12	2,49	3.105,33	
.1.3	Ripas com madeira de la qualidade	ml	155890	0,73	1.138,00	
2.0	TELHADO					